

PREGÃO ELETRÔNICO

90077/2025

CONTRATANTE (UASG)

(160322)

OBJETO

Futura e eventual Aquisição de Material médico- hospitalares e OPME – TRAUMA para o Setor de Ortopedia do Hospital Central do Exército

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 56.507.709,97

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

<https://www.gov.br/compras/pt-br>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço item

MODO DE DISPUTA:

aberto e fechado

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

NÃO

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM

NÃO



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML - 1ª RM
HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO
(HOSPITAL REAL MILITAR E ULTRAMAR –1769)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90077/2025

Processo Administrativo nº 64574.043686/2025-78

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o(a) HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO, CNPJ 09.609.235/0001-50, por meio do(a) Setor de Planejamento e Integração da Contratação, sediado(a) Rua Francisco Manuel, 126, bairro Benfica, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.911-270, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico, na forma Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço, [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do [Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da Sessão Pública:

Hora Inicial :

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é Aquisição de insumos hospitalares e OPME - TRAUMA para o setor de ortopedia do HCE conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em 19 (dezenove) itens isolados e 5 (cinco) grupos, sendo este(s) último(s) formado(s) por dois ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência/Projeto Básico.

1.2.1 relativamente ao(s) item(s) isolado(s), faculta-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse;

1.2.2 relativamente ao(s) grupo(s), faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123 de 2006](#), e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

3.7.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.7.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com

direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.9. O impedimento de que trata o item 3.7.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.4 e 3.7.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.12. O disposto nos itens 3.7.4 e 3.7.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.14. A vedação de que trata o item 3.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. ORÇAMENTO ESTIMADO SIGILOSO

4.1. O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

5.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

5.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.5. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

5.5.1. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.5.2. que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.5.3. de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.5.4. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.5.5. cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.5.6. constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.5.7. que participe do capital de outra pessoa jurídica;

5.5.8. que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.5.9. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.5.10. constituída sob a forma de sociedade por ações.

5.5.11. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

5.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

5.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.11. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema.

5.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

item (ns) e/ou grupo (s).

6.1.1. Valor expresso em Reais (R\$).

Seq	Item/Grupo	Periodicidade
1	PARAFUSO COM ROSCA PARCIAL OU TOTAL, COM 4.5MM DE DIÂMETRO, NOS TAMANHOS DE 30 A 85MM. EM TITÂNIO OU MELHOR QUALIDADE.	Unitário
2	PARAFUSO DE COMPRESSÃO AVANÇADA COM TAMANHO ÚNICO EM TITÂNIO OU MELHOR QUALIDADE.	Unitário
3	PARAFUSO TAMPÃO NOS TAMANHOS 0, 5 OU 10MM. EM TITANIO OU MELHOR QUALIDADE.	Unitário
4	HASTE INTRAMEDULAR FÊMUR BLOQUEÁVEL – LIGA TITÂNIO F136, CANULADA, COM RAIOS DE CURVATURA DE 1951 MM, DISPONÍVEL NOS DIÂMETROS 9,10,11 E 12 MM; COMPRIMENTOS 200 ATÉ 460 MM (ANTERÓGRADA E RETROGRADA) COM INCREMENTOS DE 20 MM POSSUEM 5 ORIFÍCIOS DE BLOQUEIO	Unitário

Seq	Item/Grupo	Periodicidade
5	PARAFUSO CONDILAR COMPRESSIVO COM 4.5MM DE DIÂMETRO, NOS TAMANHOS DE 50 A 100MM COM INTERVALOS DE 5MM. EM TITANIO OU MELHOR QUALIDADE.	Unitário
6	HASTE INTRAMEDULAR UMERAL BLOQUEÁVEL – LIGA TITÂNIO F136, CANULADA, COM A EXTREMIDADE DISTAL AFILADA PARA FACILITAR A INSERÇÃO NO OSSO, INCLINAÇÃO DE 5° QUE SE INICIAM A 65 MM DA EXTREMIDADE PROXIMAL DA HASTE, DISPONÍVEL NOS DIÂMETROS DE 7,5; 8,0; 8,5 E 9	Unitário
7	PARAFUSO DE BLOQUEIO PROXIMAL , BLOQUEDO NA HASTE, COM 5.0MM DE DIÂMETRO, NOS TAMANHOS DE 35 A 70MM COM INTERVALOS DE 2.5MM. EM TITÂNIO OU MELHOR QUALIDADE.	Unitário
8	PARAFUSO DE BLOQUEIO DISTAL COM 4.0MM DE DIÂMETRO, NOS TAMANHOS DE 20 A 40MM COM INTERVALOS DE 2.5MM. EM TITANIO OU MELHOR QUALIDADE.	Unitário
9	PARAFUSO TAMPÃO NOS TAMANHOS 0, 5 OU 10MM. EM TITANIO OU MELHOR QUALIDADE.	Unitário
10	HASTE INTRAMEDULAR PROXIMAL DE FÊMUR BLOQUEÁVEL – LIGA TITÂNIO F136, CANULADA, COM A EXTREMIDADE DISTAL AFILADA PARA FACILITAR A INSERÇÃO NO OSSO, INCLINAÇÃO DE 5° QUE SE INICIA A 110MM DA EXTREMIDADE PROXIMAL DA HASTE,DISPONÍVEL NOS DIÂMETROS DE 10 E 11	Unitário
11	HASTE INTRAMEDULAR PROXIMAL DE FÊMUR BLOQUEÁVEL – LIGA TITÂNIO F136, CANULADA, COM A EXTREMIDADE DISTAL AFILADA PARA FACILITAR A INSERÇÃO NO OSSO, INCLINAÇÃO DE 5° QUE SE INICIA À 110MM DA EXTREMIDADE PROXIMAL DA HASTE, DISPONÍVEL NOS DIÂMETROS DE 10 E 11	Unitário
12	PINO DESLIZANTE DE BLOQUEIO PROXIMAL, CANULADO, FIXO, COM SISTEMA DE COMPRESSÃO COM A CHAVE, POSSUI OFÍCIO NA ROSCA PARA CIMENTAÇÃO DA CABEÇA DO FÊMUR , COM DIÂMETRO DE 11MM , NOS TAMANHOS 70 A 120MM COM INTERVALOS DE 5MM. EM TITÂNIO OU MELHOR QUALIDADE.	Unitário
13	PINO DESLIZANTE DE BLOQUEIO PROXIMAL, CANULADO, TELESCOPADO, COM LUVAS PARA PERMITIR	Unitário

Seq	Item/Grupo	Periodicidade
	MICROMOVIMENTAÇÕES E SISTEMA DE COMPRESSÃO COM A CHAVE. POSSUI ORÍCIOS NA ROSCA PARA CIMENTAÇÃO DA CABEÇA DO FEMUR , COM DIÂMETRO DE 11MM , NOS TAMANHOS 70 A 120MM COM INT	
14	PARAFUSO DE BLOQUEIO DISTAL COM 5.0MM DE DIÂMETRO, NOS TAMANHOS DE 25 A 95MM COM INTERVALOS DE 5MM. EM TITANIO OU MELHOR QUALIDADE.	Unitário
15	PARAFUSO EM TITANIO DE 2.0 A 7.0MM	Unitário
16	CIMENTO ORTOPEDICO PARA EXPANSÃO DE CABEÇA FEMORAL	Unitário
17	KIT PARA \"AUGMENTATION\" COM ENXERTO PASTOSO PARA HASTE PROXIMAL DE FÊMUR	Unitário
18	HASTE PARA ARTRODESE DE TORNOZELO OU DE MELHOR QUALIDADE	Unitário
19	PARAFUSO TRANSCALCÂNEO PARA FIXAÇÃO DISTAL (OU POSTERIOR) OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unitário
20	TAMPÃO PROTETOR EM POLIETILENO DE ULTRA ALTO PESO MOLECULAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unitário
21	PARAFUSO CORTICAL DE GRANDES FRAGMENTOS PARA FIXAÇÃO DE HASTE RETRÓGRADA NA TÍBIA, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unitário
22	HASTE INTRAMEDULAR DE FIBULA MATERIA PRIMA TITANIO COM OPÇÃO DE 4 OU 5 FUROS E DIAMETRO DE 3.0 MM E 3.6 MM E COMPRIMENTO DE 110 MM A 180 MM	Unitário
23	PARAFUSO CORTICAL 2,7 MM DE COMPRIMENTO 08 MM A 22 MM PARA USO EM HASTE DE FIBULA	Unitário
24	PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM DE COMPRIMENTO 08 MM A 65MM PARA USO EM HASTE DE FIBULA	Unitário

Seq	Item/Grupo	Periodicidade
25	HASTE PARA CLAVÍCULA BLOQUEADA EM AÇO GRAU MÉDICO, ANTERÓGRADA OU RETRÓGRADA, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unitário
26	CONJUNTO PARA ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL PRIMÁRIA CIMENTADA CONTENDO: UM CUP ACETABULAR EM POLIETILENO HIGHTCROSS - UHMWPE COM BORDA PLANA SULCADO CIRCUFERENCIALMENTE E RANHURADO RADIALMENTE PARA MELHOR ADERÊNCIA, NO FLANGE EXTRNO UM FIO DE METAL PARA	Unitário
27	HASTE FEMORAL RETANGULAR EM LIGA DE AÇO GRAU MÉDICO, TOTALMENTE POLIDA, SEM COLAR, ADEQUADA PARA CIMENTAÇÃO, 9 TAMANHOS STANDARD (135), CONE 12/14MM. ACOMPANHA INSTRUMENTAL PARA OPERAÇÃO, COMPATÍVEL COM COLOCAÇÃO POR ACESSO ANTERIOR MINIMAMENTE INVASVO, A	Unitário
28	RESTRITOR FEMORAL EM POLIETILENO ULTRA-ALTO PESO MOLECULAR (UHMW), COM 25MM DE COMPRIMENTO E DIAMETROS COMPOATÍVEIS PARA 12-18MM E 18-30MM, E CORPO TOTALMENTE COBERTO POR ANEIS DE FIXAÇÃO, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unitário
29	KIT PARA CIMENTAÇÃO - CONJUNTO DE CIMENTAÇÃO POR PRESSURIZAÇÃO DESCARTAVÉL COM INSTRUMENTAL	Unitário
30	DOSE DE CIMENTO ORTOPÉDICO SEM ANTIBIÓTICO, ACOMPANHA INSTRUMENTAL PARA A OPERAÇÃO, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unitário
31	KIT PARA LAVAGEM PULSÁTIL COM PISTOLA E PONTEIRAS ACETABULAR E PARA CANAL FEMORAL, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unitário
32	CONJUNTO PARA ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL PRIMÁRIA NÃO CIMENTADA OU HÍBRIDA ADEQUADO PARA POLI/METAL, POLI/CERÂMICA E CERÂMICA/ CERÂMICA, CONTENDO UM COMPONENTE ACETABULAR EM TITÂNIO RECOBERTO COM PLASMASPRAY E HIDROXIAPATITA E 5" DE INCLINAÇÃO NOS TAMA	Unitário

Seq	Item/Grupo	Periodicidade
33	PARAFUSO ESPONJOSO, MATERIAL TITÂNIO, DIÂMETRO 6,5 MM, APLICAÇÃO P/ FIXAÇÃO ACETABULAR, TIPO CABEÇA ACHATADA, COLO CILÍNDRICO, COMPRIMENTO 25 A 45 MM	Unitário
34	KIT COMPLETO DE INSTRUMENTAIS PARA IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL. MATERIAL COMBINADO COM TECNOPOLÍMEROS COMPOSTOS ESPECIAIS DE GRAU MÉDICO E UM PROCESSO DE FABRICAÇÃO PRECISO, COM ALTA RESISTÊNCIA À FADI	Unitário
35	PARAFUSO TAMPÃO EM TITÂNIO DE TAMANHO ÚNICO PARA FECHAMENTO DOS ORIFÍCIOS ACETABULARES EM CASO DE NÃO UTILIZAÇÃO DOS PARAFUSOS ACETABULARES, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unitário
36	HASTE FEMORAL RETANGULAR EM TITÂNIO-NIOBIO RECOBERTA COM HIDROXIAPATITA, 9 TAMANHOS STANDARD (135") E COM OFFSET ESTENDIDO (127"), CONE 12/14MM. ACOMPANHA INSTRUMENTAL PARA OPERAÇÃO, COMPATÍVEL COM COLOCAÇÃO POR ACESSO ANTERIOR MINIMAMENTE INVASIVO, ACOMPANHA	Unitário
37	LINER EM CERÂMICA BIOLOX DELTA PARA CUP ACETABULAR NOS TAMANHOS: 48/50, 52, 54/56, 58/60 E 62/64 PARA CABEÇA 28, 32 OU 36MM, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unitário
38	CABEÇA INTERCAMBIÁVEL EM CERÂMICA BIOLOX DELTA 28, 32 OU 36MM APRESENTADO EM TRÊS ALTURAS SENDO: S, M E L PARA CONE 12/14, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unitário
39	HASTE FEMORAL RETANGULAR EM TITÂNIO-NIOBIO COM OMBRO REDUZIDO E COMPRIMENTO OTIMIZADO EM 33% EM RELAÇÃO AO PADRÃO ANGULAR RETO COM SUPERFÍCIE DE 80MM REVESTIDA DE HIDROXIAPATITA, COM MACROESTRUTURAS HORIZONTAIS E VERTICAIS, E PONTA CÔNICA DUPLA, 10 TAMAN	Unitário
40	CONJUNTO PARA HEMIARTROPLASTIA DO QUADRIL COM COMPONENTE BIPOLAR CONTENDO: UMA CABEÇA BIPOLAR COM METAL POLIDO NA SUPERFÍCIE EXTERNA E POLIETILENO UHMW NA SUPERFÍCIE INTERNA, COM ANEL DE FIXAÇÃO EM	Unitário

Seq	Item/Grupo	Periodicidade
	UHMWPE DISPONIVEL EM OITO TAMANHOS, DE 42MM A 56MM EM NÚM	
41	HASTE FEMORAL RETANGULAR EM LIGA DE AÇO GRAU MÉDICO, COM OMBRO REDUZIDO E COMPRIMENTO OTIMIZADO EM 33% EM RELAÇÃO AO PADRÃO ANGULAR RETO, TOTALMENTE POLIDA, SEM COLAR, ADEQUADA PARA CIMENTAÇÃO, 9 TAMANHOS STANDARD (135)'' E 7 COM OFFSET ESTENDIDO (127''), C	Unitário
42	DOSE DE CIMENTO ORTOPEDICO COM ANTIBIOTICO, ACOMPANHA INSTRUMENTAL PARA A OPERAÇÃO, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unitário
43	HASTE FEMORAL RETANGULAR EM TITÂNIO-NIOBIO RECOBERTA COM HIDROXIAPATITA, 9 TAMANHOS COM OFFSET ESTENDIDO (127''), COMPRIMENTOS E ESPESSURAS APROPRIADAS PARA ARTROPLASTIAS DE REVISÃO, CONE 12/14MM. ACOMPANHA INSTRUMENTAL PARA OPERAÇÃO, COMPATÍVEL COM COLOCA	Unitário
44	CABOS DE ARAMAGEM, MULTIFILAMENTARES, EM LIGA DE AÇO, COM ANILHAS ADEQUADAS PARA APERTO E FIXAÇÃO PÓS- TENSIONAMENTO, ACOMPANHA SISTEMA APROPRIADO PARA O FIM, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unitário
45	PLACAS PARA FIXAÇÃO EM AÇO CIRÚRGICO OU TITÂNIO, COM ORIFÍCIOS PARA COLOCAÇÃO DE PARAFUSOS DE GRANDES FRAGMENTOS COMPATÍVEIS, E FIXAÇÃO HÍBRIDA COM CABOS, ADEQUADA PARA O TRATAMENTO DE FRATURAS PERIPROTÉTICAS OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unitário
46	PARAFUSOS DE GRANDES FRAGMENTOS PARA FIXAÇÃO EM AÇO CIRÚRGICO OU TITÂNIO, COMPATÍVEIS COM PLACAS DE FIXAÇÃO HÍBRIDA COM CABOS, ADEQUADA PARA O TRATAMENTO DE FRATURAS PERIPROTÉTICAS OU DE MELHOR QUALIDADE	Unitário
47	SISTEMA PARA ARTROPLASTIA TOTAL MULTICOMPATIMENTAL FEMORO-TIBIO-PATELAR. COMPONENTE FEMORAL ANATÔMICO CIMENTADO PARA APOIO MEDIAL EM CROMO COBALTO COM REVESTIMENTO EM TINB, DIREITA E ESQUERDA,	Unitário

Seq	Item/Grupo	Periodicidade
	DISPONIVEL EM 13 TAMANHOS COM INCREMENTOS DE 2 MM OU DE MELHOR	
48	INSERTO TIBIAL FIXO FLEX EM POLIETILENO DE ALTO PESO MOLECULAR UHMWPE, ANATÔMICO COM APOIO MEDIAL DE 10 MM, PERMITINDO UMA MAIOR ESTABILIDADE FUNCIONAL, DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 1, 2, 3, 4, 5 E 6, NAS ALTURAS DE 10, 11, 12, 13, 14, 17 E 20 MM OU DE MELHOR	Unitário
49	COMPONENTE TIBIAL FIXO CIMENTADO EM CROMO COBALTO COM REVESTIMENTO EM TINB ANTIALÉRGICO, ANATÔMICO DIREITA E ESQUERDA, DISPONIVEL NOS TAMANHOS DE 1 A 6 MM OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unitário
50	INSERTO DE PATELA RESURFACING CIMENTADA EM POLIETILENO DE ALTO PESO MOLECULAR UHMWPE, ANATÔMICA NOS TAMANHOS 1, 2, E 4, COM TRÊS CAVILHAS DE FIXAÇÃO OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unitário
51	HASTE DE EXTENSÃO TIBIAL PRIMÁRIA GMK. COMPONENTE EXTENSOR TIBIAL CIMENTADA 11 MM, DISPONIVEL NOS TAMANHOS 30 E 65 MM OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unitário
52	CIMENTO ÓSSEO ORTOPEDICO RADIOPACO DE POLIMETILMETRACRILATO (PMMA) DE VISCOSIDADE NORMAL E DE BAIXA VISCOSIDADE, COMPOSTO DE COMPONENTE EM PÓ MAIS COMPONENTE LIQUIDO, COM E SEM ANTIBIÓTICO (GENTAMICINA) PARA FIXAÇÃO DE PRÓTESES OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unitário
53	SISTEMA PARA ARTROPLASTIA TOTAL MULTICOMPATIMENTAL FEMORO-TIBIO-PATELAR. COMPONENTE FEMORAL PS DE REVISÃO CIMENTADO EM CROMO COBALTO COM REVESTIMENTO EM TINB ANTIALÉRGICO, ANATÔMICO DIREITA E ESQUERDA, DISPONIVEL NOS TAMANHOS DE 1 A 6 OU DE MELHOR QUALIDA	Unitário
54	INSERTO TIBIAL RESTRITO FIXO SEMI-CONSTRICTO EM POLIETILENO DE ALTO PESO MOLECULAR UHMWPE, COM PARAFUSO ADICIONAL DE FIXAÇÃO E FLARE ANTERIOR PARA ACOMODAR TENDÃO PATELAR, ANATÔMICO DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 1, 2, 3, 4, 5 E 6, NAS ALTURAS DE 10, 12, 14, 17,	Unitário

Seq	Item/Grupo	Periodicidade
55	COMPONENTE TIBIAL DE REVISÃO FIXA CIMENTADO EM CROMO COBALTO COM REVESTIMENTO EM TINB ANTIALÉRGICO, ANATÔMICO DIREITA E ESQUERDA, DISPONIVEL NOS TAMANHOS DE 1 A 6 MM OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unitário
56	INSERTO DE PATELA RESURFACING CIMENTADA EM POLIETILENO DE ALTO PESO MOLECULAR UHMWPE, ANATÔMICA NOS TAMANHOS 1, 2, E 4, COM TRÊS CAVILHAS DE FIXAÇÃO OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unitário
57	INSERTO TIBIAL RESTRITO FIXO EM POLIETILENO DE ALTO PESO MOLECULAR UHMWPE, COM PARAFUSO ADICIONAL DE FIXAÇÃO, ANATÔMICO, DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 1, 2, 3, 4, 5 E 6, NAS ALTURAS 10, 12, 14, 17 E 20 MM OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unitário
58	HASTE DE EXTENSÃO ESTRIADA NÃO CIMENTADA DE REVISÃO PARA FÊMUR/TÍBIA NÃO CIMENTADA, DISPONIVEL NOS TAMANHOS 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 22 E 22, NOS COMPRIMENTOS 65, 105 E 150 MM OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unitário
59	HASTE DE EXTENSÃO CIMENTADA DE REVISÃO PARA FÊMUR/TÍBIA, DISPONIVEL NOS TAMANHOS DE 11, 13 E 16, NOS COMPRIMENTOS 65 E 105 MM OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unitário
60	CONECTOR OFFSET INTERCAMBIÁVEL DE 360° EM TITÂNIO PARA FÊMUR/TÍBIA, DISPONIVEL 3 MM E 5 MM OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unitário
61	CUNHAS TIBIAIS DE REVISÃO CIMENTADA EM DISPONIVÉIS NOS TAMANHOS DE 0, 1, 2, 3, 4, 5 E 6 COM DOIS NIVEIS DE ESPESSURA 5 E 10 MM OU DE MELHOR QUALIDADE	Unitário
62	ESPAÇADOR PARA AUMENTO TIBIAL DE REVISÃO CIMENTADO EM LIGA DE TITÂNIO, INTERCAMBIÁVEL MEDIAL/LATERAL DISPONIVÉIS NOS TAMANHOS 0, 1, 2, 3, 4, 5 E 6 COM DOIS NÍVEIS DE ESPESSURA DE 5 E 10 MM OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unitário

Seq	Item/Grupo	Periodicidade
63	ESPAÇADOR FEMORAL POSTERIOR EM TITÂNIO COM FIXAÇÃO MECÂNICA COM PARAFUSO INCLUIDO, INTERCALAVÉL MEDIAL/LATERAL , DIPONIVEL NAS ESPESSURAS DE 5 E 10 MM OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unitário
64	CIMENTO ÓSSEO ORTOPEDICO RADIOPACO DE POLIMETILMETRACRILATO (PMMA) DE VISCOSIDADE NORMAL E DE BAIXA VISCOSIDADE, COMPOSTO DE COMPONENTE EM PÓ MAIS COMPONENTE LIQUIDO, COM E SEM ANTIBIÓTICO (GENTAMICINA) PARA FIXAÇÃO DE PRÓTESES OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unitário
65	COMPONENTE ACETABULAR PRIMÁRIO NÃO CIMENTADO COM TRAVAMENTO INTERNO, REVESTIMENTO DE SUPERFÍCIE EM HA/TPS PLASMA SPRAY, CUP COM 04 ORIFÍCIOS, NOS TAMANHOS PARES, DISPONÍVEIS DO 44 A 70 MM COM INCREMENTO DE 02 MM PARA FIXAÇÃO BIOLÓGICA.	Unitário
66	PARAFUSO ACETABULAR AUTOROSQUEANTE EM TITÂNIO COM DIAMETRO DE 6.5 MM, COM CABEÇA PLANA, PERMITE ANGULAÇÃO DE ATÉ 32°, DISPONIVEL NOS COMPRIMENTOS DE 15 A 50 MM COM INCREMENTO DE 5 MM.	Unitário
67	CABEÇA INTERCAMBIAVEL EM CERÂMICA DELTA, PARA CONE 12/14 DISPONIVEIS NOS TAMANHOS 28, SENDO (-3.5, 0,+3.5MM); 32 E 36 MM SENDO (- 4,0, +4 MM)	Unitário
68	HASTE NÃO CIMENTADA EM TITÂNIO, COM COBERTURA PROXIMAL E MICROESTRUTURAS PUVERIZADA EM TI PLASMA SPRAY , CONE 12/14, SULCO PERMITINDO FLUXO SANGUINEO E COM A PONTA CURVA PARA FACILITAR A IMPLANTAÇÃO, DISPONIVES OFFSET STANDARD E HIGHT OFFSET, NOS TAMANHOS DE 1 AO 14 COM INCREMENTO DE 1 MM PARA A FIXAÇÃO BIOLOGICA, ACOMAPANHA INSTRUMENTAL PARA OPERAÇÃO, COMPATÍVEL COM COLOCAÇÃO POR ACESSO ANTERIOR MINIMAMENTE INVASÍVO , ACOMAPANHA ESA DE TRAÇÃO ESPECIAL PARA ADEQUADA REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO.	Unitário
69	HASTE NÃO CIMENTADA EM TITÂNIO, COM COBERTURA PROXIMAL E MICROESTRUTURAS PUVERIZADA EM TI PLASMA SPRAY, CONE 12/14, SULCO PERMITINDO FLUXO SANGUINEO E COM A PONTA CURVA PARA FACILITAR A IMPLANTAÇÃO,	Unitário

Seq	Item/Grupo	Periodicidade
	DISPONIVES OFFSET STANDARD E HIGHT, NOS TAMANHOS DE 1 AO 14 COM INCREMENTO DE 1 MM PARA A FIXAÇÃO BIOLOGICA, ACOMAPANHA INSTRUMENTAL PARA OPERAÇÃO, COMPATÍVEL COM COLOCAÇÃO POR ACESSO ANTERIOR MINIMAMENTE INVASIVO , ACOMAPANHA ESA DE TRAÇÃO ESPECIAL PARA ADEQUADA REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO.	
70	HASTE NÃO CIMENTADA DE REVISÃO EM TITÂNIO REVESTIDA COM PLASMA SPRAY, MONOBLOCO, COM CONE 12/12, COLO GEOMÉTRICO E FORMATO PROXIMAL DE GEOMETRIA TRI-CUNHA PARA FORNECER MAIOR ESTABILIDADE ROTACIONAL E AXIAL, SUA PONTA BALA POLIDA PARA AJUDAR NA INSERÇÃO.	Unitário
71	ACETÁBULO EM MONOCOMPONENTE DE POLÍMERO COM ANEL DE METAL EXTERNO PARA MELHOR INSPEÇÃO PÓS RAIOS-X, REBORDO ANTILUXAÇÃO DE 10°, CIMENTADO COM RANHURAS LONGITUDINAIS E TRANSVERSAIS. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 40 À 56MM DE DIÂMETRO EXTERNO COM INCREMENTOS DE 2	Unitário
72	COMPONENTE BIPOLAR EM METAL COM SUPERFÍCIE ALTAMENTE POLIDA PARA REDUÇÃO DE DESGASTE ACETABULAR E INTERIOR EM PE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5 MM, PEÇA ÚNICA COM MECANISMO DE ANEL DE BLOQUEIO E DESING ANTI- ROTAÇÃO, DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 41 AO 56 MM, EM INC	Unitário
73	HASTE DE QUADRIL POLIDA EM DUPLA FACE DE AÇO INOXIDÁVEL REX COM ALTO TEOR DE NITROGÊNIO, CIMENTADA COM CENTRALIZADOR EM POLIETILENO PARA DISPLASIA FEMORAL COM CONE DE 12/14 E ANGULAÇÃO CCD DE 125°, STANDARD DISPONIVEL NOS TAMANHOS DE 1 À 5 E COM OFFSET PR	Unitário
74	RESTRITOR DE CIMENTO FEMORAL FLEXÍVEL PARA RETENÇÃO DE CIMENTO ÓSSEO EM POLIETILENO. DISPONIVEL NOS TAMANHOS EXTRA PEQUENO, PEQUENO, MÉDIO E GRANDE.	Unitário
75	DOSE DE CIMENTO ÓSSEO ORTOPEDICO RADIOPACO DE POLIMETILMETACRILATO (PMMA). DISPONIVEL EM VISCOSIDADE STANDART E BAIXA VISCOSIDADE, SEM E COM	Unitário

Seq	Item/Grupo	Periodicidade
	ANTIBIÓTICO (GENTAMICINA) PARA TRATAMENTO E FIXAÇÃO DE PRÓTESES.	
76	KIT PULSE E LAVAGEM , TOTALMENTE DESCARTAVEL COM BATERIA INTERNA, LUZ DE LED E SISTEMA DE IRRIGAÇÃO COM OPÇÃO DE PONTEIRAS CURTA E LONGA , ESTÉRIL PARA USO ÚNICO.	Unitário
77	CABO MULTIFILAMENTAR PARA CERCLAGEM COM PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA CERCLAGEM.	Unitário
78	PLACA RETA PARA CERCLAGEM EM AÇO INOXIDÁVEL PARA FIXAÇÃO DINÂMICA POR CABOS E PRESILHAS. DISPONÍVEL : 5 A 15 FUROS COM INCREMENTO DE 2 EM 2 FUROS.	Unitário
79	LINER EM POLITILENO XPE COM LIP DE 20º E QUILHAS DE TRAVAMENTO PARA CUP ACETABULAR, CUP DE 44 A 70 MM, DISPONÍVEIS PARA CABEÇAS 28. 32 E 36 MM.	Unitário
80	Próteses parcial para cabeça de radio para o tratamento de fraturas irreduzíveis ou lesões degenerativas, com superfície micro polida para preservar a cartilagem da superfície articular do úmero distal, em cobalto-cromo-molibdenio. Haste intramedular da p	Unitário
81	Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, fixação por orifícios combinados, formato: curva, modelo: reconstrução, quantidade furos: 10 furos, diâmetro furos: p, parafuso cerca de 3,5 mm. Descrição complementar: Placa Reta bloque	Unitário
82	Placa ortopédica p, mini e micro fragmentos, material: titânio, tipo: especial para mão, formato: reta, tipo "\\\"offset\\\"", quantidade furos: 08 furos, diâmetro: p, parafuso cerca de 3,5 mm, tipo fixação: fixação rígida. Descrição complementar: Placa ortopédi	Unitário
83	Hastes para fixação de fraturas simples e Osteotomia de Olécrano, perfurada, que contenha sistema de travamento transversal no osso, viabilizando instalação antes da criação da	Unitário

Seq	Item/Grupo	Periodicidade
	osteotomia em uma posição distal ao local da osteotomia, haste de diâmetro d	
84	Monopartículas de alto potencial para remodelação óssea que promove Regeneração óssea através de sua estrutura monocristalina semelhante ao osso natural, através de pasta injetável Reabsorvível com Monopartículas de Hidroxiapatita, disponível na apresent	Unitário
85	Placa anatômica para artrodese do tornozelo, com orifícios bloqueados de ângulo variável e autocompressao Ø4.5 / 5.5 mm e orifício específico para compressão tibiotarsica com parafuso esponjoso Ø5.5mm, em titânio ou de melhor Qualidade.	Unitário
86	Placa ortopédica - pequenos fragmentos, material: aço Titânio, tipo fixação: fixação bloqueada - lcp, formato: reta, modelo: reconstrução, quantidade furos: 04 a 14 furos, diâmetro furos: p, parafuso cerca de 3,5 mm. Descrição complementar: Placa ortopéd	Unitário
87	Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo fixação: fixação dinâmica - dcp, formato: reta, modelo: estreita, quantidade furos: 04 a 16 furos, diâmetro furos: p, parafuso cerca de 4,5/ 5.0 mm. Descrição complementar: Placa o	Unitário
88	Kit Cânula descartável para subcondroplastia de joelho minimamente invasivo e percutânea, guiada por radioscopia, indicado para lesão óssea subcondral de fêmur e Tíbia. Ou de melhor qualidade	Unitário
89	Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo fixação: fixação bloqueada - lcp, formato: anatômica, modelo: p, clavícula, superior com extensão lateral, quantidade furos: 03 a 08 furos, diâmetro furos: cerca de 2,7 e 3,5 mm. De	Unitário
90	Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo fixação: fixação bloqueada - lcp, modelo: distal de fibula, quantidade furos: 3 a 8 furos, diâmetro furos: p, parafuso cerca de 2,7 e 3,5 mm. Descrição complementar: Placa ortopédic	Unitário

Seq	Item/Grupo	Periodicidade
91	Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo fixação: fixação bloqueada - lcp, formato: reta, modelo: reconstrução, quantidade furos: 6 a 18 furos, diâmetro furos: p, parafuso cerca de 3,5 mm. Descrição complementar: Placa ort	Unitário
92	Haste Intramedular canulada em liga de titânio para fraturas de tíbia, sem lateralidade, com 11mm de diâmetro e de angulação proximal e tamanhos de 240mm a 420mm. Três opções de bloqueio proximais multidirecional e duas opções de bloqueio mediolateral. Qu	Unitário
93	Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo fixação: fixação por orifícios combinados, formato: curva, modelo: reconstrução, quantidade furos: 6 furos, diâmetro furos: p, parafuso cerca de 3,5 mm. Descrição complementar: Plac	Unitário
94	Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo fixação: fixação bloqueada - lcp, modelo: distal de fíbula, quantidade furos: 3 a 11 furos, diâmetro furos: p, parafuso cerca de 2,7 e 3,5 mm. Descrição complementar: Placa de Fíbul	Unitário
95	Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo fixação: fixação bloqueada - lcp, modelo: proximal de úmero, quantidade furos: 5 furos, diâmetro furos: p, parafuso cerca de 3,5 mm. Descrição complementar: Placa ortopédica, placa	Unitário
96	Placas anatômicas para fratura, osteotomias e pseudoartrose do Úmero Distal lateral, Úmero distal posterolateral e Úmero Distal Medial com orifícios para parafusos bloqueados de ângulo fixo e autocompressão Ø2.7 / 3.5mm, em titânio, ou de melhor Qualidade	Unitário
97	Placa ortopédica p, mini e micro fragmentos, material: titânio, tipo: p, cabeça de rádio, formato: anatômica, quantidade furos: mínimo de 7 furos, diâmetro: p, parafuso cerca de 2,0 mm, tipo fixação: fixação rígida, bloqueada. Descrição Complementar: Plac	Unitário

Seq	Item/Grupo	Periodicidade
98	Gancho em titânio para utilização em conjunto com placa de Rádio distal, no mínimo de três tamanhos ou de Melhor Qualidade.	Unitário
99	Substituto ósseo Absorvível Bioativo composto de 48,5% de Sulfato de Cálcio e 51,5% de hidroxiapatita nanocristalizada que permite aplicabilidade medicamentosa, viabilizando combinação de até quatro formulações antibióticas em seu sistema com liberação gra	Unitário
100	Placa ortopedica, pequenos e grandes fragmentos, material titânio, placa de Tensão, fixação bloqueada - Lcp, formato anatômica. Descrição Complementar: Placa ortopédica para fratura da ulna com ângulo variável, com no mínimo dois tamanhos e opções direita	Unitário
101	Parafuso ósseo - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo fixação: p, fixação rígida, tipo: cortical, modelo: bloqueio, modelo rosca: rosca total, diâmetro: cerca de 4,5 mm. Descrição complementar: Parafuso ósseo, material: titânio bloqueado	Unitário
102	Parafuso ósseo - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo fixação: p, fixação rígida, tipo: cortical, modelo: bloqueio, modelo rosca: rosca total, diâmetro: cerca de 3,5 mm. Descrição complementar: Parafuso ósseo, em titânio, fixação rígida	Unitário
103	Parafuso ósseo - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo: cortico esponjoso, modelo: autoperfurante, compressão, modelo rosca: rosca parcial, diâmetro: cerca de 3,0 mm, componente adicional: c, dispositivo insertor. Descrição complementar:	Unitário
104	Parafuso ósseo - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo fixação: p, fixação rígida, tipo: cortical, modelo: bloqueio, adicionais: automacheante, modelo rosca: rosca total, diâmetro: cerca de 5,0 mm. Descrição complementar: Parafuso ósseo -	Unitário
105	Parafuso ósseo - mini e micro fragmentos, material: titânio, geometria: canulado, sem cabeça, roscas nas extremidades,	Unitário

Seq	Item/Grupo	Periodicidade
	tipo: compressão, tipo rosca: autoperfurante, autorosqueante, diâmetro: cerca de 2,5 mm, comprimento: 20 mm . Descrição complementar: Pa	
106	Parafuso ósseo - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo fixação: p, fixação não rígida, tipo: esponjoso, modelo rosca: rosca total, diâmetro: cerca de 6,5 mm. Descrição complementar: Parafuso ósseo -pequenos e grandes fragmentos, em titâni	Unitário
107	Parafuso ósseo - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo: esponjoso, modelo: canulado deslizante, modelo rosca: rosca parcial. Descrição complementar: Parafuso canulado, em titânio de 3,5 mm, com rosca parcial e rosca total , nas medidas d	Unitário
108	Placa anatômica para fraturas periprotéticas do fêmur, aplicação proximal, com orifícios para parafusos bloqueados de ângulo variável +/- 15° Ø5.0mm, orifícios triplos para melhor fixação ao redor da prótese, parafusos periprotéticos monocorticais e opção	Unitário
109	Fixador flexível de articulação sem nó, para utilização de fixação flexível da sindeose através de orifício da placa. com âncora associada aos orifícios específicos da placa ou de melhor Qualidade.	Unitário
110	Composto com apresentação em Grânulos de 10 CC e 20 CC e Cunhas de 7 mm, 10 mm e 12 mm. B-tricálcio Fosfato (B-TCP), bioativo, biocompatível, biodegradável, radiopaco, osteocondutor e biorreabsorvível. Mimetiza tanto a composição química como a estrutura	Unitário
111	Parafuso ósseo – pequenos e grandes fragmentos, em titânio para fixação rígida, tipo esponjoso, com cabeça modelo rosca total e parcial, diâmetro cerca de 7.0mm. Descrição complementar:Parafuso para pequenos e grandes fragmentos, em titânio, fixação rígida	Unitário
112	Haste Intramedular canulada em liga de titânio com 9 ° de angulação viabilizando tangência divergente ao processo Coronoide, para fraturas de úmero, com diâmetros de 7,8 e 9mm	Unitário

Seq	Item/Grupo	Periodicidade
	e comprimentos de 140 mm a 300 mm. Parafusos de Bloqueio 4,0 mm com comprime	
113	Fio para fixação óssea, modelo kirschner, material aço inox, diâmetro de: 1,0 mm - 1,5 mm - 2,0 mm. Comprimento 300 mm ou de melhor qualidade.	Unitário
114	Parafuso ósseo - mini e micro fragmentos, material: titânio, geometria: canulado, sem cabeça, roscas nas extremidades, tipo: compressão, tipo rosca: autoperfurante, autorosqueante, diâmetro: cerca de 2,5 mm, comprimento: 20 mm. Descrição Complementar: Par	Unitário
115	Placa Ortopédica P/ Mini E Micro Fragmentos, Material: Titânio, Diâmetro: P/ Parafuso Cerca De 2,5 MM, Tipo: Para Artrodese Radiocarpal, Tipo Fixação: Fixação Rígida, Bloqueada, Formato: Reta Anatômica. Descrição Complementar: Placa para artrodese proximal e	Unitário
116	Parafuso ósseo - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo fixação: p, fixação não rígida, tipo: esponjoso, modelo: compressão canulado, adicionais: com cabeça dupla, diâmetro: cerca de 3,0 mm. Descrição Complementar: Parafuso canulado dupla	Unitário
117	Parafuso ósseo - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo: esponjoso, modelo: canulado deslizante, adicionais: sem cabeça, modelo rosca: rosca parcial. Descrição complementar: Parafuso canulado rosca parcial 2.7mm em titânio ou de Melhor Qua	Unitário
118	Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, formato: inclinada, com cunha, modelo: corretiva de tibia, quantidade furos: 4 furos, diâmetro furos: parafusos cerca de cortical 4,5 mm e esponjoso 6,5 mm. Descrição complementar: Placa	Unitário
119	Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: Titânio, tipo fixação: fixação bloqueada - lcp, modelo: proximal lateral de tibia, quantidade furos: 5 furos, diâmetro furos: p, parafuso cerca de 3,5 mm. Descrição complementar: Placa ortopédica	Unitário

Seq	Item/Grupo	Periodicidade
120	Sistema minimamente invasivo para reparo de Sutura de Tendão de Aquiles, descartável, com guia metálico rígido em alumínio, com 04 pontos de Sutura e abertura de 24 mm para tratar pacientes de maior estatura.	Unitário
121	Placa gancho para fratura, osteotomia e pseudoartrose de fíbula, com orifícios para parafusos bloqueados de ângulo variável +/- 15° Ø2.7 / 3.5mm, para fixação flexível da sindesmose, em titânio ou de melhor Qualidade.	Unitário
122	Parafusos canulados e cônicos para artroscopia subtalar percutânea, em titânio ou de melhor Qualidade.	Unitário
123	Placa mini e micro para fraturas, osteotomias e pseudoartrose de metacarpo e falanges, com orifícios bloqueados de ângulo variável para parafusos Ø1.5 e 2.0mm, e opção de parafusos corticais Ø1.3 / 1.5 / 1.8 e 2.0mm, em titânio ou de melhor Qualidade.	Unitário
124	Placa anatômica para fratura, osteotomias e pseudoartrose do olecrano, com orifícios para parafusos bloqueados de ângulo fixo e autocompressão Ø2.7 / 3.5mm, em titânio ou de melhor Qualidade.	Unitário
125	Placa anatômica minimamente invasiva para o tratamento da fratura complexa do Fêmur, com orifícios para parafusos bloqueados de ângulo variável +/-15° Ø5.0 mm, sólidos e canulados, e autocompressão Ø4.5mm, compatível a Cabo de Cerclagem Bloqueado do siste	Unitário
126	Placa tubo 95° ou 135° para fratura do fêmur proximal e distal, com parafuso deslizante para o colo femoral Ø12.5mm, orifícios para parafusos bloqueados de ângulo fixo Ø5.0mm, e autocompressão Ø4.5mm, em titânio ou de melhor Qualidade.	Unitário
127	Placa reta larga para fratura, osteotomias e pseudoartrose de ossos longos - grandes fragmentos, com orifícios para parafusos bloqueados de ângulo fixo Ø5.0mm e autocompressão Ø4.5mm, extremidades rebaixadas para aplicação minimamente invasiva e redução d	Unitário

Seq	Item/Grupo	Periodicidade
128	Parafuso ósseo – pequenos e grandes fragmentos, em titânio para fixação rígida, tipo esponjoso, com cabeça modelo rosca total e parcial, diâmetro cerca de 7.0mm. Descrição complementar: Parafuso canulado para pequenos e grandes fragmentos, em titânio, para	Unitário
129	parafusos bloqueados e não Bloqueados de ângulo variável +/- 15º e autocompressão Ø2.7 ou Ø4.5mm ou Ø5.5mm em titânio, ou de melhor Qualidade.	Unitário
130	Parafuso esponjoso Ø5.5mm, em titânio ou de melhor Qualidade.	Unitário
131	Parafusos corticais 1.3 mm, 1.5 mm, 1.8 mm, 2.0mm, em titânio, ou de melhor Qualidade.	Unitário
132	parafusos bloqueados de ângulo variável +/- 15º e autocompressão Ø2.4 mm ou Ø5.0mm, em titânio, ou de melhor Qualidade.	Unitário
133	Cimento ortopédico, componente com tobramicina, embalagem estéril, descartável, características adiconais; Envelope + ampola, com antibiótico, apresentação: líquido, contendo 20 ml de MMA (metilmetacrilato), Composição: PA com 40 g de Polimetilmetacrilato	Unitário
134	Parafuso Tampão da Haste	Unitário
135	Parafuso bloqueado Cefálico / deslizante da haste	Unitário
136	Parafuso bloqueado escalonado, 2,7 mm da Haste de Olecrano	Unitário
137	Parafuso Bloqueado Distal da Haste	Unitário
138	Parafuso Bloqueado Esponjoso da Haste	Unitário
139	Parafuso ósseo - mini e micro fragmentos, material: titânio, geometria: p, fixação rígida, tipo: cortical, bloqueio, tipo rosca: rosca total, diâmetro: cerca de 2,7 mm. Descrição	Unitário

Seq	Item/Grupo	Periodicidade
	Complementar: Parafuso Cortical Bloqueado com ângulo variável em Titânio de	
140	Placa de Epifisiodesse para correção de deformidade em ossos pediátricos, através do crescimento, visando correção de ossos pediátricos deformados, opções de 2 e 4 furos. Acompanha os devidos parafusos de rosca total 4,5 mm em titânio ou de melhor qualidade	Unitário
141	Haste para fratura de fêmur em titânio, canulada, diâmetro proximal de 16 mm, 6º de angulação lateral, ângulo cervicodiafisário em 130º e 135º com anatomia esquerda e direita, opção de hastes longas e curta de 180mm a 440mm e guia para bloqueio distal	Unitário
142	Parafuso ósseo - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo fixação: p, fixação rígida, tipo: cortical, modelo: bloqueio, modelo rosca: rosca total, diâmetro: cerca de 4,5 mm. Descrição complementar: Parafuso ósseo - pequenos e grandes fragmen	Unitário
143	Componente hemostático absorvível de celulose oxidada regenerada, 3 ml em gel ou de melhor qualidade.	Unitário
144	Parafuso ósseo - mini e micro fragmentos, material: titânio, geometria: p, fixação rígida, tipo: cortical, bloqueio, tipo rosca: rosca total, diâmetro: cerca de 2,4 mm. Descrição Complementar: Parafuso Cortical Bloqueado com ângulo variável em Titânio de	Unitário
145	Parafuso ósseo, canulado, tipo compressão Cut Screw, em titânio, chanfrado de dupla compressão. Descrição Complementar: Parafuso canulado com cabeça rosqueada chanfro, confere zero perfil e melhor fixação cortical , automacheante e auto perfurante, Sel	Unitário
146	Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo fixação: fixação bloqueada - lcp, modelo: distal de fíbula, quantidade furos: 3 a 11 furos, diâmetro furos: p, parafuso cerca de 2,7 e 3,5 mm. Descrição complementar: Placa de Fíbul	Unitário

Seq	Item/Grupo	Periodicidade
147	Placa especial com bloqueio fusional helicoidal distoanteroposterior com combinação de fixação Metafisioanteroposterior, com combinações em sua plataforma anatomicamente perfurada em funcionabilidade em 2.7mm e 3.5mm na sua bilateralidade, em titânio viab	Unitário
148	Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo fixação: fixação bloqueada - lcp, modelo: distal de tibia, quantidade furos: 20 furos, diâmetro furos: p, parafuso cerca de 3,5 e 4,5 mm. Descrição complementar: Placa para tibia d	Unitário
149	Fixador flexível de articulação sem nó, para utilização de fixação flexível da sindesmose através de orifício da placa. com âncora associada aos orifícios específicos da placa ou de melhor Qualidade.	Unitário
150	Placa gancho para fratura, osteotomia e pseudoartrose de fíbula, com orifícios para parafusos bloqueados de ângulo variável +/- 15° Ø2.7 / 3.5mm, para fixação flexível da sindesmose, em titânio, já com parafusos inclusos, similar ou de melhor Qualidade.	Unitário
151	Placa ortopédica bloqueada especial para revisão de antepé direita e esquerda, viabilizando procedimentos de artrodese metafisário de antepé, osteotomia de alongamento metafisário de antepé e revisões metafisárias de antepé, sistema blend, possibilitando	Unitário
152	Fio Guia olivado para Haste	Unitário
153	Substituto ósseo Absorvível Bioativo composto de 48,5% de Sulfato de Cálcio e 51,5% de hidroxiapatita nanocristalizada que permite aplicabilidade medicamentosa, viabilizando combinação de até quatro formulações antibióticas em seu sistema com liberação gra	Unitário
154	Selante Microbiano formulado a base de butil-cianoacrilato. Barreira microbiana que imobiliza patógenos locais, evitando migração bacteriana/infecções no local da incisão cirurgica. Resistente a água, de rápida secagem, de facil aplicação. Disponível em	Unitário

Seq	Item/Grupo	Periodicidade
155	Micro fresa minimamente invasiva para cirurgia de Osteotomia percutânea dos ossos do pé. Descrição Complementar: micro fresa para Osteotomia do Hallux Valgus e Osteotomia deslizante do Calcâneo. Tem por finalidade, realizar encurtamento, corte, perfuração	Unitário
156	Parafuso ósseo - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo fixação: p, fixação não rígida, tipo: esponjoso, modelo: compressão canulado, adicionais: com cabeça dupla, diâmetro: cerca de 3,0 mm. Descrição Complementar: Parafuso canulado dupla	Unitário
157	Placa ortopédica p, mini e micro fragmentos, material: titânio, tipo: para artrodese de ossos do pé, formato: reta, quantidade furos: 04 furos, diâmetro: p, parafuso cerca de 2,7 mm, tipo fixação: fixação rígida . Descrição complementar: Placa para artrod	Unitário
158	Placa ortopédica p, mini e micro fragmentos, material: titânio, tipo: para artrodese de ossos do pé, formato: em "t", quantidade furos: 07 furos, diâmetro: p, parafuso cerca de 2,7 mm, tipo fixação: fixação rígida. Descrição complementar: Placa para artro	Unitário
159	Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo fixação: fixação bloqueada - lcp, modelo: p, calcâneo, diâmetro furos: p, parafuso cerca de 3,5 mm . Descrição complementar: Placa para fratura de calcâneo em titânio, multisegment	Unitário
160	Sistema de placa com formatação pré - modelada Anatômica em MMII e determinação de bloqueio fusional para fixação em fraturas de alta complexidade, em titânio de 4.5 mm e 5.0 mm nas medidas determinantes ao sistema e sua patologia, Segunda de síntese dis	Unitário
161	Haste intermedular canulada bloqueadas de tíbia para fixação de fraturas diafisárias da tíbia e artrodese tibiotársica, compatível com parafusos de bloqueio Ø3.9 / 4.9mm, opções de fixação estática ou dinâmica, com opção de compressão , fabricadas em titâ	Unitário

Seq	Item/Grupo	Periodicidade
162	Parafuso de compressão avançada com tamanho único, em titânio ou de melhor qualidade	Unitário
163	Parafuso de bloqueio (Distal da Haste).	Unitário
164	Parafuso tampão da Haste	Unitário
165	Sistema minimamente invasivo para reparo de sutura de tendão de Aquiles, descartável com guia metálico rígido, em alumínio, com 4 pontos de sutura e abertura de 24 mm para tratar pacientes de maior estatura.	Unitário
166	Placa anatômica para artrodese do tornozelo, com orifícios bloqueados de ângulo variável e autocompressão Ø4.5 / 5.5 mm e orifício específico para compressão tibiotarsica com parafuso esponjoso Ø5.5mm, em titânio ou de melhor Qualidade.	Unitário
167	Parafuso de ângulo variável e auto compressão Ø4.5 e Ø5.0, em Titânio, ou de melhor qualidade.	Unitário
168	Parafusos canulados e cônicos para artrorrise subtalar percutânea, em titânio, similar ou de melhor Qualidade.	Unitário
169	Parafuso Canulado em titânio nos sistemas 2.7mm, 3,5mm e 7,0 mm com rosca total e ou Parcial com incrementos de 2mm e 5mm como opção se 18 à 60mm, similar ou de melhor Qualidade.	Unitário
170	Sistema de Ancoras Biorreabsorvíveis em Poli L-Ácido Láctico com sua degradação gradativa, com sistema de cabo insertor, inseridos a dois fios de alta resistência com polietileno de ultra-alto peso molecular	Unitário
171	Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: Titânio, tipo fixação: fixação bloqueada - lcp, modelo: proximal lateral de tíbia, quantidade furos: 5 furos, diâmetro furos: p, parafuso cerca de 3,5 mm. Descrição complementar: Placa ortopédica	Unitário

Seq	Item/Grupo	Periodicidade
172	Sistema de bandagem adesiva elástica de algodão e nylon, com sistema adesivo de borracha permeável, permitindo sobreposição durante a aplicação	Unitário
173	Componente hemostático Absorvível de Celulose Oxidada Regenerada, em apresentação de 0,3 ml - Em Gel.	Unitário
174	Hemostático Absorvível de polisacarídeo em sua apresentação de 1 gr - Em pó.	Unitário
175	Solução injetável intra articular de Gel composto de Ácido Hialurônico com peso molecular de 1,8 MDA com 2ml e 42 mg - com Cânula Injetora.	Unitário
176	Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo fixação: fixação bloqueada - lcp, modelo: distal de fíbula, quantidade furos: 3 a 8 furos, diâmetro furos: p, parafuso cerca de 2,7 e 3,5 mm. Descrição complementar: Placa ortopédica	Unitário
177	Parafuso ósseo - mini e micro fragmentos, material: titânio, geometria: p, fixação rígida, tipo: cortical, bloqueio, tipo rosca: rosca total, diâmetro: cerca de 3,5 mm. Descrição Complementar: Parafuso Cortical Bloqueado com ângulo variável em Titânio de	Unitário
178	ARRUELA ORTOPEDICA EM TITANIO, LISA, PARA APLICAÇÃO PARA OSTEOSINTESE DE PEQUENOS E GRANDES FRAGMENTOS	Unitário
179	Parafuso ósseo - mini e micro fragmentos, material: titânio, geometria: p, fixação rígida, tipo: cortical, bloqueio, tipo rosca: rosca total, diâmetro: cerca de 2,7 mm. Descrição Complementar: Parafuso Cortical Bloqueado com ângulo variável em Titânio de	Unitário
180	KIT ELETRODO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, REFRIGERADO, 18 GAUGES, 70 MM DE COMPRIMENTO, 5 MM DE PONTA EXPOSTA COM CABO MEDINDO O MÍNIMO 3, 10 PROPORCIONANDO MELHOR ÁREA DE TRABALHO PARA O CIRURGIÃO, NOS PROCEDIMENTOS DE NEUROTOMIA GENICULAR, NERVOS	Unitário

Seq	Item/Grupo	Periodicidade
	PERIFÉRICOS DE QUADRIL, OMBRO, JOELHO, PÉ, MÃO, TORNOZELO, PUNHO, ESCÁPULA E NERVO TRIGEMAL.	
181	BIOMATERIAL DE BIOPOLÍMERO PROTONADO, NÃO ABSORVÍVEL, MULTIFUNCIONAL, 100% QUITOSANA, ESTRUTURA ESTÁVEL POROSA E ATIVA POR TODOS OS LADOS, HEMOSTASIA RÁPIDA, TECNOLOGIA BIOADESIVA CATIONICA, ABSORÇÃO PLASMÁTICA INDUTORA DA COAGULAÇÃO 100% NATURAL POR AGLUTINAÇÃO DAS HEMÁCIAS E PLAQUETAS, FÁCIL APLICAÇÃO, USO ÚNICO, ATIVADOR DA VIA INTRÍNSECA DE COAGULAÇÃO SANGUÍNEA, REMOÇÃO INDOLOR E ATRAUMÁTICA COM USO DE SF0,9% OU ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, NÃO ALERGÊNICO, NÃO EXOTÉRMICO, NÃO PIROGÊNICO, DOBRÁVEL E RECORTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, RESISTENTE E DE FÁCIL ABERTURA ASSÉPTICA. PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. TAMANHO 2 X 2CM	Unitário
182	BIOMATERIAL DE BIOPOLÍMERO PROTONADO, NÃO ABSORVÍVEL, MULTIFUNCIONAL, 100% QUITOSANA, ESTRUTURA ESTÁVEL POROSA E ATIVA POR TODOS OS LADOS, HEMOSTASIA RÁPIDA, TECNOLOGIA BIOADESIVA CATIONICA, ABSORÇÃO PLASMÁTICA INDUTORA DA COAGULAÇÃO 100% NATURAL POR AGLUTINAÇÃO DAS HEMÁCIAS E PLAQUETAS, FÁCIL APLICAÇÃO, USO ÚNICO, ATIVADOR DA VIA INTRÍNSECA DE COAGULAÇÃO SANGUÍNEA, REMOÇÃO INDOLOR E ATRAUMÁTICA COM USO DE SF0,9% OU ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, NÃO ALERGÊNICO, NÃO EXOTÉRMICO, NÃO PIROGÊNICO, DOBRÁVEL E RECORTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, RESISTENTE E DE FÁCIL ABERTURA ASSÉPTICA. PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. TAMANHO 5 X 5CM	Unitário
183	BIOMATERIAL DE BIOPOLÍMERO PROTONADO, NÃO ABSORVÍVEL, MULTIFUNCIONAL, 100% QUITOSANA, ESTRUTURA ESTÁVEL POROSA E ATIVA POR TODOS OS LADOS, HEMOSTASIA RÁPIDA, TECNOLOGIA BIOADESIVA CATIONICA, ABSORÇÃO PLASMÁTICA INDUTORA DA COAGULAÇÃO 100% NATURAL POR AGLUTINAÇÃO DAS HEMÁCIAS E PLAQUETAS, FÁCIL APLICAÇÃO, USO ÚNICO, ATIVADOR DA VIA INTRÍNSECA DE COAGULAÇÃO SANGUÍNEA, REMOÇÃO INDOLOR E ATRAUMÁTICA COM USO DE SF0,9% OU ÁGUA DESTILADA,	Unitário

Seq	Item/Grupo	Periodicidade
	ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, NÃO ALERGÊNICO, NÃO EXOTÉRMICO, NÃO PIROGÊNICO, DOBRÁVEL E RECORTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, RESISTENTE E DE FÁCIL ABERTURA ASSÉPTICA. PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. TAMANHO 8 X 5CM	
184	BIOMATERIAL DE BIOPOLÍMERO PROTONADO, NÃO ABSORVÍVEL, MULTIFUNCIONAL, 100% QUITOSANA, ESTRUTURA ESTÁVEL POROSA E ATIVA POR TODOS OS LADOS, HEMOSTASIA RÁPIDA, TECNOLOGIA BIOADESIVA CATIÔNICA, ABSORÇÃO PLASMÁTICA INDUTORA DA COAGULAÇÃO 100% NATURAL POR AGLUTINAÇÃO DAS HEMÁCIAS E PLAQUETAS, FÁCIL APLICAÇÃO, USO ÚNICO, ATIVADOR DA VIA INTRÍNSECA DE COAGULAÇÃO SANGUÍNEA, REMOÇÃO INDOLOR E A TRAUMÁTICA COM USO DE SF0,9% OU ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, NÃO ALERGÊNICO, NÃO EXOTÉRMICO, NÃO PIROGÊNICO, DOBRÁVEL E RECORTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, RESISTENTE E DE FÁCIL ABERTURA ASSÉPTICA. PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. TAMANHO 8 X 8CM	Unitário
185	BIOMATERIAL DE BIOPOLÍMERO PROTONADO, NÃO ABSORVÍVEL, MULTIFUNCIONAL, 100% QUITOSANA, ESTRUTURA ESTÁVEL POROSA E ATIVA POR TODOS OS LADOS, HEMOSTASIA RÁPIDA, TECNOLOGIA BIOADESIVA CATIÔNICA, ABSORÇÃO PLASMÁTICA INDUTORA DA COAGULAÇÃO 100% NATURAL POR AGLUTINAÇÃO DAS HEMÁCIAS E PLAQUETAS, FÁCIL APLICAÇÃO, USO ÚNICO, ATIVADOR DA VIA INTRÍNSECA DE COAGULAÇÃO SANGUÍNEA, REMOÇÃO INDOLOR E A TRAUMÁTICA COM USO DE SF0,9% OU ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, NÃO ALERGÊNICO, NÃO EXOTÉRMICO, NÃO PIROGÊNICO, DOBRÁVEL E RECORTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, RESISTENTE E DE FÁCIL ABERTURA ASSÉPTICA. PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. TAMANHO 3,5 X 3,55 CM	Unitário
186	BIOMATERIAL DE BIOPOLÍMERO PROTONADO, NÃO ABSORVÍVEL, MULTIFUNCIONAL, 100% QUITOSANA, ESTRUTURA ESTÁVEL POROSA E ATIVA POR TODOS OS LADOS, HEMOSTASIA RÁPIDA, TECNOLOGIA BIOADESIVA CATIÔNICA, ABSORÇÃO PLASMÁTICA INDUTORA DA COAGULAÇÃO 100%	Unitário

Seq	Item/Grupo	Periodicidade
	NATURAL POR AGLUTINAÇÃO DAS HEMÁCIAS E PLAQUETAS, FÁCIL APLICAÇÃO, USO ÚNICO, ATIVADOR DA VIA INTRÍNSECA DE COAGULAÇÃO SANGUÍNEA, REMOÇÃO INDOLOR E ATRAUMÁTICA COM USO DE SF0,9% OU ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, NÃO ALERGÊNICO, NÃO EXOTÉRMICO, NÃO PIROGÊNICO, DOBRÁVEL E RECORTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, RESISTENTE E DE FÁCIL ABERTURA ASSÉPTICA. PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. TAMANHO 5 X 5 CM	
187	KIT CÂNULAS DESCARTÁVEL PARA BLOQUEIO DE NERVOS E VISCOSUPLEMENTAÇÃO, CONTENDO 02 CÂNULAS DE 20G E/OU 21G E/OU 22G, COMPRIMENTO DE 100 MM, EM AÇO INOX E REVESTIMENTO ISOLANTE, 1 GRID DE POSICIONAMENTO RADIOPACA, LINHA DE INFUSÃO T, 1MANIFOLD 3 VIAS, SERIN	Unitário
188	KIT CÂNULAS DESCARTÁVEL PARA BLOQUEIO DE NERVOS E VISCOSUPLEMENTAÇÃO, CONTENDO 02 CÂNULAS DE 20G E/OU 21G E/OU 22G, COMPRIMENTO DE 100 MM, EM AÇO INOX E REVESTIMENTO ISOLANTE, 1 GRID DE POSICIONAMENTO RADIOPACA, LINHA DE INFUSÃO T, 1MANIFOLD 3 VIAS, SERIN	Unitário
189	CONJUNTO DE CÂNULAS DILATADORA PERCUTÂNEA E ENDOSCÓPICAS, RETRATOR TUBULAR COM CABO PARA APOIO DIÂMETRO 6MM COMPRIMENTO 210MM, 1 CÂNULA DIÂMETRO 9,5MM COMPRIMENTO 200MM, 1 CÂNULA DIÂMETRO 13MM COMPRIMENTO 184,5M	Unitário
190	DISPOSITIVO INTRA ARTICULAR RETICULADO (CROSS-LINKING) DE ALTO PESO MOLECULAR SUPERIOR OU IGUAL A 8,0 KDA 20 MG/ML COM 2ML, SERINGA PREENCHIDA	Unitário
191	DISPOSITIVO INTRA ARTICULAR RETICULADO (CROSS-LINKING) DE ALTO PESO MOLECULAR SUPERIOR OU IGUAL A 8,0 KDA 30 MG/ML COM 2ML, SERINGA PREENCHIDA	Unitário
192	DISPOSITIVO HIDROGEL INTRA ARTICULAR RETICULADO (CROSS- LINKING) DE ALTO PESO MOLECULAR SUPERIOR OU IGUAL A 12,0 KDA 20 MG/ML COM 3ML, SERINGA PREENCHIDA	Unitário

Seq	Item/Grupo	Periodicidade
193	Esponja hidrofóbica, de tamanho de P a G, confeccionada em poliuretano, medindo 200x125x30mm; 2 unidades de filme transparente de fácil manuseio e alta Taxa de Transmissão de Vapor, medindo 20X30cm; 01 Conector Port Set transparente, flexível e com clamp	Unitário
194	Conector utilizado para conectar dois sistema de drenagem a partir de um engate rápido. Produto embalado individualmente e em grau cirúrgico o que promove uma barreira antimicrobiana e permite o uso asséptico do mesmo. Apresentação do produto deverá obedecer	Unitário
195	Reservatório com capacidade de 300ml a 1000ml para a coleta de exsudato da ferida; com sistema de drenagem à vácuo e confeccionado em PVC transparente. Além disso, possui: gel hidrofóbico granulador e solidificador de secreção; filtro de carvão para neutr	Unitário
196	Exerto Ósseo com aplicador, composição hidroxiapatita e beta tricalcico, características adicionais cerâmico, bioabsorvível, bioativo modelo nanoestruturado de 60 x 80 a 100 x 200 MM, Tipo uso estéril uso único, apresentação embalagem individual.	Unitário
197	Exerto Ósseo tipo Cunha, composição hidroxiapatita e beta tricalcico, características adicionais cerâmico, bioabsorvível, bioativo modelo nanoestruturado de cunhas, 3x7,5x15x20 a 3x15x15x45, Tipo uso estéril uso único, apresentação embalagem individual p	Unitário
198	Exerto Ósseo em pasta no aplicador, composição hidroxiapatita e beta tricalcico, características adicionais cerâmico, bioabsorvível, bioativo modelo nanoestruturado de 40x60, 60 x 80 a 100 x 200 MM, Tipo uso estéril uso único, apresentação embalagem indiv	Unitário
199	Exerto Ósseo em bloco, composição hidroxiapatita e beta tricalcico, características adicionais cerâmico, bioabsorvível, bioativo modelo nanoestruturado de 8x15x25 a 10x15x25, Tipo uso estéril uso único, apresentação embalagem individual para cirurgias ort	Unitário

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.5.1. No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;

6.12. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valor entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R\$)
1	PARAFUSO COM ROSCA PARCIAL OU TOTAL, COM 4.5MM DE DIÂMETRO, NOS TAMANHOS DE 30 A 85MM. EM TITÂNIO OU MELHOR QUALIDADE.	R\$ 0,01
2	PARAFUSO DE COMPRESSÃO AVANÇADA COM TAMANHO ÚNICO EM TITÂNIO OU MELHOR QUALIDADE.	R\$ 0,01
3	PARAFUSO TAMPÃO NOS TAMANHOS 0, 5 OU 10MM. EM TITANIO OU MELHOR QUALIDADE.	R\$ 0,01
4	HASTE INTRAMEDULAR FÊMUR BLOQUEÁVEL – LIGA TITÂNIO F136, CANULADA, COM RAIO DE CURVATURA DE 1951 MM, DISPONÍVEL NOS DIÂMETROS 9,10,11 E 12 MM; COMPRIMENTOS 200 ATÉ 460 MM (ANTERÓGRADA E RETROGRADA) COM INCREMENTOS DE 20 MM POSSUEM 5 ORIFÍCIOS DE BLOQUEIO	R\$ 0,01

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R\$)
5	PARAFUSO CONDILAR COMPRESSIVO COM 4.5MM DE DIÂMETRO, NOS TAMANHOS DE 50 A 100MM COM INTERVALOS DE 5MM. EM TITANIO OU MELHOR QUALIDADE.	R\$ 0,01
6	HASTE INTRAMEDULAR UMERAL BLOQUEÁVEL – LIGA TITÂNIO F136, CANULADA, COM A EXTREMIDADE DISTAL AFILADA PARA FACILITAR A INSERÇÃO NO OSSO, INCLINAÇÃO DE 5° QUE SE INICIAM A 65 MM DA EXTREMIDADE PROXIMAL DA HASTE, DISPONÍVEL NOS DIÂMETROS DE 7,5; 8,0; 8,5 E 9	R\$ 0,01
7	PARAFUSO DE BLOQUEIO PROXIMAL , BLOQUEDO NA HASTE, COM 5.0MM DE DIÂMETRO, NOS TAMANHOS DE 35 A 70MM COM INTERVALOS DE 2.5MM. EM TITÂNIO OU MELHOR QUALIDADE.	R\$ 0,01
8	PARAFUSO DE BLOQUEIO DISTAL COM 4.0MM DE DIÂMETRO, NOS TAMANHOS DE 20 A 40MM COM INTERVALOS DE 2.5MM. EM TITANIO OU MELHOR QUALIDADE.	R\$ 0,01
9	PARAFUSO TAMPÃO NOS TAMANHOS 0, 5 OU 10MM. EM TITANIO OU MELHOR QUALIDADE.	R\$ 0,01
10	HASTE INTRAMEDULAR PROXIMAL DE FÊMUR BLOQUEÁVEL – LIGA TITÂNIO F136, CANULADA, COM A EXTREMIDADE DISTAL AFILADA PARA FACILITAR A INSERÇÃO NO OSSO, INCLINAÇÃO DE 5° QUE SE INICIA A 110MM DA EXTREMIDADE PROXIMAL DA HASTE,DISPONÍVEL NOS DIÂMETROS DE 10 E 11	R\$ 0,01
11	HASTE INTRAMEDULAR PROXIMAL DE FÊMUR BLOQUEÁVEL – LIGA TITÂNIO F136, CANULADA, COM A EXTREMIDADE DISTAL AFILADA PARA FACILITAR A INSERÇÃO NO OSSO, INCLINAÇÃO DE 5° QUE SE INICIA À 110MM DA EXTREMIDADE PROXIMAL DA HASTE, DISPONÍVEL NOS DIÂMETROS DE 10 E 11	R\$ 0,01
12	PINO DESLIZANTE DE BLOQUEIO PROXIMAL, CANULADO, FIXO, COM SISTEMA DE COMPRESSÃO COM A CHAVE, POSSUI OFÍCIO NA ROSCA PARA CIMENTAÇÃO DA CABEÇA DO FÊMUR , COM DIÂMETRO DE 11MM , NOS TAMANHOS 70 A 120MM COM INTERVALOS DE 5MM. EM TITÂNIO OU MELHOR QUALIDADE.	R\$ 0,01

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R\$)
13	PINO DESLIZANTE DE BLOQUEIO PROXIMAL, CANULADO, TELESCOPADO, COM LUVA PARA PERMITIR MICROMOVIMENTAÇÕES E SISTEMA DE COMPRESSÃO COM A CHAVE. POSSUI ORÍCIOS NA ROSCA PARA CIMENTAÇÃO DA CABEÇA DO FEMUR , COM DIÂMETRO DE 11MM , NOS TAMANHOS 70 A 120MM COM INT	R\$ 0,01
14	PARAFUSO DE BLOQUEIO DISTAL COM 5.0MM DE DIÂMETRO, NOS TAMANHOS DE 25 A 95MM COM INTERVALOS DE 5MM. EM TITANIO OU MELHOR QUALIDADE.	R\$ 0,01
15	PARAFUSO EM TITANIO DE 2.0 A 7.0MM	R\$ 0,01
16	CIMENTO ORTOPEDICO PARA EXPANSÃO DE CABEÇA FEMORAL	R\$ 0,01
17	KIT PARA \"AUGMENTATION\" COM ENXERTO PASTOSO PARA HASTE PROXIMAL DE FÊMUR	R\$ 0,01
18	HASTE PARA ARTRODESE DE TORNOZELO OU DE MELHOR QUALIDADE	R\$ 0,01
19	PARAFUSO TRANSCALCÂNEO PARA FIXAÇÃO DISTAL (OU POSTERIOR) OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 0,01
20	TAMPÃO PROTETOR EM POLIETILENO DE ULTRA ALTO PESO MOLECULAR OU DE MELHOR QUALIDADE	R\$ 0,01
21	PARAFUSO CORTICAL DE GRANDES FRAGMENTOS PARA FIXAÇÃO DE HASTE RETRÓGRADA NA TÍBIA, OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 0,01
22	HASTE INTRAMEDULAR DE FIBULA MATERIA PRIMA TITANIO COM OPÇÃO DE 4 OU 5 FUROS E DIAMETRO DE 3.0 MM E 3.6 MM E COMPRIMENTO DE 110 MM A 180 MM	R\$ 0,01
23	PARAFUSO CORTICAL 2,7 MM DE COMPRIMENTO 08 MM A 22 MM PARA USO EM HASTE DE FIBULA	R\$ 0,01

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R\$)
24	PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM DE COMPRIMENTO 08 MM A 65MM PARA USO EM HASTE DE FIBULA	R\$ 0,01
25	HASTE PARA CLAVÍCULA BLOQUEADA EM AÇO GRAU MÉDICO, ANTERÓGRADA OU RETRÓGRADA, OU DE MELHOR QUALIDADE	R\$ 0,01
26	CONJUNTO PARA ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL PRIMÁRIA CIMENTADA CONTENDO: UM CUP ACETABULAR EM POLIETILENO HIGHTCROSS - UHMWPE COM BORDA PLANA SULCADO CIRCUNFERENCIALMENTE E RANHURADO RADIALMENTE PARA MELHOR ADERÊNCIA, NO FLANGE EXTERNO UM FIO DE METAL PARA	R\$ 0,01
27	HASTE FEMORAL RETANGULAR EM LIGA DE AÇO GRAU MÉDICO, TOTALMENTE POLIDA, SEM COLAR, ADEQUADA PARA CIMENTAÇÃO, 9 TAMANHOS STANDARD (135), CONE 12/14MM. ACOMPANHA INSTRUMENTAL PARA OPERAÇÃO, COMPATÍVEL COM COLOCAÇÃO POR ACESSO ANTERIOR MINIMAMENTE INVASIVO, A	R\$ 0,01
28	RESTRITOR FEMORAL EM POLIETILENO ULTRA-ALTO PESO MOLECULAR (UHMW), COM 25MM DE COMPRIMENTO E DIÂMETROS COMPATÍVEIS PARA 12-18MM E 18-30MM, E CORPO TOTALMENTE COBERTO POR ANEIS DE FIXAÇÃO, OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 0,01
29	KIT PARA CIMENTAÇÃO - CONJUNTO DE CIMENTAÇÃO POR PRESSURIZAÇÃO DESCARTAVEL COM INSTRUMENTAL	R\$ 0,01
30	DOSE DE CIMENTO ORTOPÉDICO SEM ANTIBIÓTICO, ACOMPANHA INSTRUMENTAL PARA A OPERAÇÃO, OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 0,01
31	KIT PARA LAVAGEM PULSÁTIL COM PISTOLA E PONTAS ACETABULAR E PARA CANAL FEMORAL, OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 0,01
32	CONJUNTO PARA ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL PRIMÁRIA NÃO CIMENTADA OU HÍBRIDA ADEQUADO PARA POLI/METAL, POLI/CERÂMICA E CERÂMICA/ CERÂMICA, CONTENDO UM	R\$ 0,01

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R\$)
	COMPONENTE ACETABULAR EM TITÂNIO RECOBERTO COM PLASMASPRAY E HIDROXIAPATITA E 5° DE INCLINAÇÃO NOS TAMA	
33	PARAFUSO ESPONJOSO, MATERIAL TITÂNIO, DIÂMETRO 6,5 MM, APLICAÇÃO P/ FIXAÇÃO ACETABULAR, TIPO CABEÇA ACHATADA, COLO CILÍNDRICO, COMPRIMENTO 25 A 45 MM	R\$ 0,01
34	KIT COMPLETO DE INSTRUMENTAIS PARA IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL. MATERIAL COMBINADO COM TECNOPOLÍMEROS COMPOSTOS ESPECIAIS DE GRAU MÉDICO E UM PROCESSO DE FABRICAÇÃO PRECISO, COM ALTA RESISTÊNCIA À FADI	R\$ 0,01
35	PARAFUSO TAMPÃO EM TITÂNIO DE TAMANHO ÚNICO PARA FECHAMENTO DOS ORIFÍCIOS ACETABULARES EM CASO DE NÃO UTILIZAÇÃO DOS PARAFUSOS ACETABULARES, OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 0,01
36	HASTE FEMORAL RETANGULAR EM TITÂNIO-NIOBIO RECOBERTA COM HIDROXIAPATITA, 9 TAMANHOS STANDARD (135°) E COM OFFSET ESTENDIDO (127°), CONE 12/14MM. ACOMPANHA INSTRUMENTAL PARA OPERAÇÃO, COMPATÍVEL COM COLOCAÇÃO POR ACESSO ANTERIOR MINIMAMENTE INVASIVO, ACOMPA	R\$ 0,01
37	LINER EM CERÂMICA BIOLOX DELTA PARA CUP ACETABULAR NOS TAMANHOS: 48/50, 52, 54/56, 58/60 E 62/64 PARA CABEÇA 28, 32 OU 36MM, OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 0,01
38	CABEÇA INTERCAMBIÁVEL EM CERÂMICA BIOLOX DELTA 28, 32 OU 36MM APRESENTADO EM TRÊS ALTURAS SENDO: S, M E L PARA CONE 12/14, OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 0,01
39	HASTE FEMORAL RETANGULAR EM TITÂNIO-NIOBIO COM OMBRO REDUZIDO E COMPRIMENTO OTIMIZADO EM 33% EM RELAÇÃO AO PADRÃO ANGULAR RETO COM SUPERFÍCIE DE 80MM REVESTIDA DE HIDROXIAPATITA, COM MACROESTRUTURAS HORIZONTAIS E VERTICAIS, E PONTA CÔNICA DUPLA, 10 TAMAN	R\$ 0,01

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R\$)
40	CONJUNTO PARA HEMIARTROPLASTIA DO QUADRIL COM COMPONENTE BIPOLAR CONTENDO: UMA CABEÇA BIPOLAR COM METAL POLIDO NA SUPERFICIE EXTERNA E POLIETILENO UHMW NA SUPERFICIE INTERNA, COM ANEL DE FIXAÇÃO EM UHMWPE DISPONIVEL EM OITO TAMANHOS, DE 42MM A 56MM EM NÚM	R\$ 0,01
41	HASTE FEMORAL RETANGULAR EM LIGA DE AÇO GRAU MÉDICO, COM OMBRO REDUZIDO E COMPRIMENTO OTIMIZADO EM 33% EM RELAÇÃO AO PADRÃO ANGULAR RETO, TOTALMENTE POLIDA, SEM COLAR, ADEQUADA PARA CIMENTAÇÃO, 9 TAMANHOS STANDARD (135)'' E 7 COM OFFSET ESTENDIDO (127''), C	R\$ 0,01
42	DOSE DE CIMENTO ORTOPEDICO COM ANTIBIOTICO, ACOMPANHA INSTRUMENTAL PARA A OPERAÇÃO, OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 0,01
43	HASTE FEMORAL RETANGULAR EM TITÂNIO-NIOBIO RECOBERTA COM HIDROXIAPATITA, 9 TAMANHOS COM OFFSET ESTENDIDO (127''), COMPRIMENTOS E ESPESSURAS APROPRIADAS PARA ARTROPLASTIAS DE REVISÃO, CONE 12/14MM. ACOMPANHA INSTRUMENTAL PARA OPERAÇÃO, COMPATÍVEL COM COLOCA	R\$ 0,01
44	CABOS DE ARAMAGEM, MULTIFILAMENTARES, EM LIGA DE AÇO, COM ANILHAS ADEQUADAS PARA APERTO E FIXAÇÃO PÓS-TENSIONAMENTO, ACOMPANHA SISTEMA APROPRIADO PARA O FIM, OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 0,01
45	PLACAS PARA FIXAÇÃO EM AÇO CIRÚRGICO OU TITÂNIO, COM ORIFÍCIOS PARA COLOCAÇÃO DE PARAFUSOS DE GRANDES FRAGMENTOS COMPATÍVEIS, E FIXAÇÃO HÍBRIDA COM CABOS, ADEQUADA PARA O TRATAMENTO DE FRATURAS PERIPROTÉTICAS OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 0,01
46	PARAFUSOS DE GRANDES FRAGMENTOS PARA FIXAÇÃO EM AÇO CIRÚRGICO OU TITÂNIO, COMPATÍVEIS COM PLACAS DE FIXAÇÃO HÍBRIDA COM CABOS, ADEQUADA PARA O TRATAMENTO DE FRATURAS PERIPROTÉTICAS OU DE MELHOR QUALIDADE	R\$ 0,01
47	SISTEMA PARA ARTROPLASTIA TOTAL MULTICOMPATIMENTAL FEMORO-TIBIO-PATELAR. COMPONENTE FEMORAL ANATÔMICO	R\$ 0,01

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R\$)
	CIMENTADO PARA APOIO MEDIAL EM CROMO COBALTO COM REVESTIMENTO EM TINB, DIREITA E ESQUERDA, DISPONIVEL EM 13 TAMANHOS COM INCREMENTOS DE 2 MM OU DE MELHOR	
48	INSERTO TIBIAL FIXO FLEX EM POLIETILENO DE ALTO PESO MOLECULAR UHMWPE, ANATÔMICO COM APOIO MEDIAL DE 10 MM, PERMITINDO UMA MAIOR ESTABILIDADE FUNCIONAL, DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 1, 2, 3, 4, 5 E 6, NAS ALTURAS DE 10, 11, 12, 13, 14, 17 E 20 MM OU DE MELHOR	R\$ 0,01
49	COMPONENTE TIBIAL FIXO CIMENTADO EM CROMO COBALTO COM REVESTIMENTO EM TINB ANTIALÉRGICO, ANATÔMICO DIREITA E ESQUERDA, DISPONIVEL NOS TAMANHOS DE 1 A 6 MM OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 0,01
50	INSERTO DE PATELA RESURFACING CIMENTADA EM POLIETILENO DE ALTO PESO MOLECULAR UHMWPE, ANATÔMICA NOS TAMANHOS 1, 2, E E 4, COM TRÊS CAVILHAS DE FIXAÇÃO OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 0,01
51	HASTE DE EXTENSÃO TIBIAL PRIMÁRIA GMK. COMPONENTE EXTENSOR TIBIAL CIMENTADA 11 MM, DISPONIVEL NOS TAMANHOS 30 E 65 MM OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 0,01
52	CIMENTO ÓSSEO ORTOPEDICO RADIOPACO DE POLIMETILMETRACRILATO (PMMA) DE VISCOSIDADE NORMAL E DE BAIXA VISCOSIDADE, COMPOSTO DE COMPONENTE EM PÓ MAIS COMPONENTE LIQUIDO, COM E SEM ANTIBIÓTICO (GENTAMICINA) PARA FIXAÇÃO DE PRÓTESES OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 0,01
53	SISTEMA PARA ARTROPLASTIA TOTAL MULTICOMPATIMENTAL FEMORO-TIBIO-PATELAR. COMPONENTE FEMORAL PS DE REVISÃO CIMENTADO EM CROMO COBALTO COM REVESTIMENTO EM TINB ANTIALÉRGICO, ANATÔMICO DIREITA E ESQUERDA, DISPONIVEL NOS TAMANHOS DE 1 A 6 OU DE MELHOR QUALIDA	R\$ 0,01
54	INSERTO TIBIAL RESTRITO FIXO SEMI-CONSTRICTO EM POLIETILENO DE ALTO PESO MOLECULAR UHMWPE, COM PARAFUSO ADICIONAL DE FIXAÇÃO E FLARE ANTERIOR PARA	R\$ 0,01

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R\$)
	ACOMODAR TENDÃO PATELAR, ANATÔMICO DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 1, 2, 3, 4, 5 E 6, NAS ALTURAS DE 10, 12, 14, 17,	
55	COMPONENTE TIBIAL DE REVISÃO FIXA CIMENTADO EM CROMO COBALTO COM REVESTIMENTO EM TINB ANTIALÉRGICO, ANATÔMICO DIREITA E ESQUERDA, DISPONIVEL NOS TAMANHOS DE 1 A 6 MM OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 0,01
56	INSERTO DE PATELA RESURFACING CIMENTADA EM POLIETILENO DE ALTO PESO MOLECULAR UHMWPE, ANATÔMICA NOS TAMANHOS 1, 2, E E 4, COM TRÊS CAVILHAS DE FIXAÇÃO OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 0,01
57	INSERTO TIBIAL RESTRITO FIXO EM POLIELILENO DE ALTO PESO MOLECULAR UHMWPE, COM PARAFUSO ADICIONAL DE FIXAÇÃO, ANATÔMICO, DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 1, 2, 3, 4, 5 E 6, NAS ALTURAS 10, 12, 14,17 E 20 MM OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 0,01
58	HASTE DE EXTENSÃO ESTRIADA NÃO CIMENTADA DE REVISÃO PARA FÊMUR/TÍBIA NÃO CIMENTADA, DISPONIVEL NOS TAMANHOS 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 22 E 22, NOS COMPRIMENTOS 65, 105 E 150 MM OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 0,01
59	HASTE DE EXTENSÃO CIMENTADA DE REVISÃO PARA FÊMUR/TÍBIA, DISPONIVEL NOS TAMANHOS DE 11, 13 E 16, NOS COMPRIMENTOS 65 E 105 MM OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 0,01
60	CONECTOR OFFSET INTERCAMBIAVEL DE 360° EM TITÂNIO PARA FÊMUR/TÍBIA, DISPONIVEL 3 MM E 5 MM OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 0,01
61	CUNHAS TIBIAIS DE REVISÃO CIMENTADA EM DISPONIVÉIS NOS TAMANHOS DE 0, 1, 2, 3, 4, 5 E 6 COM DOIS NIVEIS DE ESPESSURA 5 E 10 MM OU DE MELHOR QUALIDADE	R\$ 0,01
62	ESPAÇADOR PARA AUMENTO TIBIAL DE REVISÃO CIMENTADO EM LIGA DE TITÂNIO, INTERCAMBIÁVEL MEDIAL/LATERAL DISPONIVÉIS NOS TAMANHOS 0, 1, 2, 3, 4, 5 E 6 COM DOIS NÍVEIS DE ESPESSURA DE 5 E 10 MM OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 0,01

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R\$)
63	ESPAÇADOR FEMORAL POSTERIOR EM TITÂNIO COM FIXAÇÃO MECÂNICA COM PARAFUSO INCLUIDO, INTERCALAVÉL MEDIAL/LATERAL , DIPONIVEL NAS ESPESSURAS DE 5 E 10 MM OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 0,01
64	CIMENTO ÓSSEO ORTOPEDICO RADIOPACO DE POLIMETILMETRACRILATO (PMMA) DE VISCOSIDADE NORMAL E DE BAIXA VISCOSIDADE, COMPOSTO DE COMPONENTE EM PÓ MAIS COMPONENTE LIQUIDO, COM E SEM ANTIBIÓTICO (GENTAMICINA) PARA FIXAÇÃO DE PRÓTESES OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 0,01
65	COMPONENTE ACETABULAR PRIMÁRIO NÃO CIMENTADO COM TRAVAMENTO INTERNO, REVESTIMENTO DE SUPERFICIE EM HA/TPS PLASMA SPRAY, CUP COM 04 ORIFÍCIOS, NOS TAMANHOS PARES, DISPONÍVEIS DO 44 A 70 MM COM INCREMENTO DE 02 MM PARA FIXAÇÃO BIOLÓGICA.	R\$ 0,01
66	PARAFUSO ACETABULAR AUTOROSQUEANTE EM TITÂNIO COM DIAMETRO DE 6.5 MM, COM CABEÇA PLANA, PERMITE ANGULAÇÃO DE ATÉ 32°, DISPONIVEL NOS COMPRIMENTOS DE 15 A 50 MM COM INCREMENTO DE 5 MM.	R\$ 0,01
67	CABEÇA INTERCAMBIAVEL EM CERÂMICA DELTA, PARA CONE 12/14 DISPONIVEIS NOS TAMANHOS 28, SENDO (-3.5, 0,+3.5MM); 32 E 36 MM SENDO (- 4,0, +4 MM)	R\$ 0,01
68	HASTE NÃO CIMENTADA EM TITÂNIO, COM COBERTURA PROXIMAL E MICROESTRUTURAS PUVERIZADA EM TI PLASMA SPRAY , CONE 12/14, SULCO PERMITINDO FLUXO SANGUINEO E COM A PONTA CURVA PARA FACILITAR A IMPLANTAÇÃO, DISPONIVES OFFSET STANDARD E HIGHT OFFSET, NOS TAMANHOS DE 1 AO 14 COM INCREMENTO DE 1 MM PARA A FIXAÇÃO BIOLOGICA, ACOMAPANHA INSTRUMENTAL PARA OPERAÇÃO, COMPATÍVEL COM COLOCAÇÃO POR ACESSO ANTERIOR MINIMAMENTE INVASÍVO , ACOMAPANHA ESA DE TRAÇÃO ESPECIAL PARA ADEQUADA REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO.	R\$ 0,01
69	HASTE NÃO CIMENTADA EM TITÂNIO, COM COBERTURA PROXIMAL E MICROESTRUTURAS PUVERIZADA EM TI PLASMA SPRAY, CONE 12/14, SULCO PERMITINDO FLUXO SANGUINEO E COM A PONTA	R\$ 0,01

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R\$)
	CURVA PARA FACILITAR A IMPLANTAÇÃO, DISPONÍVEIS OFFSET STANDARD E HIGHT, NOS TAMANHOS DE 1 AO 14 COM INCREMENTO DE 1 MM PARA A FIXAÇÃO BIOLÓGICA, ACOMPANHA INSTRUMENTAL PARA OPERAÇÃO, COMPATÍVEL COM COLOCAÇÃO POR ACESSO ANTERIOR MINIMAMENTE INVASIVO, ACOMPANHA ESA DE TRAÇÃO ESPECIAL PARA ADEQUADA REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO.	
70	HASTE NÃO CIMENTADA DE REVISÃO EM TITÂNIO REVESTIDA COM PLASMA SPRAY, MONOBLOCO, COM CONE 12/12, COLO GEOMÉTRICO E FORMATO PROXIMAL DE GEOMETRIA TRI-CUNHA PARA FORNECER MAIOR ESTABILIDADE ROTACIONAL E AXIAL, SUA PONTA BALADA POLIDA PARA AJUDAR NA INSERÇÃO.	R\$ 0,01
71	ACETÁBULO EM MONOCOMPONENTE DE POLÍMERO COM ANEL DE METAL EXTERNO PARA MELHOR INSPEÇÃO PÓS RAIOS-X, REBORDO ANTI LUXAÇÃO DE 10°, CIMENTADO COM RANHURAS LONGITUDINAIS E TRANSVERSAIS. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 40 À 56MM DE DIÂMETRO EXTERNO COM INCREMENTOS DE 2	R\$ 0,01
72	COMPONENTE BIPOLAR EM METAL COM SUPERFÍCIE ALTAMENTE POLIDA PARA REDUÇÃO DE DESGASTE ACETABULAR E INTERIOR EM PE COM ESPESURA MÍNIMA DE 5 MM, PEÇA ÚNICA COM MECANISMO DE ANEL DE BLOQUEIO E DESING ANTI- ROTAÇÃO, DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 41 AO 56 MM, EM INC	R\$ 0,01
73	HASTE DE QUADRIL POLIDA EM DUPLA FACE DE AÇO INOXIDÁVEL REX COM ALTO TEOR DE NITROGÊNIO, CIMENTADA COM CENTRALIZADOR EM POLIETILENO PARA DISPLASIA FEMORAL COM CONE DE 12/14 E ANGULAÇÃO CCD DE 125°, STANDARD DISPONÍVEL NOS TAMANHOS DE 1 À 5 E COM OFFSET PR	R\$ 0,01
74	RESTRITOR DE CIMENTO FEMORAL FLEXÍVEL PARA RETENÇÃO DE CIMENTO ÓSSEO EM POLIETILENO. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS EXTRA PEQUENO, PEQUENO, MÉDIO E GRANDE.	R\$ 0,01
75	DOSE DE CIMENTO ÓSSEO ORTOPÉDICO RADIOPACO DE POLIMETILMETACRILATO (PMMA). DISPONÍVEL EM VISCOSIDADE STANDARD E BAIXA VISCOSIDADE, SEM E COM ANTIBIÓTICO (GENTAMICINA) PARA TRATAMENTO E FIXAÇÃO DE PRÓTESES.	R\$ 0,01

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R\$)
76	KIT PULSE E LAVAGEM , TOTALMENTE DESCARTAVEL COM BATERIA INTERNA, LUZ DE LED E SISTEMA DE IRRIGAÇÃO COM OPÇÃO DE PONTEIRAS CURTA E LONGA , ESTÉRIL PARA USO ÚNICO.	R\$ 0,01
77	CABO MULTIFILAMENTAR PARA CERCLAGEM COM PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA CERCLAGEM.	R\$ 0,01
78	PLACA RETA PARA CERCLAGEM EM AÇO INOXIDÁVEL PARA FIXAÇÃO DINÂMICA POR CABOS E PRESILHAS. DISPONÍVEL : 5 A 15 FUROS COM INCREMENTO DE 2 EM 2 FUROS.	R\$ 0,01
79	LINER EM POLITILENO XPE COM LIP DE 20º E QUILHAS DE TRAVAMENTO PARA CUP ACETABULAR, CUP DE 44 A 70 MM, DISPONÍVEIS PARA CABEÇAS 28. 32 E 36 MM.	R\$ 0,01
80	Próteses parcial para cabeça de radio para o tratamento de fraturas irreduzíveis ou lesões degenerativas, com superfície micro polida para preservar a cartilagem da superfície articular do úmero distal, em cobalto-cromo-molibdenio. Haste intramedular da p	R\$ 0,01
81	Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, fixação por orifícios combinados, formato: curva, modelo: reconstrução, quantidade furos: 10 furos, diâmetro furos: p, parafuso cerca de 3,5 mm. Descrição complementar: Placa Reta bloque	R\$ 0,01
82	Placa ortopédica p, mini e micro fragmentos, material: titânio, tipo: especial para mão, formato: reta, tipo "\\offset\\", quantidade furos: 08 furos, diâmetro: p, parafuso cerca de 3,5 mm, tipo fixação: fixação rígida. Descrição complementar: Placa ortopédi	R\$ 0,01
83	Hastes para fixação de fraturas simples e Osteotomia de Olécrano, perfurada, que contenha sistema de travamento transversal no osso, viabilizando instalação antes da criação da osteotomia em uma posição distal ao local da osteotomia, haste de diâmetro d	R\$ 0,01
84	Monopartículas de alto potencial para remodelação óssea que promove Regeneração óssea através de sua estrutura monocristalina semelhante ao osso natural, através de pasta	R\$ 0,01

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R\$)
	injetável Reabsorvível com Monopartículas de Hidroxiapatita, disponível na apresent	
85	Placa anatômica para artrodese do tornozelo, com orifícios bloqueados de ângulo variável e autocompressão Ø4.5 / 5.5 mm e orifício específico para compressão tibiotarsica com parafuso esponjoso Ø5.5mm, em titânio ou de melhor Qualidade.	R\$ 0,01
86	Placa ortopédica - pequenos fragmentos, material: aço Titânio, tipo fixação: fixação bloqueada - lcp, formato: reta, modelo: reconstrução, quantidade furos: 04 a 14 furos, diâmetro furos: p, parafuso cerca de 3,5 mm. Descrição complementar: Placa ortopéd	R\$ 0,01
87	Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo fixação: fixação dinâmica - dcp, formato: reta, modelo: estreita, quantidade furos: 04 a 16 furos, diâmetro furos: p, parafuso cerca de 4,5/ 5.0 mm. Descrição complementar: Placa o	R\$ 0,01
88	Kit Cânula descartável para subcondroplastia de joelho minimamente invasivo e percutânea, guiada por radioscopia, indicado para lesão óssea subcondral de fêmur e Tíbia. Ou de melhor qualidade	R\$ 0,01
89	Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo fixação: fixação bloqueada - lcp, formato: anatômica, modelo: p, clavícula, superior com extensão lateral, quantidade furos: 03 a 08 furos, diâmetro furos: cerca de 2,7 e 3,5 mm. De	R\$ 0,01
90	Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo fixação: fixação bloqueada - lcp, modelo: distal de fibula, quantidade furos: 3 a 8 furos, diâmetro furos: p, parafuso cerca de 2,7 e 3,5 mm. Descrição complementar: Placa ortopédic	R\$ 0,01
91	Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo fixação: fixação bloqueada - lcp, formato: reta, modelo: reconstrução, quantidade furos: 6 a 18 furos, diâmetro furos: p, parafuso cerca de 3,5 mm. Descrição complementar: Placa ort	R\$ 0,01

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R\$)
92	Haste Intramedular canulada em liga de titânio para fraturas de tíbia, sem lateralidade, com 11mm de diâmetro e de angulação proximal e tamanhos de 240mm a 420mm. Três opções de bloqueio proximais multidirecional e duas opções de bloqueio mediolateral. Qu	R\$ 0,01
93	Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo fixação: fixação por orifícios combinados, formato: curva, modelo: reconstrução, quantidade furos: 6 furos, diâmetro furos: p, parafuso cerca de 3,5 mm. Descrição complementar: Plac	R\$ 0,01
94	Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo fixação: fixação bloqueada - lcp, modelo: distal de fíbula, quantidade furos: 3 a 11 furos, diâmetro furos: p, parafuso cerca de 2,7 e 3,5 mm. Descrição complementar: Placa de Fíbul	R\$ 0,01
95	Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo fixação: fixação bloqueada - lcp, modelo: proximal de úmero, quantidade furos: 5 furos, diâmetro furos: p, parafuso cerca de 3,5 mm. Descrição complementar: Placa ortopédica, placa	R\$ 0,01
96	Placas anatômicas para fratura, osteotomias e pseudoartrose do Úmero Distal lateral, Úmero distal posterolateral e Úmero Distal Medial com orifícios para parafusos bloqueados de ângulo fixo e autocompressão Ø2.7 / 3.5mm, em titânio, ou de melhor Qualidade	R\$ 0,01
97	Placa ortopédica p, mini e micro fragmentos, material: titânio, tipo: p, cabeça de rádio, formato: anatômica, quantidade furos: mínimo de 7 furos, diâmetro: p, parafuso cerca de 2,0 mm, tipo fixação: fixação rígida, bloqueada. Descrição Complementar: Plac	R\$ 0,01
98	Gancho em titânio para utilização em conjunto com placa de Rádio distal, no mínimo de três tamanhos ou de Melhor Qualidade.	R\$ 0,01
99	Substituto ósseo Absorvível Bioativo composto de 48,5% de Sulfato de Cálcio e 51,5% de hidroxiapatita nanocristalizada que permite aplicabilidade medicamentosa, viabilizando combinação de até quatro formulações antibióticas em seu sistema com liberação gra	R\$ 0,01

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R\$)
100	Placa ortopedica, pequenos e grandes fragmentos, material titânio, placa de Tensão, fixação bloqueada - Lcp, formato anatômica. Descrição Complementar: Placa ortopédica para fratura da ulna com ângulo variável, com no mínimo dois tamanhos e opções direita	R\$ 0,01
101	Parafuso ósseo - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo fixação: p, fixação rígida, tipo: cortical, modelo: bloqueio, modelo rosca: rosca total, diâmetro: cerca de 4,5 mm. Descrição complementar: Parafuso ósseo, material: titânio bloqueado	R\$ 0,01
102	Parafuso ósseo - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo fixação: p, fixação rígida, tipo: cortical, modelo: bloqueio, modelo rosca: rosca total, diâmetro: cerca de 3,5 mm. Descrição complementar: Parafuso ósseo, em titânio, fixação rígida	R\$ 0,01
103	Parafuso ósseo - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo: cortico esponjoso, modelo: autoperfurante, compressão, modelo rosca: rosca parcial, diâmetro: cerca de 3,0 mm, componente adicional: c, dispositivo insertor. Descrição complementar:	R\$ 0,01
104	Parafuso ósseo - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo fixação: p, fixação rígida, tipo: cortical, modelo: bloqueio, adicionais: automacheante, modelo rosca: rosca total, diâmetro: cerca de 5,0 mm. Descrição complementar: Parafuso ósseo -	R\$ 0,01
105	Parafuso ósseo - mini e micro fragmentos, material: titânio, geometria: canulado, sem cabeça, roscas nas extremidades, tipo: compressão, tipo rosca: autoperfurante, autorosqueante, diâmetro: cerca de 2,5 mm, comprimento: 20 mm . Descrição complementar: Pa	R\$ 0,01
106	Parafuso ósseo - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo fixação: p, fixação não rígida, tipo: esponjoso, modelo rosca: rosca total, diâmetro: cerca de 6,5 mm. Descrição complementar: Parafuso ósseo -pequenos e grandes fragmentos, em titâni	R\$ 0,01
107	Parafuso ósseo - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo: esponjoso, modelo: canulado deslizante, modelo rosca: rosca	R\$ 0,01

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R\$)
	parcial. Descrição complementar: Parafuso canulado, em titânio de 3,5 mm, com rosca parcial e rosca total , nas medidas d	
108	Placa anatômica para fraturas periprotéticas do fêmur, aplicação proximal, com orifícios para parafusos bloqueados de ângulo variável +/- 15º Ø5.0mm, orifícios triplos para melhor fixação ao redor da prótese, parafusos periprotéticos monocorticais e opção	R\$ 0,01
109	Fixador flexível de articulação sem nó, para utilização de fixação flexível da sindeesmose através de orifício da placa. com âncora associada aos orifícios específicos da placa ou de melhor Qualidade.	R\$ 0,01
110	Composto com apresentação em Grânulos de 10 CC e 20 CC e Cunhas de 7 mm, 10 mm e 12 mm. B-tricálcio Fosfato (B-TCP), bioativo, biocompatível, biodegradável, radiopaco, osteocondutor e biorreabsorvível. Mimetiza tanto a composição química como a estru	R\$ 0,01
111	Parafuso ósseo – pequenos e grandes fragmentos, em titânio para fixação rígida, tipo esponjoso, com cabeça modelo rosca total e parcial, diâmetro cerca de 7.0mm. Descrição complementar:Parafuso para pequenos e grandes fragmentos, em titânio, fixação rígi	R\$ 0,01
112	Haste Intramedular canulada em liga de titânio com 9 ° de angulação viabilizando tangência divergente ao processo Coronoide, para fraturas de úmero, com diâmetros de 7,8 e 9mm e comprimentos de 140 mm a 300 mm. Parafusos de Bloqueio 4,0 mm com comprime	R\$ 0,01
113	Fio para fixação óssea, modelo kirscher, material aço inox, diametro de: 1,0 mm - 1,5 mm - 2,0 mm. Comprimento 300 mm ou de melhor qualidade.	R\$ 0,01
114	Parafuso ósseo - mini e micro fragmentos, material: titânio, geometria: canulado, sem cabeça, roscas nas extremidades, tipo: compressão, tipo rosca: autoperfurante, autorosqueante, diâmetro: cerca de 2,5 mm, comprimento: 20 mm. Descrição Complementar: Par	R\$ 0,01

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R\$)
115	Placa Ortopédica P/ Mini E Micro Fragmentos, Material:Titânio, Diâmetro:P/ Parafuso Cerca De 2,5 MM, Tipo:Para Artrodese Radiocarpal, Tipo Fixação:Fixação Rígida, Bloqueada, Formato:Reta Anatômica. Descrição Complementar: Placa para artrodese proximal e	R\$ 0,01
116	Parafuso ósseo - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo fixação: p, fixação não rígida, tipo: esponjoso, modelo: compressão canulado, adicionais: com cabeça dupla, diâmetro: cerca de 3,0 mm. Descrição Complementar: Parafuso canulado dupla	R\$ 0,01
117	Parafuso ósseo - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo: esponjoso, modelo: canulado deslizante, adicionais: sem cabeça, modelo rosca: rosca parcial. Descrição complementar: Parafuso canulado rosca parcial 2.7mm em titânio ou de Melhor Qua	R\$ 0,01
118	Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, formato: inclinada, com cunha, modelo: corretiva de tíbia, quantidade furos: 4 furos, diâmetro furos: parafusos cerca de cortical 4,5 mm e esponjoso 6,5 mm. Descrição complementar: Placa	R\$ 0,01
119	Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: Titânio, tipo fixação: fixação bloqueada - lcp, modelo: proximal lateral de tíbia, quantidade furos: 5 furos, diâmetro furos: p, parafuso cerca de 3,5 mm. Descrição complementar: Placa ortopédica	R\$ 0,01
120	Sistema minimamente invasivo para reparo de Sutura de Tendão de Aquiles, descartável, com guia metálico rígido em alumínio, com 04 pontos de Sutura e abertura de 24 mm para tratar pacientes de maior estatura.	R\$ 0,01
121	Placa gancho para fratura, osteotomia e pseudoartrose de fíbula, com orifícios para parafusos bloqueados de ângulo variável +/- 15º Ø2.7 / 3.5mm, para fixação flexível da sindesmose, em titânio ou de melhor Qualidade.	R\$ 0,01

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R\$)
122	Parafusos canulados e cônicos para artrorrise subtalar percutânea, em titânio ou de melhor Qualidade.	R\$ 0,01
123	Placa mini e micro para fraturas, osteotomias e pseudoartrose de metacarpo e falanges, com orifícios bloqueados de ângulo variável para parafusos Ø1.5 e 2.0mm, e opção de parafusos corticais Ø1.3 / 1.5 / 1.8 e 2.0mm, em titânio ou de melhor Qualidade.	R\$ 0,01
124	Placa anatômica para fratura, osteotomias e pseudoartrose do olecrano, com orifícios para parafusos bloqueados de ângulo fixo e autocompressão Ø2.7 / 3.5mm, em titânio ou de melhor Qualidade.	R\$ 0,01
125	Placa anatômica minimamente invasiva para o tratamento da fratura complexa do Fêmur, com orifícios para parafusos bloqueados de ângulo variável +/-15° Ø5.0 mm, sólidos e canulados, e autocompressão Ø4.5mm, compatível a Cabo de Cerclagem Bloqueado do siste	R\$ 0,01
126	Placa tubo 95° ou 135° para fratura do fêmur proxima e distal, com parafuso deslizante para o colo femoral Ø12.5mm, orifícios para parafusos bloqueados de ângulo fixo Ø5.0mm, e autocompressão Ø4.5mm, em titânio ou de melhor Qualidade.	R\$ 0,01
127	Placa reta larga para fratura, osteotomias e pseudoartrose de ossos longos - grandes fragmentos, com orifícios para parafusos bloqueados de ângulo fixo Ø5.0mm e autocompressão Ø4.5mm, extremidades rebaixadas para aplicação minimamente invasiva e redução d	R\$ 0,01
128	Parafuso ósseo – pequenos e grandes fragmentos, em titânio para fixação rígida, tipo esponjoso, com cabeça modelo rosca total e parcial, diâmetro cerca de 7.0mm. Descrição complementar:Parafuso canulado para pequenos e grandes fragmentos, em titânio,para	R\$ 0,01
129	parafusos bloqueados e não Bloqueados de ângulo variável +/- 15° e autocompressão Ø2.7 ou Ø4.5mm ou Ø5.5mm em titânio, ou de melhor Qualidade.	R\$ 0,01

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R\$)
130	Parafuso esponjoso Ø5.5mm, em titânio ou de melhor Qualidade.	R\$ 0,01
131	Parafusos corticais 1.3 mm, 1.5 mm, 1.8 mm, 2.0mm, em titânio, ou de melhor Qualidade.	R\$ 0,01
132	parafusos bloqueados de ângulo variável +/- 15° e autocompressão Ø2.4 mm ou Ø5.0mm, em titânio, ou de melhor Qualidade.	R\$ 0,01
133	Cimento ortopédico, componente com tobramicina, embalagem estéril, descartável, características adiconais; Envelope + ampola, com antibiótico, apresentação: líquido, contendo 20 ml de MMA (metilmetacrilato), Composição: PA com 40 g de Polimetilmetacrilato	R\$ 0,01
134	Parafuso Tampão da Haste	R\$ 0,01
135	Parafuso bloqueado Cefálico / deslizante da haste	R\$ 0,01
136	Parafuso bloqueado escalonado, 2,7 mm da Haste de Olecrano	R\$ 0,01
137	Parafuso Bloqueado Distal da Haste	R\$ 0,01
138	Parafuso Bloqueado Esponjoso da Haste	R\$ 0,01
139	Parafuso ósseo - mini e micro fragmentos, material: titânio, geometria: p, fixação rígida, tipo: cortical, bloqueio, tipo rosca: rosca total, diâmetro: cerca de 2,7 mm. Descrição Complementar: Parafuso Cortical Bloqueado com ângulo variável em Titânio de	R\$ 0,01
140	Placa de Epifisiodesse para correção de deformidade em ossos pediátricos, através do crescimento, visando correção de ossos pediátricos deformados, opções de 2 e 4 furos. Acompanha os devidos parafusos de rosca total 4,5 mm em titânio ou de melhor qualidade	R\$ 0,01
141	Haste para fratura de fêmur em titânio, canulada, diâmetro proximal de 16 mm, 6° de angulação lateral, ângulo cervicodiafisário em 130° e 135° com anatomia esquerda e direita,	R\$ 0,01

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R\$)
	opção de hastes longas e curta de 180mm a 440mm e guia para bloqueio distal	
142	Parafuso ósseo - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo fixação: p, fixação rígida, tipo: cortical, modelo: bloqueio, modelo rosca: rosca total, diâmetro: cerca de 4,5 mm. Descrição complementar: Parafuso ósseo - pequenos e grandes fragmen	R\$ 0,01
143	Componente hemostático absorvível de celulose oxidada regenerada, 3 ml em gel ou de melhor qualidade.	R\$ 0,01
144	Parafuso ósseo - mini e micro fragmentos, material: titânio, geometria: p, fixação rígida, tipo: cortical, bloqueio, tipo rosca: rosca total, diâmetro: cerca de 2,4 mm. Descrição Complementar: Parafuso Cortical Bloqueado com ângulo variável em Titânio de	R\$ 0,01
145	Parafuso ósseo, canulado, tipo compressão Cut Screw, em titânio, chanfrado de dupla compressão. Descrição Complementar: Parafuso canulado com cabeça rosqueada chanfro, confere zero perfil e melhor fixação cortical , automacheante e auto perfurante, Sel	R\$ 0,01
146	Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo fixação: fixação bloqueada - lcp, modelo: distal de fibula, quantidade furos: 3 a 11 furos, diâmetro furos: p, parafuso cerca de 2,7 e 3,5 mm. Descrição complementar: Placa de Fíbul	R\$ 0,01
147	Placa especial com bloqueio fusional helicoidal distoanteroposterior com combinação de fixação Metafisioanteroposterior, com combinações em sua plataforma anatomicamente perfurada em funcionabilidade em 2.7mm e 3.5mm na sua bilateralidade,em titânio viab	R\$ 0,01
148	Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo fixação: fixação bloqueada - lcp, modelo: distal de tibia, quantidade furos: 20 furos, diâmetro furos: p, parafuso cerca de 3,5 e 4,5 mm. Descrição complementar: Placa para tibia d	R\$ 0,01
149	Fixador flexível de articulação sem nó, para utilização de fixação flexível da sindesmose através de orifício da placa. com âncora	R\$ 0,01

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R\$)
	associada aos orifícios específicos da placa ou de melhor Qualidade.	
150	Placa gancho para fratura, osteotomia e pseudoartrose de fíbula, com orifícios para parafusos bloqueados de ângulo variável +/- 15º Ø2.7 / 3.5mm, para fixação flexível da sindesmose, em titânio, já com parafusos inclusos, similar ou de melhor Qualidade.	R\$ 0,01
151	Placa ortopédica bloqueada especial para revisão de antepé direita e esquerda, viabilizando procedimentos de artrodese metafisário de antepé, osteotomia de alongamento metafisário de antepé e revisões metafisárias de antepé, sistema blend, possibilitando	R\$ 0,01
152	Fio Guia olivado para Haste	R\$ 0,01
153	Substituto ósseo Absorvível Bioativo composto de 48,5% de Sulfato de Cálcio e 51,5% de hidroxapatita nanocristalizada que permite aplicabilidade medicamentosa, viabilizando combinação de até quatro formulações antibióticas em seu sistema com liberação gra	R\$ 0,01
154	Selante Microbiano formulado a base de butil-cianoacrilato. Barreira microbiana que imobiliza patógenos locais, evitando migração bacteriana/infecções no local da incisão cirurgica. Resistente a água, de rápida secagem, de facil aplicação. Disponível em	R\$ 0,01
155	Micro fresa minimamente invasiva para cirurgia de Osteotomia percutânea dos ossos do pé. Descrição Complementar: micro fresa para Osteotomia do Hallux Valguns e Osteotomia deslizante do Calcâneo. Tem por finalidade, realizar encurtamento, corte, perfuração	R\$ 0,01
156	Parafuso ósseo - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo fixação: p, fixação não rígida, tipo: esponjoso, modelo: compressão canulado, adicionais: com cabeça dupla, diâmetro: cerca de 3,0 mm. Descrição Complementar: Parafuso canulado dupla	R\$ 0,01
157	Placa ortopédica p, mini e micro fragmentos, material: titânio, tipo: para artrodese de ossos do pé, formato: reta, quantidade furos: 04	R\$ 0,01

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R\$)
	furos, diâmetro: p, parafuso cerca de 2,7 mm, tipo fixação: fixação rígida . Descrição complementar: Placa para artrod	
158	Placa ortopédica p, mini e micro fragmentos, material: titânio, tipo: para artrodese de ossos do pé, formato: em \"t\", quantidade furos: 07 furos, diâmetro: p, parafuso cerca de 2,7 mm, tipo fixação: fixação rígida. Descrição complementar: Placa para artro	R\$ 0,01
159	Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo fixação: fixação bloqueada - lcp, modelo: p, calcâneo, diâmetro furos: p, parafuso cerca de 3,5 mm . Descrição complementar: Placa para fratura de calcâneo em titânio, multisegment	R\$ 0,01
160	Sistema de placa com formatação pré - modelada Anatômica em MMII e determinação de bloqueio fusional para fixação em fraturas de alta complexidade, em titânio de 4.5 mm e 5.0 mm nas medidas determinantes ao sistema e sua patologia, Segunda de síntese dis	R\$ 0,01
161	Haste intermedular canulada bloqueadas de tibia para fixação de fraturas diafisárias da tibia e artrodese tibiotársica, compatível com parafusos de bloqueio Ø3.9 / 4.9mm, opções de fixação estática ou dinâmica, com opção de compressão , fabricadas em titâ	R\$ 0,01
162	Parafuso de compressão avançada com tamanho único, em titânio ou de melhor qualidade	R\$ 0,01
163	Parafuso de bloqueio (Distal da Haste).	R\$ 0,01
164	Parafuso tampão da Haste	R\$ 0,01
165	Sistema minimamente invasivo para reparo de sutura de tendão de Aquiles, descartável com guia metálico rígido, em alumínio, com 4 pontos de sutura e abertura de 24 mm para tratar pacientes de maior estatura.	R\$ 0,01
166	Placa anatômica para artrodese do tornozelo, com orifícios bloqueados de ângulo variável e autocompressão Ø4.5 / 5.5 mm e	R\$ 0,01

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R\$)
	orifício específico para compressão tibiotalar com parafuso esponjoso Ø5.5mm, em titânio ou de melhor Qualidade.	
167	Parafuso de ângulo variável e auto compressão Ø4.5 e Ø5.0, em Titânio, ou de melhor qualidade.	R\$ 0,01
168	Parafusos canulados e cônicos para artroscopia subtalar percutânea, em titânio, similar ou de melhor Qualidade.	R\$ 0,01
169	Parafuso Canulado em titânio nos sistemas 2.7mm, 3,5mm e 7,0 mm com rosca total e ou Parcial com incrementos de 2mm e 5mm como opção se 18 à 60mm, similar ou de melhor Qualidade.	R\$ 0,01
170	Sistema de Ancoras Biorreabsorvíveis em Poli L-Ácido Láctico com sua degradação gradativa, com sistema de cabo insertor, inseridos a dois fios de alta resistência com polietileno de ultra-alto peso molecular	R\$ 0,01
171	Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: Titânio, tipo fixação: fixação bloqueada - lcp, modelo: proximal lateral de tíbia, quantidade furos: 5 furos, diâmetro furos: p, parafuso cerca de 3,5 mm. Descrição complementar: Placa ortopédica	R\$ 0,01
172	Sistema de bandagem adesiva elástica de algodão e nylon, com sistema adesivo de borracha permeável, permitindo sobreposição durante a aplicação	R\$ 0,01
173	Componente hemostático Absorvível de Celulose Oxidada Regenerada, em apresentação de 0,3 ml - Em Gel.	R\$ 0,01
174	Hemostático Absorvível de polisacarídeo em sua apresentação de 1 gr - Em pó.	R\$ 0,01
175	Solução injetável intra articular de Gel composto de Ácido Hialurônico com peso molecular de 1,8 MDA com 2ml e 42 mg - com Cânula Injetora.	R\$ 0,01

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R\$)
176	Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo fixação: fixação bloqueada - lcp, modelo: distal de fibula, quantidade furos: 3 a 8 furos, diâmetro furos: p, parafuso cerca de 2,7 e 3,5 mm. Descrição complementar: Placa ortopédic	R\$ 0,01
177	Parafuso ósseo - mini e micro fragmentos, material: titânio, geometria: p, fixação rígida, tipo: cortical, bloqueio, tipo rosca: rosca total, diâmetro: cerca de 3,5 mm. Descrição Complementar: Parafuso Cortical Bloqueado com ângulo variável em Titânio de	R\$ 0,01
178	ARRUELA ORTOPEDICA EM TITANIO, LISA, PARA APLICAÇÃO PARA OSTEOSSINTESE DE PEQUENOS E GRANDES FRAGMENTOS	R\$ 0,01
179	Parafuso ósseo - mini e micro fragmentos, material: titânio, geometria: p, fixação rígida, tipo: cortical, bloqueio, tipo rosca: rosca total, diâmetro: cerca de 2,7 mm. Descrição Complementar: Parafuso Cortical Bloqueado com ângulo variável em Titânio de	R\$ 0,01
180	KIT ELETRODO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, REFRIGERADO, 18 GAUGES, 70 MM DE COMPRIMENTO, 5 MM DE PONTA EXPOSTA COM CABO MEDINDO O MÍNIMO 3, 10 PROPORCIONANDO MELHOR ÀREA DE TRABALHO PARA O CIRURGIÃO, NOS PROCEDIMENTOS DE NEUROTOMIA GENICULAR, NERVOS PERIFÉRICOS DE QUADRIL, OMBRO, JOELHO, PÉ, MÃO, TORNOZELO, PUNHO, ESCÁPULA E NERVO TRIGEMAL.	R\$ 0,01
181	BIOMATERIAL DE BIOPOLÍMERO PROTONADO, NÃO ABSORVÍVEL, MULTIFUNCIONAL, 100% QUITOSANA, ESTRUTURA ESTÁVEL POROSA E ATIVA POR TODOS OS LADOS, HEMOSTASIA RÁPIDA, TECNOLOGIA BIOADESIVA CATIONICA, ABSORÇÃO PLASMÁTICA INDUTORA DA COAGULAÇÃO 100% NATURAL POR AGLUTINAÇÃO DAS HEMÁCIAS E PLAQUETAS, FÁCIL APLICAÇÃO, USO ÚNICO, ATIVADOR DA VIA INTRÍNSECA DE COAGULAÇÃO SANGUÍNEA, REMOÇÃO INDOLOR E ATRAUMÁTICA COM USO DE SF0,9% OU ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, NÃO ALERGÊNICO, NÃO EXOTÉRMICO, NÃO PIROGÊNICO, DOBRÁVEL E RECORTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, RESISTENTE E DE FÁCIL ABERTURA ASSÉPTICA. PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. TAMANHO 2 X 2CM	R\$ 0,01

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R\$)
182	BIOMATERIAL DE BIOPOLÍMERO PROTONADO, NÃO ABSORVÍVEL, MULTIFUNCIONAL, 100% QUITOSANA, ESTRUTURA ESTÁVEL POROSA E ATIVA POR TODOS OS LADOS, HEMOSTASIA RÁPIDA, TECNOLOGIA BIOADESIVA CATIÔNICA, ABSORÇÃO PLASMÁTICA INDUTORA DA COAGULAÇÃO 100% NATURAL POR AGLUTINAÇÃO DAS HEMÁCIAS E PLAQUETAS, FÁCIL APLICAÇÃO, USO ÚNICO, ATIVADOR DA VIA INTRÍNSECA DE COAGULAÇÃO SANGUÍNEA, REMOÇÃO INDOLOR E ATRAUMÁTICA COM USO DE SF0,9% OU ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, NÃO ALERGÊNICO, NÃO EXOTÉRMICO, NÃO PIROGÊNICO, DOBRÁVEL E RECORTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, RESISTENTE E DE FÁCIL ABERTURA ASSÉPTICA. PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. TAMANHO 5 X 5CM	R\$ 0,01
183	BIOMATERIAL DE BIOPOLÍMERO PROTONADO, NÃO ABSORVÍVEL, MULTIFUNCIONAL, 100% QUITOSANA, ESTRUTURA ESTÁVEL POROSA E ATIVA POR TODOS OS LADOS, HEMOSTASIA RÁPIDA, TECNOLOGIA BIOADESIVA CATIÔNICA, ABSORÇÃO PLASMÁTICA INDUTORA DA COAGULAÇÃO 100% NATURAL POR AGLUTINAÇÃO DAS HEMÁCIAS E PLAQUETAS, FÁCIL APLICAÇÃO, USO ÚNICO, ATIVADOR DA VIA INTRÍNSECA DE COAGULAÇÃO SANGUÍNEA, REMOÇÃO INDOLOR E ATRAUMÁTICA COM USO DE SF0,9% OU ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, NÃO ALERGÊNICO, NÃO EXOTÉRMICO, NÃO PIROGÊNICO, DOBRÁVEL E RECORTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, RESISTENTE E DE FÁCIL ABERTURA ASSÉPTICA. PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. TAMANHO 8 X 5CM	R\$ 0,01
184	BIOMATERIAL DE BIOPOLÍMERO PROTONADO, NÃO ABSORVÍVEL, MULTIFUNCIONAL, 100% QUITOSANA, ESTRUTURA ESTÁVEL POROSA E ATIVA POR TODOS OS LADOS, HEMOSTASIA RÁPIDA, TECNOLOGIA BIOADESIVA CATIÔNICA, ABSORÇÃO PLASMÁTICA INDUTORA DA COAGULAÇÃO 100% NATURAL POR AGLUTINAÇÃO DAS HEMÁCIAS E PLAQUETAS, FÁCIL APLICAÇÃO, USO ÚNICO, ATIVADOR DA VIA INTRÍNSECA DE COAGULAÇÃO SANGUÍNEA, REMOÇÃO INDOLOR E A TRAUMÁTICA COM USO DE SF0,9% OU ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, NÃO ALERGÊNICO, NÃO EXOTÉRMICO, NÃO PIROGÊNICO, DOBRÁVEL E RECORTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, RESISTENTE E DE FÁCIL ABERTURA ASSÉPTICA.	R\$ 0,01

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R\$)
	PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. TAMANHO 8 X 8CM	
185	BIOMATERIAL DE BIOPOLÍMERO PROTONADO, NÃO ABSORVÍVEL, MULTIFUNCIONAL, 100% QUITOSANA, ESTRUTURA ESTÁVEL POROSA E ATIVA POR TODOS OS LADOS, HEMOSTASIA RÁPIDA, TECNOLOGIA BIOADESIVA CATIÔNICA, ABSORÇÃO PLASMÁTICA INDUTORA DA COAGULAÇÃO 100% NATURAL POR AGLUTINAÇÃO DAS HEMÁCIAS E PLAQUETAS, FÁCIL APLICAÇÃO, USO ÚNICO, ATIVADOR DA VIA INTRÍNSECA DE COAGULAÇÃO SANGUÍNEA, REMOÇÃO INDOLOR E A TRAUMÁTICA COM USO DE SF0,9% OU ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, NÃO ALERGÊNICO, NÃO EXOTÉRMICO, NÃO PIROGÊNICO, DOBRÁVEL E RECORTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, RESISTENTE E DE FÁCIL ABERTURA ASSÉPTICA. PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. TAMANHO 3,5 X 3,55 CM	R\$ 0,01
186	BIOMATERIAL DE BIOPOLÍMERO PROTONADO, NÃO ABSORVÍVEL, MULTIFUNCIONAL, 100% QUITOSANA, ESTRUTURA ESTÁVEL POROSA E ATIVA POR TODOS OS LADOS, HEMOSTASIA RÁPIDA, TECNOLOGIA BIOADESIVA CATIÔNICA, ABSORÇÃO PLASMÁTICA INDUTORA DA COAGULAÇÃO 100% NATURAL POR AGLUTINAÇÃO DAS HEMÁCIAS E PLAQUETAS, FÁCIL APLICAÇÃO, USO ÚNICO, ATIVADOR DA VIA INTRÍNSECA DE COAGULAÇÃO SANGUÍNEA, REMOÇÃO INDOLOR E ATRAUMÁTICA COM USO DE SF0,9% OU ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, NÃO ALERGÊNICO, NÃO EXOTÉRMICO, NÃO PIROGÊNICO, DOBRÁVEL E RECORTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, RESISTENTE E DE FÁCIL ABERTURA ASSÉPTICA. PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. TAMANHO 5 X 5 CM	R\$ 0,01
187	KIT CÂNULAS DESCARTÁVEL PARA BLOQUEIO DE NERVOS E VISCOSUPLEMENTAÇÃO, CONTENDO 02 CÂNULAS DE 20G E/OU 21G E/OU 22G, COMPRIMENTO DE 100 MM, EM AÇO INOX E REVESTIMENTO ISOLANTE, 1 GRID DE POSICIONAMENTO RADIOPACA, LINHA DE INFUSÃO T, 1MANIFOLD 3 VIAS, SERIN	R\$ 0,01
188	KIT CÂNULAS DESCARTÁVEL PARA BLOQUEIO DE NERVOS E VISCOSUPLEMENTAÇÃO, CONTENDO 02 CÂNULAS DE 20G E/OU	R\$ 0,01

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R\$)
	21G E/OU 22G, COMPRIMENTO DE 100 MM, EM AÇO INOX E REVESTIMENTO ISOLANTE, 1 GRID DE POSICIONAMENTO RADIOPACA, LINHA DE INFUSÃO T, 1MANIFOLD 3 VIAS, SERIN	
189	CONJUNTO DE CÂNULAS DILATADORA PERCUTÂNEA E ENDOSCÓPICAS, RETRATOR TUBULAR COM CABO PARA APOIO DIÂMETRO 6MM COMPRIMENTO 210MM, 1 CÂNULA DIÂMETRO 9,5MM COMPRIMENTO 200MM, 1 CÂNULA DIÂMETRO 13MM COMPRIMENTO 184,5M	R\$ 0,01
190	DISPOSITIVO INTRA ARTICULAR RETICULADO (CROSS-LINKING) DE ALTO PESO MOLECULAR SUPERIOR OU IGUAL A 8,0 KDA 20 MG/ML COM 2ML, SERINGA PREENCHIDA	R\$ 0,01
191	DISPOSITIVO INTRA ARTICULAR RETICULADO (CROSS-LINKING) DE ALTO PESO MOLECULAR SUPERIOR OU IGUAL A 8,0 KDA 30 MG/ML COM 2ML, SERINGA PREENCHIDA	R\$ 0,01
192	DISPOSITIVO HIDROGEL INTRA ARTICULAR RETICULADO (CROSS-LINKING) DE ALTO PESO MOLECULAR SUPERIOR OU IGUAL A 12,0 KDA 20 MG/ML COM 3ML, SERINGA PREENCHIDA	R\$ 0,01
193	Esponja hidrofóbica, de tamanho de P a G, confeccionada em poliuretano, medindo 200x125x30mm; 2 unidades de filme transparente de fácil manuseio e alta Taxa de Transmissão de Vapor, medindo 20X30cm; 01 Conector Port Set transparente, flexível e com clamp	R\$ 0,01
194	Conector utilizado para conectar dois sistema de drenagem a partir de um engate rápido. Produto embalado individualmente e em grau cirúrgico o que promove uma barreira antimicrobiana e permite o uso asséptico do mesmo. Apresentação do produto deverá obede	R\$ 0,01
195	Reservatório com capacidade de 300ml a 1000ml para a coleta de exsudato da ferida; com sistema de drenagem à vácuo e confeccionado em PVC transparente. Além disso, possui: gel hidrofóbico granulador e solidificador de secreção; filtro de carvão para neutr	R\$ 0,01

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R\$)
196	Exerto Ósseo com aplicador, composição hidroxiapatita e beta tricalcico, características adicionais cerâmico, bioabsorvível, bioativo modelo nanoestruturado de 60 x 80 a 100 x 200 MM, Tipo uso estéril uso único, apresentação embalagem individual.	R\$ 0,01
197	Exerto Ósseo tipo Cunha, composição hidroxiapatita e beta tricalcico, características adicionais cerâmico, bioabsorvível, bioativo modelo nanoestruturado de cunhas, 3x7,5x15x20 a 3x15x15x45, Tipo uso estéril uso único, apresentação embalagem individual p	R\$ 0,01
198	Exerto Ósseo em pasta no aplicador, composição hidroxiapatita e beta tricalcico, características adicionais cerâmico, bioabsorvível, bioativo modelo nanoestruturado de 40x60, 60 x 80 a 100 x 200 MM, Tipo uso estéril uso único, apresentação embalagem indiv	R\$ 0,01
199	Exerto Ósseo em bloco, composição hidroxiapatita e beta tricalcico, características adicionais cerâmico, bioabsorvível, bioativo modelo nanoestruturado de 8x15x25 a 10x15x25, Tipo uso estéril uso único, apresentação embalagem individual para cirurgias ort	R\$ 0,01

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto e fechado.

7.11. No modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.11.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada.

7.19. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

7.19.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.19.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.19.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme Decreto nº 11.430, de 8 de março de 2023;

7.19.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme Decreto nº 12.304, de 2024.

7.20. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.20.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.20.2. empresas brasileiras;

7.20.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.20.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

7.21. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.22.1. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados como critério de aceitabilidade os preços unitários máximos definidos no Termo de Referência/Projeto Básico.

7.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.22.5. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.22.6. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.

8.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

8.2.1. A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na [Lei nº 8.429, de 1992](#) , também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

8.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.5.1. conter vícios insanáveis;

8.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

8.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

8.5.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.5.5. não cumpra os critérios de aceitabilidade de preços definidos no Termo de Referência.

8.5.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.7. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

8.7.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.7.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.8. Em contratação de obras e serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

8.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, contratação semi-integrada ou contratação integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

8.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado.

8.8.3. No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

8.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semiintegrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.10.2. Caso a produtividade seja diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

8.10.3. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

8.10.4. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

8.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

8.14. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

G. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e,

para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei .

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

9.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.12. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

9.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de

julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.14. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 9.12.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até 2 (duas) horas , para:

9.14.1. a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

9.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.14.3. suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

9.14.4. suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

9.15. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

9.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem

9.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10. DO TERMO DE CONTRATO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá:

a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento;

b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até 5 (cinco) dias úteis; ou

c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

10.4. Os prazos dos itens 10.2 e 10.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.5. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.6. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

10.6.1. A existência do registro do Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes

remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

11.8.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.

12.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

12.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico licitacaohospitalcentral@gmail.com

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

- 14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
- 14.1.2.4. deixar de apresentar amostra; ou
- 14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 14.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 14.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 14.1.6. fraudar a licitação;
- 14.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 14.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 14.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 14.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 14.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 14.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 14.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 14.2.1. advertência;
 - 14.2.2. multa;
 - 14.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 14.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0.5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo o qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis,

contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

14.15.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicafe serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: licitacaohospitalcentral@gmail.com

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

15.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico licitacaohospitalcentral@gmail.com

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.11.1. ANEXO I - Termo de Referência.

16.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

16.11.2. ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato

16.11.3. ANEXO IV - Minuta de Ata de Registro de Preços

16.11.4. ANEXO V - Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

16.11.5. ANEXO VI - Termo de Ciência e concordância

Rio de Janeiro - RJ , 02 de janeiro de 2026

Elaborado por:

Documento assinado digitalmente
 VITOR MANOEL DA COSTA
Data: 02/01/2026 09:23:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VITOR MANOEL DA COSTA – 1º SGT
Auxiliar do Setor de Planejamento e Integração da Contratação

Conferido por:

Documento assinado digitalmente
 SAULO DE MELO COSTA
Data: 02/01/2026 11:17:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SAULO DE MELO COSTA – 1º TEN
Respondendo pela Chefia da Seção de Planejamento e Integração da Contratação
Autorizado por:

LUCIANO LUIZ
GOULART SILVA
DIAS:0775293270
1



Assinado de forma digital
por LUCIANO LUIZ
GOULART SILVA
DIAS:07752932701
Dados: 2026.01.02
11:35:18 -03'00'

LUCIANO LUIZ GOULART SILVA DIAS – CEL
Chefe da Divisão de Obtenção e Ordenador de Despesas da Área Orçamentária,
Financeira e Patrimonial

HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ

Termo de Referênc 24/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
24/2025	160322-HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ	ANDRE NASCIMENTO SANTOS	29/12/2025 12:44 (v 0.15)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64574.043686/2025-78

1. CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a **Aquisição de Materiais Médico- Hospitalares OPME - Clínica de Ortopedia, com a cessão dos equipamentos, em regime de comodato, a serem utilizados pelo Hospital Central do Exército**, conforme condições, quantidades e exigências, estabelecidos neste instrumento.

1.1.1 Os fabricantes deverão possuir registro(s) do(s) materiais fornecidos pela ANVISA ou Certificado de cadastramento emitido pela ANVISA, quando o produto estiver dispensado de registro. (Poderá ser apresentado através de documento impresso oriundo do site da ANVISA, que posteriormente será verificado sua autenticidade pela internet, cópia autenticada ou original, ou ainda, cópia autenticada ou Original da publicação do registro ou cadastramento no diário oficial da União).

1.1.2 Caso o Registro do produto esteja vencido e a empresa tenha protocolado a sua revalidação sem que a mesma tenha sido publicada no Diário Oficial, a licitante deverá apresentar o registro anterior vencido ou a publicação do registro antigo na Imprensa Oficial, acompanhada, em ambos os casos, do protocolo de revalidação, conforme disposto no art.12, 6º da Lei Nº 6.360/76, regulamentada do decreto Nº 79.094/77.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CATMAT	UND	QTD HCE	QTD HGERJ	QTD TOTAL	VALOR TOTAL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRUPO 1								
1	PARAFUSO COM ROSCA PARCIAL OU TOTAL, COM 4.5MM DE DIÂMETRO, NOS TAMANHOS DE 30 A 85MM. EM TITÂNIO OU MELHOR QUALIDADE.	436645	Und	45	0	45	290,00	13.050,00
2	PARAFUSO DE COMPRESSÃO AVANÇADA COM TAMANHO ÚNICO EM TITÂNIO OU MELHOR QUALIDADE.	453982	Und	35	0	35	841,50	29.452,50
3	PARAFUSO TAMPÃO NOS TAMANHOS 0, 5 OU 10MM. EM TITANIO OU MELHOR QUALIDADE.	440530	Und	35	0	35	499,56	17.484,60
	HASTE INTRAMEDULAR FÊMUR BLOQUEÁVEL – LIGA TITÂNIO F136, CANULADA, COM RAIO DE CURVATURA DE 1951 MM,							

4	DISPONÍVEL NOS DIÂMETROS 9,10,11 E 12 MM; COMPRIMENTOS 200 ATÉ 460 MM (ANTERÓGRADA E RETROGRADA) COM INCREMENTOS DE 20 MM POSSUEM 5 ORIFÍCIOS DE BLOQUEIO	422946	Und	9	0	9	1.407,13	12.664,17
5	PARAFUSO CONDILAR COMPRESSIVO COM 4.5MM DE DIÂMETRO, NOS TAMANHOS DE 50 A 100MM COM INTERVALOS DE 5MM. EM TITANIO OU MELHOR QUALIDADE.	453982	Und	20	0	20	840,00	16.800,00
6	HASTE INTRAMEDULAR UMERAL BLOQUEÁVEL – LIGA TITÂNIO F136, CANULADA, COM A EXTREMIDADE DISTAL AFILADA PARA FACILITAR A INSERÇÃO NO OSSO, INCLINAÇÃO DE 5° QUE SE INICIAM A 65 MM DA EXTREMIDADE PROXIMAL DA HASTE, DISPONÍVEL NOS DIÂMETROS DE 7,5; 8,0; 8,5 E 9	438905	Und	5	0	5	6.000,00	30.000,00
7	PARAFUSO DE BLOQUEIO PROXIMAL , BLOQUEDO NA HASTE, COM 5.0MM DE DIÂMETRO, NOS TAMANHOS DE 35 A 70MM COM INTERVALOS DE 2.5MM. EM TITÂNIO OU MELHOR QUALIDADE.	440528	Und	20	0	20	600,00	12.000,00
8	PARAFUSO DE BLOQUEIO DISTAL COM 4.0MM DE DIÂMETRO, NOS TAMANHOS DE 20 A 40MM COM INTERVALOS DE 2.5MM. EM TITANIO OU MELHOR QUALIDADE.	440466	Und	20	0	20	300,00	6.000,00
9	PARAFUSO TAMPÃO NOS TAMANHOS 0, 5 OU 10MM. EM TITANIO OU MELHOR QUALIDADE.	440530	Und	20	0	20	499,56	9.991,20
10	HASTE INTRAMEDULAR PROXIMAL DE FÊMUR BLOQUEÁVEL – LIGA TITÂNIO F136, CANULADA, COM A EXTREMIDADE DISTAL AFILADA PARA FACILITAR A INSERÇÃO NO OSSO, INCLINAÇÃO DE 5° QUE SE INICIA A 110MM DA EXTREMIDADE PROXIMAL DA HASTE,DISPONÍVEL NOS DIÂMETROS DE 10 E 11	423206	Und	12	0	12	5.000,00	60.000,00
11	HASTE INTRAMEDULAR PROXIMAL DE FÊMUR BLOQUEÁVEL – LIGA TITÂNIO F136, CANULADA, COM A EXTREMIDADE DISTAL AFILADA PARA FACILITAR A INSERÇÃO NO OSSO, INCLINAÇÃO DE 5° QUE SE INICIA À 110MM DA EXTREMIDADE PROXIMAL DA HASTE, DISPONÍVEL NOS DIÂMETROS DE 10 E 11	423206	Und	12	0	12	5.000,00	60.000,00
12	PINO DESLIZANTE DE BLOQUEIO PROXIMAL, CANULADO, FIXO, COM SISTEMA DE COMPRESSÃO COM A CHAVE, POSSUI OFÍCIO NA ROSCA PARA CIMENTAÇÃO DA CABEÇA DO FÊMUR , COM DIÂMETRO DE 11MM , NOS TAMANHOS 70 A 120MM COM INTERVALOS DE 5MM. EM TITÂNIO OU MELHOR QUALIDADE.	443935	Und	25	0	25	1.600,00	40.000,00
13	PINO DESLIZANTE DE BLOQUEIO PROXIMAL, CANULADO, TELESCOPADO, COM LUVA PARA PERMITIR MICROMOVIMENTAÇÕES E SISTEMA DE COMPRESSÃO COM A CHAVE. POSSUI ORÍCIOS NA ROSCA PARA CIMENTAÇÃO DA CABEÇA DO FEMUR , COM DIÂMETRO DE 11MM , NOS TAMANHOS 70 A 120MM COM INT	443935	Und	12	0	12	1.600,00	19.200,00
14	PARAFUSO DE BLOQUEIO DISTAL COM 5.0MM DE DIÂMETRO, NOS TAMANHOS DE 25 A 95MM COM INTERVALOS DE 5MM. EM TITANIO OU MELHOR QUALIDADE.	440528	Und	45	0	45	600,00	27.000,00
15	PARAFUSO EM TITANIO DE 2.0 A 7.0MM	436621	Und	45	0	45	400,00	18.000,00
16	CIMENTO ORTOPEDICO PARA EXPANSÃO DE CABEÇA FEMORAL	396061	Und	5	0	5	500,00	2.500,00
17	KIT PARA "AUGMENTATION" COM ENXERTO PASTOSO PARA HASTE PROXIMAL DE FÊMUR	475671	Und	5	0	5	2.990,00	14.950,00

18	HASTE PARA ARTRODESE DE TORNOZELO OU DE MELHOR QUALIDADE	440488	Und	5	0	5	1.450,00	7.250,00
19	PARAFUSO TRANSCALCÂNEO PARA FIXAÇÃO DISTAL (OU POSTERIOR) OU DE MELHOR QUALIDADE.	440495	Und	5	0	5	400,00	2.000,00
20	TAMPÃO PROTETOR EM POLIETILENO DE ULTRA ALTO PESO MOLECULAR OU DE MELHOR QUALIDADE	440530	Und	5	0	5	499,56	2.497,80
21	PARAFUSO CORTICAL DE GRANDES FRAGMENTOS PARA FIXAÇÃO DE HASTE RETRÓGRADA NA TÍBIA, OU DE MELHOR QUALIDADE.	453982	Und	30	0	30	1.005,00	30.150,00
22	HASTE INTRAMEDULAR DE FIBULA MATERIA PRIMA TITANIO COM OPÇÃO DE 4 OU 5 FUROS E DIAMETRO DE 3.0 MM E 3.6 MM E COMPRIMENTO DE 110 MM A 180 MM	438050	Und	5	0	5	4.000,00	20.000,00
23	PARAFUSO CORTICAL 2,7 MM DE COMPRIMENTO 08 MM A 22 MM PARA USO EM HASTE DE FIBULA	453982	Und	45	0	45	843,00	37.935,00
24	PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM DE COMPRIMENTO 08 MM A 65MM PARA USO EM HASTE DE FIBULA	453982	Und	45	0	45	843,00	37.935,00
25	HASTE PARA CLAVÍCULA BLOQUEADA EM AÇO GRAU MÉDICO, ANTERÓGRADA OU RETRÓGRADA, OU DE MELHOR QUALIDADE	438904	Und	3	0	3	1.515,84	4.547,52
VALOR TOTAL DO GRUPO 1							531.407,79	
GRUPO 2								
26	CONJUNTO PARA ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL PRIMÁRIA CIMENTADA CONTENDO: UM CUP ACETABULAR EM POLIETILENO HIGHTCROSS - UHMWPE COM BORDA PLANA SULCADO CIRCUFERENCIALMENTE E RANHURADO RADIALMENTE PARA MELHOR ADERÊNCIA, NO FLANGE EXTRNO UM FIO DE METAL PARA	434806	Und	9	0	9	3.350,00	30.150,00
27	HASTE FEMORAL RETANGULAR EM LIGA DE AÇO GRAU MÉDICO, TOTALMENTE POLIDA, SEM COLAR, ADEQUADA PARA CIMENTAÇÃO, 9 TAMANHOS STANDARD (135), CONE 12/14MM. ACOMPANHA INSTRUMENTAL PARA OPERAÇÃO, COMPATÍVEL COM COLOCAÇÃO POR ACESSO ANTERIOR MINIMAMENTE INVASVO, A	425028	Und	28	0	28	8.000,00	224.000,00
28	RESTRITOR FEMORAL EM POLIETILENO ULTRA-ALTO PESO MOLECULAR (UHMW), COM 25MM DE COMPRIMENTO E DIAMETROS COMPOATÍVEIS PARA 12-18MM E 18-30MM, E CORPO TOTALMENTE COBERTO POR ANEIS DE FIXAÇÃO, OU DE MELHOR QUALIDADE.	455297	Und	28	0	28	400,00	11.200,00
29	KIT PARA CIMENTAÇÃO - CONJUNTO DE CIMENTAÇÃO POR PRESSURIZAÇÃO DESCARTAVÉL COM INSTRUMENTAL	459696	Und	10	0	10	720,00	7.200,00
30	DOSE DE CIMENTO ORTOPÉDICO SEM ANTIBIÓTICO, ACOMPANHA INSTRUMENTAL PARA A OPERAÇÃO, OU DE MELHOR QUALIDADE.	396065	Und	18	0	18	575,22	10.353,96
31	KIT PARA LAVAGEM PULSÁTIL COM PISTOLA E PONTEIRAS ACETABULAR E PARA CANAL FEMORAL, OU DE MELHOR QUALIDADE.	464182	Und	22	0	22	904,71	19.903,62
32	CONJUNTO PARA ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL PRIMÁRIA NÃO CIMENTADA OU HÍBRIDA ADEQUADO PARA POLI/METAL, POLI/CERÂMICA E CERÂMICA/ CERÂMICA, CONTENDO UM COMPONENTE ACETABULAR EM TITÂNIO RECOBERTO COM PLASMASPRAY E HIDROXIAPATITA E 5" DE INCLINAÇÃO NOS TAMA	445544	Und	20	0	20	47,00	940,00

33	PARAFUSO ESPONJOSO, MATERIAL TITÂNIO, DIÂMETRO 6,5 MM, APLICAÇÃO P/ FIXAÇÃO ACETABULAR, TIPO CABEÇA ACHATADA, COLO CILÍNDRICO, COMPRIMENTO 25 A 45 MM	447241	Und	40	0	40	937,00	37.480,00
34	KIT COMPLETO DE INSTRUMENTAIS PARA IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL. MATERIAL COMBINADO COM TECNOLÓGICOS COMPOSTOS ESPECIAIS DE GRAU MÉDICO E UM PROCESSO DE FABRICAÇÃO PRECISO, COM ALTA RESISTÊNCIA À FADIGA	615748	Und	10	0	10	1.130,00	11.300,00
35	PARAFUSO TAMPÃO EM TITÂNIO DE TAMANHO ÚNICO PARA FECHAMENTO DOS ORIFÍCIOS ACETABULARES EM CASO DE NÃO UTILIZAÇÃO DOS PARAFUSOS ACETABULARES, OU DE MELHOR QUALIDADE.	447241	Und	40	0	40	649,96	25.998,40
36	HASTE FEMORAL RETANGULAR EM TITÂNIO-NIOBIO RECOBERTA COM HIDROXIAPATITA, 9 TAMANHOS STANDARD (135°) E COM OFFSET ESTENDIDO (127°), CONE 12/14MM. ACOMPANHA INSTRUMENTAL PARA OPERAÇÃO, COMPATÍVEL COM COLOCAÇÃO POR ACESSO ANTERIOR MINIMAMENTE INVASIVO, ACOMPANHA	425019	Und	30	0	30	6.200,00	186.000,00
37	LINER EM CERÂMICA BIOLOX DELTA PARA CUP ACETABULAR NOS TAMANHOS: 48/50, 52, 54/56, 58/60 E 62/64 PARA CABEÇA 28, 32 OU 36MM, OU DE MELHOR QUALIDADE.	425069	Und	30	0	30	5.289,00	158.670,00
38	CABEÇA INTERCAMBIÁVEL EM CERÂMICA BIOLOX DELTA 28, 32 OU 36MM APRESENTADO EM TRÊS ALTURAS SENDO: S, M E L PARA CONE 12/14, OU DE MELHOR QUALIDADE.	455216	Und	40	0	40	6.280,74	251.229,60
39	HASTE FEMORAL RETANGULAR EM TITÂNIO-NIOBIO COM OMBRO REDUZIDO E COMPRIMENTO OTIMIZADO EM 33% EM RELAÇÃO AO PADRÃO ANGULAR RETO COM SUPERFÍCIE DE 80MM REVESTIDA DE HIDROXIAPATITA, COM MACROESTRUTURAS HORIZONTAIS E VERTICAIS, E PONTA CÔNICA DUPLA, 10 TAMANHOS	428573	Und	30	0	30	8.250,00	247.500,00
40	CONJUNTO PARA HEMIARTROPLASTIA DO QUADRIL COM COMPONENTE BIPOLAR CONTENDO: UMA CABEÇA BIPOLAR COM METAL POLIDO NA SUPERFÍCIE EXTERNA E POLIETILENO UHMW NA SUPERFÍCIE INTERNA, COM ANEL DE FIXAÇÃO EM UHMWPE DISPONÍVEL EM OITO TAMANHOS, DE 42MM A 56MM EM NÚM	425057	Und	20	0	20	4.080,00	81.600,00
41	HASTE FEMORAL RETANGULAR EM LIGA DE AÇO GRAU MÉDICO, COM OMBRO REDUZIDO E COMPRIMENTO OTIMIZADO EM 33% EM RELAÇÃO AO PADRÃO ANGULAR RETO, TOTALMENTE POLIDA, SEM COLAR, ADEQUADA PARA CIMENTAÇÃO, 9 TAMANHOS STANDARD (135°) E 7 COM OFFSET ESTENDIDO (127°), C	425028	Und	10	0	10	8.000,00	80.000,00
42	DOSE DE CIMENTO ORTOPÉDICO COM ANTIBIÓTICO, ACOMPANHA INSTRUMENTAL PARA A OPERAÇÃO, OU DE MELHOR QUALIDADE.	396062	Und	15	0	15	850,00	12.750,00
43	HASTE FEMORAL RETANGULAR EM TITÂNIO-NIOBIO RECOBERTA COM HIDROXIAPATITA, 9 TAMANHOS COM OFFSET ESTENDIDO (127°), COMPRIMENTOS E ESPESSURAS ADEQUADAS PARA ARTROPLASTIAS DE REVISÃO, CONE 12 /14MM. ACOMPANHA INSTRUMENTAL PARA OPERAÇÃO, COMPATÍVEL COM COLOCAÇÃO	436294	Und	10	0	10	6.800,00	68.000,00

44	CABOS DE ARAMAGEM, MULTIFILAMENTARES, EM LIGA DE AÇO, COM ANILHAS ADEQUADAS PARA APERTO E FIXAÇÃO PÓS- TENSIONAMENTO, ACOMPANHA SISTEMA APROPRIADO PARA O FIM, OU DE MELHOR QUALIDADE.	437937	Und	45	0	45	8,90	400,50
45	PLACAS PARA FIXAÇÃO EM AÇO CIRÚRGICO OU TITÂNIO, COM ORIFÍCIOS PARA COLOCAÇÃO DE PARAFUSOS DE GRANDES FRAGMENTOS COMPATÍVEIS, E FIXAÇÃO HÍBRIDA COM CABOS, ADEQUADA PARA O TRATAMENTO DE FRATURAS PERIPROTÉTICAS OU DE MELHOR QUALIDADE.	435627	Und	5	0	5	4.950,00	24.750,00
46	PARAFUSOS DE GRANDES FRAGMENTOS PARA FIXAÇÃO EM AÇO CIRÚRGICO OU TITÂNIO, COMPATÍVEIS COM PLACAS DE FIXAÇÃO HÍBRIDA COM CABOS, ADEQUADA PARA O TRATAMENTO DE FRATURAS PERIPROTÉTICAS OU DE MELHOR QUALIDADE	435627	Und	35	0	35	4.950,00	173.250,00
47	SISTEMA PARA ARTROPLASTIA TOTAL MULTICOMPATIMENTAL FEMORO-TIBIO-PATELAR. COMPONENTE FEMORAL ANATÔMICO CIMENTADO PARA APOIO MEDIAL EM CROMO COBALTO COM REVESTIMENTO EM TINB, DIREITA E ESQUERDA, DISPONIVEL EM 13 TAMANHOS COM INCREMENTOS DE 2 MM OU DE MELHOR	434799	Und	24	6	30	6.600,00	198.000,00
48	INSERTO TIBIAL FIXO FLEX EM POLIETILENO DE ALTO PESO MOLECULAR UHMWPE, ANATÔMICO COM APOIO MEDIAL DE 10 MM, PERMITINDO UMA MAIOR ESTABILIDADE FUNCIONAL, DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 1, 2, 3, 4, 5 E 6, NAS ALTURAS DE 10, 11, 12, 13, 14, 17 E 20 MM OU DE MELHOR	455370	Und	24	6	30	10.000,00	300.000,00
49	COMPONENTE TIBIAL FIXO CIMENTADO EM CROMO COBALTO COM REVESTIMENTO EM TINB ANTIALÉRGICO, ANATÔMICO DIREITA E ESQUERDA, DISPONIVEL NOS TAMANHOS DE 1 A 6 MM OU DE MELHOR QUALIDADE.	434809	Und	24	6	30	11.102,70	333.081,00
50	INSERTO DE PATELA RESURFACING CIMENTADA EM POLIETILENO DE ALTO PESO MOLECULAR UHMWPE, ANATÔMICA NOS TAMANHOS 1, 2, E E 4, COM TRÊS CAVILHAS DE FIXAÇÃO OU DE MELHOR QUALIDADE.	455372	Und	24	6	30	700,00	21.000,00
51	HASTE DE EXTENSÃO TIBIAL PRIMÁRIA GMK. COMPONENTE EXTENSOR TIBIAL CIMENTADA 11 MM, DISPONIVEL NOS TAMANHOS 30 E 65 MM OU DE MELHOR QUALIDADE.	443802	Und	24	0	24	5.513,60	132.326,40
52	CIMENTO ÓSSEO ORTOPEDICO RADIOPACO DE POLIMETILMETRACRILATO (PMMA) DE VISCOSIDADE NORMAL E DE BAIXA VISCOSIDADE, COMPOSTO DE COMPONENTE EM PÓ MAIS COMPONENTE LIQUIDO, COM E SEM ANTIBIÓTICO (GENTAMICINA) PARA FIXAÇÃO DE PRÓTESES OU DE MELHOR QUALIDADE.	396062	Und	9	6	15	830,00	12.450,00
53	SISTEMA PARA ARTROPLASTIA TOTAL MULTICOMPATIMENTAL FEMORO-TIBIO-PATELAR. COMPONENTE FEMORAL PS DE REVISÃO CIMENTADO EM CROMO COBALTO COM REVESTIMENTO EM TINB ANTIALÉRGICO, ANATÔMICO DIREITA E ESQUERDA, DISPONIVEL NOS TAMANHOS DE 1 A 6 OU DE MELHOR QUALIDA	434806	Und	9	0	9	10.000,00	90.000,00
	INSERTO TIBIAL RESTRITO FIXO SEMI-CONSTRICTO EM POLIETILENO DE ALTO PESO MOLECULAR UHMWPE, COM							

54	PARAFUSO ADICIONAL DE FIXAÇÃO E FLARE ANTERIOR PARA ACOMODAR TENDÃO PATELAR, ANATÔMICO DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 1, 2, 3, 4, 5 E 6, NAS ALTURAS DE 10, 12, 14, 17,	455370	Und	13	0	13	10.000,00	130.000,00
55	COMPONENTE TIBIAL DE REVISÃO FIXA CIMENTADO EM CROMO COBALTO COM REVESTIMENTO EM TINB ANTIALÉRGICO, ANATÔMICO DIREITA E ESQUERDA, DISPONIVEL NOS TAMANHOS DE 1 A 6 MM OU DE MELHOR QUALIDADE.	434809	Und	9	0	9	11.102,70	99.924,30
56	INSERTO DE PATELA RESURFACING CIMENTADA EM POLIETILENO DE ALTO PESO MOLECULAR UHMWPE, ANATÔMICA NOS TAMANHOS 1, 2, E E 4, COM TRÊS CAVILHAS DE FIXAÇÃO OU DE MELHOR QUALIDADE.	443802	Und	9	0	9	4.800,00	43.200,00
57	INSERTO TIBIAL RESTRITO FIXO EM POLIELILENO DE ALTO PESO MOLECULAR UHMWPE, COM PARAFUSO ADICIONAL DE FIXAÇÃO, ANATÔMICO, DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 1, 2, 3, 4, 5 E 6, NAS ALTURAS 10, 12, 14,17 E 20 MM OU DE MELHOR QUALIDADE.	455370	Und	9	0	9	10.000,00	90.000,00
58	HASTE DE EXTENSÃO ESTRIADA NÃO CIMENTADA DE REVISÃO PARA FÊMUR/TÍBIA NÃO CIMENTADA, DISPONIVEL NOS TAMANHOS 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 22 E 22, NOS COMPRIMENTOS 65, 105 E 150 MM OU DE MELHOR QUALIDADE.	443802	Und	24	0	24	4.800,00	115.200,00
59	HASTE DE EXTENSÃO CIMENTADA DE REVISÃO PARA FÊMUR /TÍBIA, DISPONIVEL NOS TAMANHOS DE 11, 13 E 16, NOS COMPRIMENTOS 65 E 105 MM OU DE MELHOR QUALIDADE.	443802	Und	24	0	24	4.800,00	115.200,00
60	CONECTOR OFFSET INTERCAMBIAVEL DE 360° EM TITÂNIO PARA FÊMUR/TÍBIA, DISPONIVEL 3 MM E 5 MM OU DE MELHOR QUALIDADE.	436196	Und	19	0	19	5.950,00	113.050,00
61	CUNHAS TIBIAIS DE REVISÃO CIMENTADA EM DISPONIVÉIS NOS TAMANHOS DE 0, 1, 2, 3, 4, 5 E 6 COM DOÍIS NIVEIS DE ESPESSURA 5 E 10 MM OU DE MELHOR QUALIDADE	443865	Und	24	0	24	4.300,00	103.200,00
62	ESPAÇADOR PARA AUMENTO TIBIAL DE REVISÃO CIMENTADO EM LIGA DE TITÂNIO, INTERCAMBIAVÉL MEDIAL/LATERAL DISPONIVÉIS NOS TAMANHOS 0, 1, 2, 3, 4, 5 E 6 COM DOIS NÍVEIS DE ESPESSURA DE 5 E 10 MM OU DE MELHOR QUALIDADE.	443865	Und	24	0	24	4.300,00	103.200,00
63	ESPAÇADOR FEMORAL POSTERIOR EM TITÂNIO COM FIXAÇÃO MECÂNICA COM PARAFUSO INCLUIDO, INTERCALAVÉL MEDIAL/LATERAL , DIPONIVEL NAS ESPESSURAS DE 5 E 10 MM OU DE MELHOR QUALIDADE.	615498	Und	8	0	8	4.685,52	37.484,16
64	CIMENTO ÓSSEO ORTOPEDICO RADIOPACO DE POLIMETILMETRACRILATO (PMMA) DE VISCOSIDADE NORMAL E DE BAIXA VISCOSIDADE, COMPOSTO DE COMPONENTE EM PÓ MAIS COMPONENTE LIQUIDO, COM E SEM ANTIBIÓTICO (GENTAMICINA) PARA FIXAÇÃO DE PRÓTESES OU DE MELHOR QUALIDADE.	396062	Und	8	0	8	780,00	6.240,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 2							3.706.231,94	
GRUPO 3								
	COMPONENTE ACETABULAR PRIMÁRIO NÃO CIMENTADO COM TRAVAMENTO INTERNO, REVESTIMENTO DE SUPERFICIE EM							

65	HA/TPS PLASMA SPRAY, CUP COM 04 ORIFÍCIOS, NOS TAMANHOS PARES, DISPONÍVEIS DO 44 A 70 MM COM INCREMENTO DE 02 MM PARA FIXAÇÃO BIOLÓGICA.	455377	Und	30	24	54	8.750,00	472.500,00
66	PARAFUSO ACETABULAR AUTORESQUEANTE EM TITÂNIO COM DIAMETRO DE 6.5 MM, COM CABEÇA PLANA, PERMITE ANGULAÇÃO DE ATÉ 32°, DISPONÍVEL NOS COMPRIMENTOS DE 15 A 50 MM COM INCREMENTO DE 5 MM.	455344	Und	80	50	130	1.820,00	236.600,00
67	CABEÇA INTERCAMBIÁVEL EM CERÂMICA DELTA, PARA CONE 12/14 DISPONÍVEIS NOS TAMANHOS 28, SENDO (-3.5, 0, +3.5MM); 32 E 36 MM SENDO (- 4, 0, +4 MM)	455216	Und	70	45	115	6.280,74	722.285,10
68	HASTE NÃO CIMENTADA EM TITÂNIO, COM COBERTURA PROXIMAL E MICROESTRUTURAS PUVERIZADA EM TI PLASMA SPRAY , CONE 12/14, SULCO PERMITINDO FLUXO SANGUÍNEO E COM A PONTA CURVA PARA FACILITAR A IMPLANTAÇÃO, DISPONÍVEIS OFFSET STANDARD E HIGHT OFFSET, NOS TAMANHOS DE 1 AO 14 COM INCREMENTO DE 1 MM PARA A FIXAÇÃO BIOLÓGICA, ACOMPANHA INSTRUMENTAL PARA OPERAÇÃO, COMPATÍVEL COM COLOCAÇÃO POR ACESSO ANTERIOR MINIMAMENTE INVASIVO , ACOMPANHA ESA DE TRAÇÃO ESPECIAL PARA ADEQUADA REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO.	436294	Und	48	24	72	9.789,67	704.856,24
69	HASTE NÃO CIMENTADA EM TITÂNIO, COM COBERTURA PROXIMAL E MICROESTRUTURAS PUVERIZADA EM TI PLASMA SPRAY, CONE 12/14, SULCO PERMITINDO FLUXO SANGUÍNEO E COM A PONTA CURVA PARA FACILITAR A IMPLANTAÇÃO, DISPONÍVEIS OFFSET STANDARD E HIGHT, NOS TAMANHOS DE 1 AO 14 COM INCREMENTO DE 1 MM PARA A FIXAÇÃO BIOLÓGICA, ACOMPANHA INSTRUMENTAL PARA OPERAÇÃO, COMPATÍVEL COM COLOCAÇÃO POR ACESSO ANTERIOR MINIMAMENTE INVASIVO , ACOMPANHA ESA DE TRAÇÃO ESPECIAL PARA ADEQUADA REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO.	436294	Und	48	24	72	9.789,67	704.856,24
70	HASTE NÃO CIMENTADA DE REVISÃO EM TITÂNIO REVESTIDA COM PLASMA SPRAY, MONOBLOCO, COM CONE 12/12, COLO GEOMÉTRICO E FORMATO PROXIMAL DE GEOMETRIA TRICUNHA PARA FORNECER MAIOR ESTABILIDADE ROTACIONAL E AXIAL, SUA PONTA BALA POLIDA PARA AJUDAR NA INSERÇÃO.	428573	Und	30	1	31	20.045,00	621.395,00
71	ACETÁBULO EM MONOCOMPONENTE DE POLÍMERO COM ANEL DE METAL EXTERNO PARA MELHOR INSPEÇÃO PÓS RAO- X, REBORDO ANTILUXAÇÃO DE 10°, CIMENTADO COM RANHURAS LONGITUDINAIS E TRANSVERSAIS. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 40 À 56MM DE DIÂMETRO EXTERNO COM INCREMENTOS DE 2	455352	Und	20	10	30	10.200,00	306.000,00
72	COMPONENTE BIPOLAR EM METAL COM SUPERFÍCIE ALTAMENTE POLIDA PARA REDUÇÃO DE DESGASTE ACETABULAR E INTERIOR EM PE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5 MM, PEÇA ÚNICA COM MECANISMO DE ANEL DE BLOQUEIO E DESING ANTI- ROTAÇÃO, DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 41 AO 56 MM, EM INC	455375	Und	40	10	50	7.146,79	357.339,50
	HASTE DE QUADRIL POLIDA EM DUPLA FACE DE AÇO INOXIDÁVEL REX COM ALTO TEOR DE NITROGÊNIO,							

73	CIMENTADA COM CENTRALIZADOR EM POLIETILENO PARA DISPLASIA FEMORAL COM CONE DE 12/14 E ANGULAÇÃO CCD DE 125°, STANDARD DISPONIVEL NOS TAMANHOS DE 1 À 5 E COM OFFSET PR	425030	Und	20	20	40	3.523,56	140.942,40
74	RESTRITOR DE CIMENTO FEMORAL FLEXÍVEL PARA RETENÇÃO DE CIMENTO ÓSSEO EM POLIETILENO. DISPONIVEL NOS TAMANHOS EXTRA PEQUENO, PEQUENO, MÉDIO E GRANDE.	455297	Und	40	20	60	844,80	50.688,00
75	DOSE DE CIMENTO ÓSSEO ORTOPEDICO RADIOPACO DE POLIMETILMETACRILATO (PMMA). DISPONIVÉL EM VISCOSIDADE STANDART E BAIXA VISCOSIDADE, SEM E COM ANTIBIÓTICO (GENTAMICINA) PARA TRATAMENTO E FIXAÇÃO DE PRÓTESES.	401294	Und	80	40	120	1.941,00	232.920,00
76	KIT PULSE E LAVAGEM , TOTALMENTE DESCARTAVEL COM BATERIA INTERNA, LUZ DE LED E SISTEMA DE IRRIGAÇÃO COM OPÇÃO DE PONTEIRAS CURTA E LONGA , ESTÉRIL PARA USO ÚNICO.	401290	Und	50	50	100	590,00	59.000,00
77	CABO MULTIFILAMENTAR PARA CERCLAGEM COM PRESILHA EM AÇO INIXIDÁVEL PARA CERCLAGEM.	474418	Und	20	20	40	1.400,00	56.000,00
78	PLACA RETA PARA CERCLAGEM EM AÇO INOXIDÁVEL PARA FIXAÇÃO DINÂMICA POR CABOS E PRESILHAS. DISPONIVÉL : 5 A 15 FUROS COM INCREMENTO DE 2 EM 2 FUROS.	441451	Und	20	10	30	2.103,00	63.090,00
79	LINER EM POLITILENO XPE COM LIP DE 20° E QUILHAS DE TRAVAMENTO PARA CUP ACETABULAR, CUP DE 44 A 70 MM, DISPONIVEIS PARA CABEÇAS 28. 32 E 36 MM.	455534	Und	30	24	54	3.137,50	169.425,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 3							4.897.897,48	
GRUPO 4								
80	Próteses parcial para cabeça de radio para o tratamento de fraturas irreductíveis ou lesões degenerativas, com superfície micro polida para preservar a cartilagem da superfície articular do úmero distal, em cobalto-cromo-molibdenio. Haste intramedular da prótese com superfície rugosa e orifícios que proporcionam adequada ancoragem ao osso, sem uso de cimento ou de melhor Qualidade.	443386	UND	10	5	15	9.100,00	136.500,00
81	Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, fixação por orifícios combinados, formato: curva, modelo: reconstrução, quantidade furos: 10 furos, diâmetro furos: p, parafuso cerca de 3,5 mm. Descrição complementar: Placa Reta bloqueada larga, em titânio, sistema de Grande Fragmentos 4.5 / 5.0 mm com 06,07,08,09,10,11,12,14,16 furos, ou de Melhor Qualidade.	443386	UND	20	10	30	9.100,00	273.000,00
82	Placa ortopédica p, mini e micro fragmentos, material: titânio, tipo: especial para mão, formato: reta, tipo \"offset\", quantidade furos: 08 furos, diâmetro: p, parafuso cerca de 3,5 mm, tipo fixação: fixação rígida. Decrição complementar: Placa ortopédica p, mini e micro fragmentos, material titânio, tipo: especial para mão, formato: reta, tipo \"offset\", quantidade furos: 04 a 12 furos, diâmetro: p, parafuso cerca de 3,5 mm, fixação rígida, Placa um terço de cano , com no mínimo sete tamanhos, ou de Melhor Qualidade.	443386	UND	14	7	21	9.100,00	191.100,00
	Hastes para fixação de fraturas simples e Osteotomia de Olécrano, perfurada, que contenha sistema de travamento transversal no osso,							

83	viabilizando instalação antes da criação da osteotomia em uma posição distal ao local da osteotomia, haste de diâmetro de 06mm e comprimento de 63mm bilateral, com sistema de compressão no foco de fratura, seguida com tampão Escareada com diâmetro de 06mm e seu comprimento de 40mm, com sistema de parafuso de compressão formalizando sistema de tamanho único, Parafusos com cabeça escareada de travamento angular escalonados e rosqueamento total no sistema 2.7mm de 20 à 50mm, similar ou de melhor Qualidade.	438905	UND	20	10	30	6.000,00	180.000,00
84	Monopartículas de alto potencial para remodelação óssea que promove Regeneração óssea através de sua estrutura monocristalina semelhante ao osso natural, através de pasta injetável Reabsorvível com Monopartículas de Hidroxiapatita, disponível na apresentação de uma Seringa com 1 CC, 3 CC e 5 CC ou com duas Seringas de 10 CC ou com três Seringas de 15 CC. ou de melhor qualidade.	459693	UND	10	5	15	490,00	7.350,00
85	Placa anatômica para artrodese do tornozelo, com orifícios bloqueados de ângulo variável e autocompressão Ø4.5 / 5.5 mm e orifício específico para compressão tibiotarsica com parafuso esponjoso Ø5.5mm, em titânio ou de melhor Qualidade.	443386	UND	10	5	15	9.100,00	136.500,00
86	Placa ortopédica - pequenos fragmentos, material: aço Titânio, tipo fixação: fixação bloqueada - lcp, formato: reta, modelo: reconstrução, quantidade furos: 04 a 14 furos, diâmetro furos: p, parafuso cerca de 3,5 mm. Descrição complementar: Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, bloqueada - lcp, formato: reta, modelo: reconstrução, quantidade furos: 04 a 14 furos, diâmetro furos: p, parafuso cerca de 3,5 mm, Placa reta bloqueada em titânio, sistema pequenos fragmentos, com no mínimo sete diferentes tamanhos, ou de Melhor Qualidade.	443800	UND	20	10	30	6.474,00	194.220,00
87	Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo fixação: fixação dinâmica - dcp, formato: reta, modelo: estreita, quantidade furos: 04 a 16 furos, diâmetro furos: p, parafuso cerca de 4,5/ 5.0 mm. Descrição complementar: Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: Titânio, tipo fixação: fixação dinâmica - dcp, formato: reta, modelo: estreita, quantidade furos: 04 a 16 furos, diâmetro furos: p, parafuso cerca de 4,5 / 5.0 mm, Placa bloqueada, estreita, de grandes fragmentos, em titânio, reta, com no mínimo 11 opções de tamanhos ou de Melhor Qualidade.	443386	UND	12	6	18	9.100,00	163.800,00
88	Kit Cânula descartável para sub condroplastia de joelho minimamente invasivo e percutânea, guiada por radioscopia, indicado para lesão óssea subcondral de fêmur e Tíbia. Ou de melhor qualidade	446208	UND	6	3	9	9.189,00	82.701,00
89	Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo fixação: fixação bloqueada - lcp, formato: anatômica, modelo: p, clavícula, superior com extensão lateral, quantidade furos: 03 a 08 furos, diâmetro furos: cerca de 2,7 e 3,5 mm. Descrição complementar: Placa especial de clavícula bloqueada Anteroposterior, em titânio, com furações combinadas de 2,7 mm e 3,5 mm, esquerda e direita nos tamanhos 3, 4, 5, 6, 7 e 8 furos ou de melhor qualidade.	435679	UND	20	10	30	14.000,00	420.000,00

90	Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo fixação: fixação bloqueada - lcp, modelo: distal de fibula, quantidade furos: 3 a 8 furos, diâmetro furos: p, parafuso cerca de 2,7 e 3,5 mm. Descrição complementar: Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipofixação: fixação bloqueada - lcp, modelo: distal de fibula, quantidade furos: 3 a 8 furos, diâmetro furos: p, parafuso cerca de 2,7 e 3,5 mm, Placa para fibula distal lateral anatômica, em titânio, com no mínimo oito opções de tamanhos, opções de parafusos bloqueados ou corticais, com opções direita e esquerda, ou de Melhor Qualidade.	435679	UND	20	10	30	14.000,00	420.000,00
91	Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo fixação: fixação bloqueada - lcp, formato: reta, modelo: reconstrução, quantidade furos: 6 a 18 furos, diâmetro furos: p, parafuso cerca de 3,5 mm. Descrição complementar: Placa ortopédica - pequenos fragmentos, material: titânio, tipo fixação: fixação bloqueada pára fixação metafisária, para parafuso cerca de 3,5 mm nas medidas de 6 a 18 furos, ou de Melhor Qualidade.	443800	UND	12	6	18	6.474,00	116.532,00
92	Haste Intramedular canulada em liga de titânio para fraturas de tíbia, sem lateralidade, com 11mm de diâmetro e de angulação proximal e tamanhos de 240mm a 420mm. Três opções de bloqueio proximais multidirecional e duas opções de bloqueio mediolateral. Quatro opções de bloqueio distal, sendo: 2 bloqueios mediolaterais, 1 bloqueio ântero-posterior e 1 bloqueio oblíquo de 30° em relação ao plano sagital. Parafusos bloqueados de 4.0 mm para as hastes de diâmetros 8,9 e 10mm e parafusos bloqueados de 5.0 mm para as hastes de diâmetro de 11mm. Tampão com tamanhos de 0 mm, 5 mm, 10 mm e 15 mm. ou de melhor qualidade	438905	UND	30	15	45	6.000,00	270.000,00
93	Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo fixação: fixação bloqueada - lcp, modelo: distal de tíbia, quantidade furos: 20 furos, diâmetro furos: p, parafuso cerca de 3,5 e 4,5 mm. Descrição complementar: Placa para tíbia distal, em titânio de 3,5 e 4,5 mm, metafisária, com no mínimo 10 opções de quantidade de furos, para parafusos bloqueados e corticais,ou de Melhor Qualidade.	443800	UND	14	7	21	6.474,00	135.954,00
94	Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo fixação: fixação por orifícios combinados, formato: curva, modelo: reconstrução, quantidade furos: 6 furos, diâmetro furos: p, parafuso cerca de 3,5 mm. Descrição complementar: Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo fixação: fixação por orifícios combinados, formato: reta, modelo: reconstrução, quantidade furos: 6 furos, diâmetro furos: p, parafuso cerca de 3,5 mm, Placa reta de reconstrução em titânio, sistema pequenos fragmentos, com no mínimo sete tamanhos, ou de Melhor Qualidade.	435679	UND	24	12	36	14.000,00	504.000,00
	Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo fixação: fixação bloqueada - lcp, modelo: distal de fibula, quantidade furos:							

95	3 a 11 furos, diâmetro furos: p, parafuso cerca de 2,7 e 3,5 mm. Descrição complementar: Placa de Fíbula Distal bloqueada por fixação Posterior, com furações combinada de 2.7mm e 3.5mm,Esquerda e Direita nos tamanhos 03,04,05,06,07,09,10,11 ou de melhor qualidade.	435679	UND	6	3	9	14.000,00	126.000,00
96	Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo fixação: fixação bloqueada - lcp, modelo: proximal de úmero, quantidade furos: 5 furos, diâmetro furos: p, parafuso cerca de 3,5 mm. Descrição complementar: Placa ortopédica, placa de Úmero Proximal, bloqueada, longa, em titânio, de 3,5 mm, nas medidas de 05, 06, 08, 10, e 12 mm ou de Melhor Qualidade.	443386	UND	24	12	36	9.100,00	327.600,00
97	Placa ortopédica p, mini e micro fragmentos, material: titânio, tipo: p, cabeça de rádio, formato: anatômica, quantidade furos: mínimo de 7 furos, diâmetro: p, parafuso cerca de 2,0 mm, tipo fixação: fixação rígida, bloqueada. Descrição Complementar: Placa ortopedica para fratura do Rádio distal com ângulo variável e opções de cabeça standard e dual com no mínimo cinco tamanhos para cada formato de cabeça, opções direita e esquerda, com opção de fixação de gancho para fragmento distal ou de melhor qualidade ou de Melhor Qualidade.	443386	UND	14	12	26	9.100,00	236.600,00
98	Gancho em titânio para utilização em conjunto com placa de Rádio distal, no mínimo de três tamanhos ou de Melhor Qualidade.	483155	UND	10	5	15	1.235,00	18.525,00
99	Substituto ósseo Absorvível Bioativo composto de 48,5% de Sulfato de Cálcio e 51,5% de hidroxiapatita nanocristalizada que permite aplicabilidade medicamentosa, viabilizando combinação de até quatro formulações antibióticas em seu sistema com liberação gradual prolongada. preenche cavidades ósseas ou falha provocada por cirurgia quisto, tumor, osteomelite, dentre outras.reabsorção rápida, ou de melhor qualidade.	459808	UND	10	5	15	24.230,00	363.450,00
100	Placa ortopedica, pequenos e grandes fragmentos, material titânio, placa de Tensão, fixação bloqueada - Lcp, formato anatômica. Descrição Complementar: Placa ortopédica para fratura da ulna com ângulo variável, com no mínimo dois tamanhos e opções direita e esquerda ou de melhor qualidade.	442778	UND	24	12	36	14.700,00	529.200,00
101	Parafuso ósseo - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo fixação: p, fixação rígida, tipo: cortical, modelo: bloqueio, modelo rosca: rosca total, diâmetro: cerca de 4,5 mm. Descrição complementar: Parafuso ósseo, material: titânio bloqueado e não bloqueado , tipo: cortical, rosca total, diâmetro: cerca de 2,7 mm, comprimento: 8 a 50 mm ou de Melhor Qualidade.	443323	UND	300	150	450	1.500,00	675.000,00
102	Parafuso ósseo - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo fixação: p, fixação rígida, tipo: cortical, modelo: bloqueio, modelo rosca: rosca total, diâmetro: cerca de 3,5 mm. Descrição complementar: Parafuso ósseo, em titânio, fixação rígida, tipo cortical , bloqueado e não bloqueado rosca total, diâmetro: cerca de 3,5 mm ou de Melhor Qualidade.	436621	UND	450	225	675	1.210,00	816.750,00
	Parafuso ósseo - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo:							

103	cortico esponjoso, modelo: autoperfurante, compressão, modelo rosca: rosca parcial, diâmetro: cerca de 3,0 mm, componente adicional: c, dispositivo insertor. Descrição complementar: Parafuso ósseo - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo: cortico-esponjoso, autoperfurante, compressão, rosca parcial, diâmetro: cerca de 4,0 mm ou de Melhor Qualidade.	449903	UND	100	50	150	1.412,50	211.875,00
104	Parafuso ósseo - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo fixação: p, fixação rígida, tipo: cortical, modelo: bloqueio, adicionais: automacheante, modelo rosca: rosca total, diâmetro: cerca de 5,0 mm. Descrição complementar: Parafuso ósseo -pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, fixação rígida, diâmetro: cerca de 5,0 mm, Parafuso de bloqueio 5,0mm em titânio.tipo: cortical, rosca total , nas medidas de 14 a 100 mm ou de Melhor Qualidade.	436621	UND	80	40	120	1.210,00	145.200,00
105	Parafuso ósseo - mini e micro fragmentos, material: titânio, geometria: canulado, sem cabeça, roscas nas extremidades, tipo: compressão, tipo rosca: autoperfurante, autorosqueante, diâmetro: cerca de 2,5 mm, comprimento: 20 mm . Descrição complementar: Parafuso canulado dupla rosca em titânio de 2,5 mm x 3,2 mm compressivo com rosca parcial distal e rosca na cabeça, nas medidas de 10 mm a 24 mm com incremento de 1 mm e de 26 a 30 mm, com incremento de 2 mm ou de melhor qualidade.	436621	UND	60	30	90	1.210,00	108.900,00
106	Parafuso ósseo - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo fixação: p, fixação não rígida, tipo: esponjoso, modelo rosca: rosca total, diâmetro: cerca de 6,5 mm. Descrição complementar: Parafuso ósseo - pequenos e grandes fragmentos, em titânio, , fixação não rígida, tipo: esponjoso, rosca parcial e rosca total, diametro cerca de 6,5 mm, nas medidas de 40 a 125 mm, ou de Melhor Qualidade.	436621	UND	50	25	75	1.210,00	90.750,00
107	Parafuso ósseo - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo: esponjoso, modelo: canulado deslizante, modelo rosca: rosca parcial. Descrição complementar: Parafuso canulado, em titânio de 3,5 mm, com rosca parcial e rosca total , nas medidas de 26 mm a 40 mm, com incremento de 2 mm e de 45 a 60 mm, com incremento de 5 mm ou de Melhor Qualidade.	436621	UND	100	50	150	1.210,00	181.500,00
108	Placa anatômica para fraturas periprotéticas do fêmur, aplicação proximal, com orifícios para parafusos bloqueados de ângulo variável +/- 15° Ø5. 0mm, orifícios triplos para melhor fixação ao redor da prótese, parafusos periprotéticos monocorticais e opções de fixação bloqueada na placa, em titânio ou de melhor qualidade.	443800	UND	2	1	3	6.474,00	19.422,00
109	Fixador flexível de articulação sem nó, para utilização de fixação flexível da sindesmose através de orifício da placa. com âncora associada aos orifícios específicos da placa ou de melhor Qualidade.	420900	UND	4	2	6	741,61	4.449,66
	Composto com apresentação em Grânulos de 10 CC e 20 CC e Cunhas de 7 mm, 10 mm e 12 mm. B-tricálcio Fosfato (B-TCP), bioativo, biocompatível, biodegradável, radiopaco, osteocondutor e biorreabsorvível.							

110	Mimetiza tanto a composição química como a estrutura física do osso esponjoso natural, apresentando estrutura trabecular, de canais interconectados, constituído por diversos tamanhos de poros orientados em múltiplas direções ou de melhor qualidade.	459808	UND	10	5	15	11.500,00	172.500,00
111	Parafuso ósseo – pequenos e grandes fragmentos, em titânio para fixação rígida, tipo esponjoso, com cabeça modelo rosca total e parcial, diâmetro cerca de 7.0mm. Descrição complementar: Parafuso para pequenos e grandes fragmentos, em titânio, fixação rígida, esponjoso modelo: compressão canulado, com cabeça modelo rosca total e parcial com diâmetro de 7.0mm, ou de melhor qualidade.	436621	UND	80	40	120	1.210,00	145.200,00
112	Haste Intramedular canulada em liga de titânio com 9 ° de angulação viabilizando tangência divergente ao processo Coronóide, para fraturas de úmero, com diâmetros de 7,8 e 9mm e comprimentos de 140 mm a 300 mm. Parafusos de Bloqueio 4,0 mm com comprimentos de 24 mm a 50 mm e diâmetro do núcleo de 2,7 mm. Tampão com tamanhos de 0 mm, 5 mm, 10 mm e 15 mm. ou de melhor Qualidade.	438905	UND	30	15	45	6.000,00	270.000,00
113	Fio para fixação óssea, modelo kirscher, material aço inox, diametro de: 1,0 mm - 1,5 mm - 2,0 mm. Comprimento 300 mm ou de melhor qualidade.	437350	UND	300	150	450	40,00	18.000,00
114	Parafuso ósseo - mini e micro fragmentos, material: titânio, geometria: canulado, sem cabeça, roscas nas extremidades, tipo: compressão, tipo rosca: autoperfurante, autorosqueante, diâmetro: cerca de 2,5 mm, comprimento: 20 mm. Descrição Complementar: Parafuso Canulado, em titânio de 2.7 mm cortical, nas medidas de 10 mm a 30 mm. ou de Melhor Qualidade.	443323	UND	60	30	90	1.500,00	135.000,00
115	Placa Ortopédica P/ Mini E Micro Fragmentos, Material: Titânio, Diâmetro: P/ Parafuso Cerca De 2,5 MM, Tipo: Para Artrodese Radiocarpal, Tipo Fixação: Fixação Rígida, Bloqueada, Formato: Reta Anatômica. Descrição Complementar: Placa para artrodese proximal e distal de mão do sistema 2.7 mm e 2.0 mm em titânio, com dimensões pequena e com lateralidade esquerda e direita bloqueado, ou de melhor Qualidade.	442778	UND	8	4	12	14.700,00	176.400,00
116	Parafuso ósseo - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo fixação: p, fixação não rígida, tipo: esponjoso, modelo: compressão canulado, adicionais: com cabeça dupla, diâmetro: cerca de 3,0 mm. Descrição Complementar: Parafuso canulado dupla rosca em titânio de compressão nas dimensões 3.0mm, 10 ao 30mm em titânio ou de Melhor Qualidade.	449903	UND	60	30	90	1.412,50	127.125,00
117	Parafuso ósseo - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo: esponjoso, modelo: canulado deslizante, adicionais: sem cabeça, modelo rosca: rosca parcial. Descrição complementar: Parafuso canulado rosca parcial 2.7mm em titânio ou de Melhor Qualidade.	436621	UND	60	30	90	1.210,00	108.900,00
	Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, formato: inclinada, com cunha, modelo: corretiva de tíbia, quantidade furos: 4 furos, diâmetro furos: parafusos cerca de cortical 4,5 mm e esponjoso 6,5 mm. Descrição complementar: Placa ortopédica - pequenos e							

118	grandes fragmentos, material: titânio, formato: inclinada, com cunha, modelo: corretiva de tíbia, quantidade furos: 4 furos, diâmetro furos: parafusos cerca de cortical 4,5 mm e esponjoso 6,5 mm, Placa para fibula distal posterior anatômica, em titânio, com no mínimo oito opções de tamanhos, com opções direita e esquerda, ou de Melhor Qualidade.	435679	UND	12	6	18	14.000,00	252.000,00
119	Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: Titânio, tipo fixação: fixação bloqueada - lcp, modelo: proximal lateral de tíbia, quantidade furos: 5 furos, diâmetro furos: p, parafuso cerca de 3,5 mm. Descrição complementar: Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: Titânio, tipo fixação: fixação bloqueada - lcp, modelo: proximal lateral de tíbia, quantidade furos: 5 furos, diâmetro furos: p, parafuso cerca de 3,5 mm, Placa para tíbia lateral proximal, bloqueada, em titânio, com no mínimo cinco opções de tamanhos, ou de Melhor Qualidade.	435679	UND	12	6	18	14.000,00	252.000,00
120	Sistema minimamente invasivo para reparo de Sutura de Tendão de Aquiles, descartável, com guia metálico rígido em alumínio, com 04 pontos de Sutura e abertura de 24 mm para tratar pacientes de maior estatura.	435679	UND	10	5	15	14.000,00	210.000,00
121	Placa gancho para fratura, osteotomia e pseudoartrose de fíbula, com orifícios para parafusos bloqueados de ângulo variável +/- 15° Ø2.7 / 3.5 mm, para fixação flexível da sindesmose, em titânio ou de melhor Qualidade.	443800	UND	10	5	15	6.474,00	97.110,00
122	Parafusos canulados e cônicos para artroscopia subtalar percutânea, em titânio ou de melhor Qualidade.	450556	UND	10	5	15	3.900,00	58.500,00
123	Placa mini e micro para fraturas, osteotomias e pseudoartrose de metacarpo e falanges, com orifícios bloqueados de ângulo variável para parafusos Ø1.5 e 2.0mm, e opção de parafusos corticais Ø1.3 / 1.5 / 1.8 e 2.0mm, em titânio ou de melhor Qualidade.	443386	UND	10	5	15	9.100,00	136.500,00
124	Placa anatômica para fratura, osteotomias e pseudoartrose do olecrano, com orifícios para parafusos bloqueados de ângulo fixo e autocompressão Ø2.7 / 3.5mm, em titânio ou de melhor Qualidade.	442778	UND	18	9	27	14.700,00	396.900,00
125	Placa anatômica minimamente invasiva para o tratamento da fratura complexa do Fêmur, com orifícios para parafusos bloqueados de ângulo variável +/-15° Ø5.0 mm, sólidos e canulados, e autocompressão Ø4.5mm, compatível a Cabo de Cerclagem Bloqueado do sistema periprotético, em titânio ou de melhor Qualidade.	435679	UND	6	3	9	14.000,00	126.000,00
126	Placa tubo 95° ou 135° para fratura do fêmur proximal e distal, com parafuso deslizante para o colo femoral Ø12.5mm, orifícios para parafusos bloqueados de ângulo fixo Ø5.0mm, e autocompressão Ø4.5mm, em titânio ou de melhor Qualidade.	443386	UND	12	6	18	9.100,00	163.800,00
127	Placa reta larga para fratura, osteotomias e pseudoartrose de ossos longos - grandes fragmentos, com orifícios para parafusos bloqueados de ângulo fixo Ø5.0mm e autocompressão Ø4.5mm, extremidades rebaixadas para aplicação minimamente invasiva e redução de contato, em titânio ou de melhor Qualidade.	443800	UND	12	6	18	6.474,00	116.532,00

128	Parafuso ósseo – pequenos e grandes fragmentos, em titânio para fixação rígida, tipo esponjoso, com cabeça modelo rosca total e parcial, diâmetro cerca de 7.0mm. Descrição complementar: Parafuso canulado para pequenos e grandes fragmentos, em titânio, para fixação rígida, esponjoso modelo: compressão canulado, com cabeça, modelo rosca total e parcial com diâmetro de 7.0mm, ou de melhor qualidade.	436621	UND	60	30	90	1.210,00	108.900,00
129	parafusos bloqueados e não Bloqueados de ângulo variável +/- 15° e autocompressão Ø2.7 ou Ø4.5mm ou Ø5.5mm em titânio, ou de melhor Qualidade.	436621	UND	250	125	375	1.210,00	453.750,00
130	Parafuso esponjoso Ø5.5mm, em titânio ou de melhor Qualidade.	436621	UND	80	40	120	1.210,00	145.200,00
131	Parafusos corticais 1.3 mm, 1.5 mm, 1.8 mm, 2.0mm, em titânio, ou de melhor Qualidade.	449903	UND	100	50	150	1.412,50	211.875,00
132	parafusos bloqueados de ângulo variável +/- 15° e autocompressão Ø2.4 mm ou Ø5.0mm, em titânio, ou de melhor Qualidade.	436621	UND	250	125	375	1.210,00	453.750,00
133	Cimento ortopédico, componente com tobramicina, embalagem estéril, descartável, características adiconais; Envelope + ampola, com antibiótico, apresentação: líquido, contendo 20 ml de MMA (metilmetacrilato), Composição: PA com 40 g de Polimetilmetacrilato + Sulfato Bário. Descrição complementar: Cimento acrílico cirurgico radiopaco, tipo 1, composto de 84,2% de polimetacrilato de Metila, 2,4% de Peroxido de Benzoila, 9,6% de Sulfato de Bário e 3,8% de Sulfato de Gentamicina, ou de melhor qualidade	396062	UND	50	25	75	1.200,00	90.000,00
134	Parafuso Tampão da Haste	440530	UND	130	65	195	4.375,00	853.125,00
135	Parafuso bloqueado Cefálico / deslizante da haste	453981	UND	50	25	75	4.900,00	367.500,00
136	Parafuso bloqueado escalonado, 2,7 mm da Haste de Olecrano	453982	UND	40	20	60	3.200,00	192.000,00
137	Parafuso Bloqueado Distal da Haste	443935	UND	450	225	675	1.300,00	877.500,00
138	Parafuso Bloqueado Esponjoso da Haste	443935	UND	60	30	90	1.300,00	117.000,00
139	Parafuso ósseo - mini e micro fragmentos, material: titânio, geometria: p, fixação rígida, tipo: cortical, bloqueio, tipo rosca: rosca total, diâmetro: cerca de 2,7 mm. Descrição Complementar: Parafuso Cortical Bloqueado com ângulo variável em Titânio de 2.7 mm nas medidas de 08 a 30 mm, ou de Melhor Qualidade.	436621	UND	80	40	120	1.210,00	145.200,00
140	Placa de Epifisiodesse para correção de deformidade em ossos pediátricos, através do crescimento, visando correção de ossos pediátricos deformados, opções de 2 e 4 furos. Acompanha os devidos parafusos de rosca total 4,5 mm em titânio ou de melhor qualidade.	443386	UND	14	7	21	9.100,00	191.100,00
141	Haste para fratura de fêmur em titânio, canulada, diâmetro proximal de 16 mm, 6° de angulação lateral, ângulo cervicodiafisário em 130° e 135° com anatomia esquerda e direita, opção de hastes longas e curta de 180mm a 440mm e guia para bloqueio distal. Duas opções de bloqueio proximal com parafusos autorroscante, diâmetro de 10mm com comprimentos de 70 a 120 mm e parafusos tipo lâmina com diâmetro de 10mm com comprimentos de 80 a 120 mm. Parafusos de bloqueio distal de 5mm. ou de melhor Qualidade.	438905	UND	50	25	75	6.000,00	450.000,00

142	Parafuso ósseo - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo fixação: p, fixação rígida, tipo: cortical, modelo: bloqueio, modelo rosca: rosca total, diâmetro: cerca de 4,5 mm. Descrição complementar: Parafuso ósseo - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo fixação: p, fixação rígida, tipo: cortical, modelo: bloqueio, modelo rosca: rosca total, diâmetro: cerca de 4,0 mm, 26 medidas de comprimento ou de Melhor Qualidade.	436621	UND	100	50	150	1.210,00	181.500,00
143	Componente hemostático absorvível de celulose oxidada regenerada, 3 ml em gel ou de melhor qualidade.	443810	UND	20	10	30	1.232,85	36.985,50
144	Parafuso ósseo - mini e micro fragmentos, material: titânio, geometria: p, fixação rígida, tipo: cortical, bloqueio, tipo rosca: rosca total, diâmetro: cerca de 2,4 mm. Descrição Complementar: Parafuso Cortical Bloqueado com ângulo variável em Titânio de 2.4 mm nas medidas de 06 a 30 mm ou de Melhor Qualidade.	443323	UND	100	50	150	1.500,00	225.000,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 4							15.149.731,16	
GRUPO 5								
145	Parafuso ósseo, canulado, tipo compressão Cut Screw, em titânio, chanfrado de dupla compressão. Descrição Complementar: Parafuso canulado com cabeça rosqueada chanfro, confere zero perfil e melhor fixação cortical , automacheante e auto perfurante, Self tapping e Self drilling, em titânio, parafuso cut screw 3.0 e 4.0 mm, nos tamanhos de 18 à 80 mm, ou de melhor qualidade.	436643	UND	20	10	30	3.200,00	96.000,00
146	Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo fixação: fixação bloqueada - lcp, modelo: distal de fibula, quantidade furos: 3 a 11 furos, diâmetro furos: p, parafuso cerca de 2,7 e 3,5 mm. Descrição complementar: Placa de Fíbula Distal bloqueada por fixação Posterior, com furações combinada de 2.7mm e 3.5mm,Esquerda e Direita nos tamanhos 03,04,05,06,07,09,10,11 ou de melhor qualidade.	435679	UND	16	8	24	14.000,00	336.000,00
147	Placa especial com bloqueio fusional helicoidal distoanteroposterior com combinação de fixação Metafisioanteroposterior, com combinações em sua plataforma anatomicamente perfurada em funcionabilidade em 2.7mm e 3.5 mm na sua bilateralidade,em titânio viabilizando Diversificidade em sua aplicação seguido com seus respectivos parafuso Cortical em Titânio não bloqueado e bloqueado de 2.4mm e sua combinação de 3,5mm .ou de melhor qualidade.	435679	UND	20	10	30	14.000,00	420.000,00
148	Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo fixação: fixação bloqueada - lcp, modelo: distal de tibia, quantidade furos: 20 furos, diâmetro furos: p, parafuso cerca de 3,5 e 4,5 mm. Descrição complementar: Placa para tibia distal, em titânio de 3,5 e 4,5 mm, metafisária, com no mínimo 10 opções de quantidade de furos, para parafusos bloqueados e corticais,ou de Melhor Qualidade.	435679	UND	16	8	24	14.000,00	336.000,00
149	Fixador flexível de articulação sem nó, para utilização de fixação flexível da sindesmose através de orifício da placa. com âncora associada aos orifícios específicos da placa ou de melhor Qualidade.	420894	UND	4	2	6	4.000,00	24.000,00

150	Placa gancho para fratura, osteotomia e pseudoartrose de fíbula, com orifícios para parafusos bloqueados de ângulo variável +/- 15° Ø2.7 / 3.5 mm, para fixação flexível da sindesmose, em titânio, já com parafusos inclusos, similar ou de melhor Qualidade.	443386	UND	10	5	15	9.100,00	136.500,00
151	Placa ortopédica bloqueada especial para revisão de antepé direita e esquerda, viabilizando procedimentos de artrodese metafisário de antepé, osteotomia de alongamento metafisário de antepé e revisões metafisárias de antepé, sistema blend, possibilitando utilização de sistemas de parafusos 2.7 e 3.5 mm, já incluindo os parafusos no sistema, bloqueado e não bloqueado, na mesma placa, em titânio, similar ou de melhor qualidade.	435679	UND	10	5	15	14.000,00	210.000,00
152	Fio Guia olivado para Haste	604638	UND	180	90	270	264,00	71.280,00
153	Substituto ósseo Absorvível Bioativo composto de 48,5% de Sulfato de Cálcio e 51,5% de hidroxiapatita nanocristalizada que permite aplicabilidade medicamentosa, viabilizando combinação de até quatro formulações antibióticas em seu sistema com liberação gradual prolongada. Ou de melhor qualidade	459808	UND	20	10	30	24.230,00	726.900,00
154	Selante Microbiano formulado a base de butil-cianoacrilato. Barreira microbiana que imobiliza patógenos locais, evitando migração bacteriana /infecções no local da incisão cirurgica. Resistente a água, de rápida secagem, de fácil aplicação. Disponível em embalagem de uso único. Ou de melhor qualidade	607228	UND	4	2	6	441,00	2.646,00
155	Micro fresa minimamente invasiva para cirurgia de Osteotomia percutânea dos ossos do pé. Descrição Complementar: micro fresa para Osteotomia do Hallux Valgus e Osteotomia deslizante do Calcâneo. Tem por finalidade, realizar encurtamento, corte, perfuração	443160	UND	30	15	45	1.560,00	70.200,00
156	Parafuso ósseo - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo fixação: p, fixação não rígida, tipo: esponjoso, modelo: compressão canulado, adicionais: com cabeça dupla, diâmetro: cerca de 3,0 mm. Descrição Complementar: Parafuso canulado dupla rosca em titânio de compressão nas dimensões 3.0mm, 10 ao 30mm em titânio ou de Melhor Qualidade.	436643	UND	24	12	36	3.200,00	115.200,00
157	Placa ortopédica p, mini e micro fragmentos, material: titânio, tipo: para artrodese de ossos do pé, formato: reta, quantidade furos: 04 furos, diâmetro: p, parafuso cerca de 2,7 mm, tipo fixação: fixação rígida . Descrição complementar: Placa para artrodese de ante pé ,em titânio, com 4 furos, para parafusos bloqueados ou corticais 2,7mm com no mínimo 8 opções em titânio, Já incluindo os parafusos do sistema, ou de Melhor Qualidade.	435679	UND	12	6	18	14.000,00	252.000,00
158	Placa ortopédica p, mini e micro fragmentos, material: titânio, tipo: para artrodese de ossos do pé, formato: em "t", quantidade furos: 07 furos, diâmetro: p, parafuso cerca de 2,7 mm, tipo fixação: fixação rígida. Descrição complementar: Placa para artrodese do retro pé,em titânio, bloqueado em titânio com 4 furos, com no mínimo 8 opções de tamanhos ou de Melhor Qualidade.	435679	UND	12	6	18	14.000,00	252.000,00
	Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo							

159	fixação: fixação bloqueada - lcp, modelo: p, calcâneo, diâmetro furos: p, parafuso cerca de 3,5 mm . Descrição complementar: Placa para fratura de calcâneo em titânio, multissegmentada, bloqueada com 3 opções de tamanhos, para parafusos 3.5mm ou de Melhor Qualidade.	435679	UND	10	5	15	14.000,00	210.000,00
160	Sistema de placa com formatação pré - modelada Anatômica em MMII e determinação de bloqueio fusional para fixação em fraturas de alta complexidade, em titânio de 4.5 mm e 5.0 mm nas medidas determinantes ao sistema e sua patologia, Segunda de síntese distoanteroposterior com perçuração conjuntamente Bloqueada para fixação em bilateralidade, com seus respectivos parafusos em titânio consistente e helicoidal ou de Melhor Qualidade.	435679	UND	20	10	30	14.000,00	420.000,00
161	Haste intermedular canulada bloqueadas de tibia para fixação de fraturas diafisárias da tibia e artrodeze tibiotársica, compatível com parafusos de bloqueio Ø3.9 / 4.9mm, opções de fixação estática ou dinâmica, com opção de compressão , fabricadas em titânio ou de melhor Qualidade.	438050	UND	20	10	30	6.000,00	180.000,00
162	Parafuso de compressão avançada com tamanho único, em titânio ou de melhor qualidade	453982	UND	20	10	30	1.500,02	45.000,60
163	Parafuso de bloqueio (Distal da Haste).	443935	UND	80	40	120	1.300,00	156.000,00
164	Parafuso tampão da Haste	440530	UND	20	10	30	4.375,00	131.250,00
165	Sistema minimamente invasivo para reparo de sutura de tendão de Aquiles, descartável com guia metálico rígido, em alumínio, com 4 pontos de sutura e abertura de 24 mm para tratar pacientes de maior estatura.	435679	UND	20	10	30	14.000,00	420.000,00
166	Placa anatômica para artrodeze do tornozelo, com orifícios bloqueados de ângulo variável e autocompressão Ø4.5 / 5.5 mm e orifício específico para compressão tibiotarsica com parafuso esponjoso Ø5.5mm, em titânio ou de melhor Qualidade.	443386	UND	12	6	18	9.100,00	163.800,00
167	Parafuso de ângulo variável e auto compressão Ø4.5 e Ø5.0, em Titânio, ou de melhor qualidade.	436643	UND	80	40	120	3.200,00	384.000,00
168	Parafusos canulados e cônicos para artrodeze subtalar percutânea, em titânio, similar ou de melhor Qualidade.	450556	UND	20	10	30	3.900,00	117.000,00
169	Parafuso Canulado em titânio nos sistemas 2.7mm, 3,5mm e 7,0 mm com rosca total e ou Parcial com incrementos de 2mm e 5mm como opção se 18 à 60mm, similar ou de melhor Qualidade.	436621	UND	30	15	45	1.210,00	54.450,00
170	Sistema de Ancoras Biorreabsorvíveis em Poli L-Ácido Láctico com sua degradação gradativa, com sistema de cabo inseritor, inseridos a dois fios de alta resistência com polietileno de ultra-alto peso molecular	443242	UND	30	15	45	2.200,00	99.000,00
171	Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: Titânio, tipo fixação: fixação bloqueada - lcp, modelo: proximal lateral de tibia, quantidade furos: 5 furos, diâmetro furos: p, parafuso cerca de 3,5 mm. Descrição complementar: Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: Titânio, tipo fixação: fixação bloqueada - lcp, modelo: proximal lateral de tibia, quantidade furos: 5 furos, diâmetro furos: p, parafuso cerca de 3,5 mm, Placa para tibia lateral proximal, bloqueada, em titânio, com no mínimo cinco opções de tamanhos, ou de Melhor Qualidade.	435679	UND	12	6	18	14.000,00	252.000,00

172	Sistema de bandagem adesiva elástica de algodão e nylon, com sistema adesivo de borracha permeável,permitindo sobreposição durante a aplicação	401290	UND	50	25	75	590,00	44.250,00
173	Componente hemostático Absorvível de Celulose Oxidada Regenerada, em apresentação de 0,3 ml - Em Gel.	443810	UND	30	15	45	5.215,00	234.675,00
174	Hemostático Absorvível de polisacarídeo em sua apresentação de 1 gr - Em pó.	443810	UND	30	15	45	5.215,00	234.675,00
175	Solução injetável intra articular de Gel composto de Ácido Hialuronico com peso molecular de 1,8 MDA com 2ml e 42 mg - com Cânula Injetora.	455732	Seringa 2 ml	100	50	150	345,00	51.750,00
176	Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo fixação: fixação bloqueada - lcp, modelo: distal de fibula, quantidade furos: 3 a 8 furos, diâmetro furos: p, parafuso cerca de 2,7 e 3,5 mm. Descrição complementar: Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipofixação: fixação bloqueada - lcp, modelo: distal de fibula, quantidade furos: 3 a 8 furos, diâmetro furos: p, parafuso cerca de 2,7 e 3,5 mm, Placa para fibula distal lateral anatômica, em titânio, com no mínimo oito opções de tamanhos, opções de parafusos bloqueados ou corticais, com opções direita e esquerda, ou de Melhor Qualidade.	435679	UND	12	6	18	14.000,00	252.000,00
177	Parafuso ósseo - mini e micro fragmentos, material: titânio, geometria: p, fixação rígida, tipo: cortical, bloqueio, tipo rosca: rosca total, diâmetro: cerca de 3,5 mm. Descrição Complementar: Parafuso Cortical Bloqueado com ângulo variável em Titânio de 3,5 mm, ou de Melhor Qualidade.	436621	UND	140	70	210	1.210,00	254.100,00
178	ARRUELA ORTOPEDICA EM TITANIO, LISA, PARA APLICAÇÃO PARA OSTEOSSINTESE DE PEQUENOS E GRANDES FRAGMENTOS	439229	UND	240	120	360	180,00	64.800,00
179	Parafuso ósseo - mini e micro fragmentos, material: titânio, geometria: p, fixação rígida, tipo: cortical, bloqueio, tipo rosca: rosca total, diâmetro: cerca de 2,7 mm. Descrição Complementar: Parafuso Cortical Bloqueado com ângulo variável em Titânio de 2.7 mm nas medidas de 08 a 30 mm, ou de Melhor Qualidade.	463621	UND	300	150	450	1.210,00	544.500,00
180	KIT ELETRODO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, REFRIGERADO, 18 GAUGES, 70 MM DE COMPRIMENTO, 5 MM DE PONTA EXPOSTA COM CABO MEDINDO O MÍNIMO 3, 10 PROPORCIONANDO MELHOR ÀREA DE TRABALHO PARA O CIRURGIÃO, NOS PROCEDIMENTOS DE NEUROTOMIA GENICULAR, NERVOS PERIFÉRICOS DE QUADRIL, OMBRO, JOELHO, PÉ, MÃO, TORNOZELO, PUNHO, ESCÁPULA E NERVO TRIGEMAL.	470960	UND	20	10	30	11.900,00	357.000,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 5							7.718.976,60	
ITENS AVULSO								
181	BIOMATERIAL DE BIOPOLÍMERO PROTONADO, NÃO ABSORVÍVEL, MULTIFUNCIONAL, 100% QUITOSANA, ESTRUTURA ESTÁVEL POROSA E ATIVA POR TODOS OS LADOS, HEMOSTASIA RÁPIDA, TECNOLOGIA BIOADESIVA CATIÔNICA, ABSORÇÃO PLASMÁTICA INDUTORA DA COAGULAÇÃO 100% NATURAL POR AGLUTINAÇÃO DAS HEMÁCIAS E PLAQUETAS, FÁCIL APLICAÇÃO, USO ÚNICO, ATIVADOR DA VIA INTRÍNSECA DE COAGULAÇÃO SANGUÍNEA, REMOÇÃO INDOLOR E ATRAUMÁTICA COM USO DE SF0,9% OU ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, NÃO ALERGÊNICO, NÃO	451694	UND	1500	0	1500	1.560,00	2.340.000,00

	EXOTÉRMICO, NÃO PIROGÊNICO, DOBRÁVEL E RECORTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, RESISTENTE E DE FÁCIL ABERTURA ASSÉPTICA. PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. TAMANHO 2 X 2CM							
182	BIOMATERIAL DE BIOPOLÍMERO PROTONADO, NÃO ABSORVÍVEL, MULTIFUNCIONAL, 100% QUITOSANA, ESTRUTURA ESTÁVEL POROSA E ATIVA POR TODOS OS LADOS, HEMOSTASIA RÁPIDA, TECNOLOGIA BIOADESIVA CATIÔNICA, ABSORÇÃO PLASMÁTICA INDUTORA DA COAGULAÇÃO 100% NATURAL POR AGLUTINAÇÃO DAS HEMÁCIAS E PLAQUETAS, FÁCIL APLICAÇÃO, USO ÚNICO, ATIVADOR DA VIA INTRÍNSECA DE COAGULAÇÃO SANGUÍNEA, REMOÇÃO INDOLOR E ATRAUMÁTICA COM USO DE SF0,9% OU ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, NÃO ALERGÊNICO, NÃO EXOTÉRMICO, NÃO PIROGÊNICO, DOBRÁVEL E RECORTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, RESISTENTE E DE FÁCIL ABERTURA ASSÉPTICA. PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. TAMANHO 5 X 5CM	451694	UND	1000	0	1000	1.560,00	1.560.000,00
183	BIOMATERIAL DE BIOPOLÍMERO PROTONADO, NÃO ABSORVÍVEL, MULTIFUNCIONAL, 100% QUITOSANA, ESTRUTURA ESTÁVEL POROSA E ATIVA POR TODOS OS LADOS, HEMOSTASIA RÁPIDA, TECNOLOGIA BIOADESIVA CATIÔNICA, ABSORÇÃO PLASMÁTICA INDUTORA DA COAGULAÇÃO 100% NATURAL POR AGLUTINAÇÃO DAS HEMÁCIAS E PLAQUETAS, FÁCIL APLICAÇÃO, USO ÚNICO, ATIVADOR DA VIA INTRÍNSECA DE COAGULAÇÃO SANGUÍNEA, REMOÇÃO INDOLOR E A TRAUMÁTICA COM USO DE SF0,9% OU ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, NÃO ALERGÊNICO, NÃO EXOTÉRMICO, NÃO PIROGÊNICO, DOBRÁVEL E RECORTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, RESISTENTE E DE FÁCIL ABERTURA ASSÉPTICA. PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. TAMANHO 8 X 5 CM	451694	UND	1000	0	1000	1.560,00	1.560.000,00
	BIOMATERIAL DE BIOPOLÍMERO PROTONADO, NÃO ABSORVÍVEL, MULTIFUNCIONAL, 100% QUITOSANA, ESTRUTURA ESTÁVEL POROSA E ATIVA POR TODOS OS LADOS, HEMOSTASIA RÁPIDA, TECNOLOGIA BIOADESIVA CATIÔNICA,							

184	ABSORÇÃO PLASMÁTICA INDUTORA DA COAGULAÇÃO 100% NATURAL POR AGLUTINAÇÃO DAS HEMÁCIAS E PLAQUETAS, FÁCIL APLICAÇÃO, USO ÚNICO, ATIVADOR DA VIA INTRÍNSECA DE COAGULAÇÃO SANGUÍNEA, REMOÇÃO INDOLOR E ATRAUMÁTICA COM USO DE SF0,9% OU ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, NÃO ALERGÊNICO, NÃO EXOTÉRMICO, NÃO PIROGÊNICO, DOBRÁVEL E RECORTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, RESISTENTE E DE FÁCIL ABERTURA ASSÉPTICA. PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. TAMANHO 8 X 8 CM	451694	UND	1000	0	1000	1.560,00	1.560.000,00
185	BIOMATERIAL DE BIOPOLÍMERO PROTONADO, NÃO ABSORVÍVEL, MULTIFUNCIONAL, 100% QUITOSANA, ESTRUTURA ESTÁVEL POROSA E ATIVA POR TODOS OS LADOS, HEMOSTASIA RÁPIDA, TECNOLOGIA BIOADESIVA CATIÔNICA, ABSORÇÃO PLASMÁTICA INDUTORA DA COAGULAÇÃO 100% NATURAL POR AGLUTINAÇÃO DAS HEMÁCIAS E PLAQUETAS, FÁCIL APLICAÇÃO, USO ÚNICO, ATIVADOR DA VIA INTRÍNSECA DE COAGULAÇÃO SANGUÍNEA, REMOÇÃO INDOLOR E A TRAUMÁTICA COM USO DE SF0,9% OU ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, NÃO ALERGÊNICO, NÃO EXOTÉRMICO, NÃO PIROGÊNICO, DOBRÁVEL E RECORTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, RESISTENTE E DE FÁCIL ABERTURA ASSÉPTICA. PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. TAMANHO 3,5 X 3,55 CM	451694	UND	1000	0	1000	1.560,00	1.560.000,00
186	BIOMATERIAL DE BIOPOLÍMERO PROTONADO, NÃO ABSORVÍVEL, MULTIFUNCIONAL, 100% QUITOSANA, ESTRUTURA ESTÁVEL POROSA E ATIVA POR TODOS OS LADOS, HEMOSTASIA RÁPIDA, TECNOLOGIA BIOADESIVA CATIÔNICA, ABSORÇÃO PLASMÁTICA INDUTORA DA COAGULAÇÃO 100% NATURAL POR AGLUTINAÇÃO DAS HEMÁCIAS E PLAQUETAS, FÁCIL APLICAÇÃO, USO ÚNICO, ATIVADOR DA VIA INTRÍNSECA DE COAGULAÇÃO SANGUÍNEA, REMOÇÃO INDOLOR E ATRAUMÁTICA COM USO DE SF0,9% OU ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, NÃO ALERGÊNICO, NÃO EXOTÉRMICO, NÃO PIROGÊNICO, DOBRÁVEL E RECORTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, RESISTENTE E DE FÁCIL ABERTURA ASSÉPTICA. PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. TAMANHO 5 X 5 CM	451694	UND	1000	0	1000	1.560,00	1.560.000,00
187	KIT CÂNULAS DESCARTÁVEL PARA RADIOFREQUÊNCIA, NEUROMODULAÇÃO DE NERVOS E VISCOSUPLEMENTAÇÃO, CONTENDO 02 CÂNULAS DE 18G E/OU 20G E/OU 22G, COMPRIMENTO DE 100 MM, EM AÇO INOX E REVESTIMENTO ISOLANTE, COM PONTA ATIVA DE 10MM E/OU 5MM, 1 GRID DE POSICIONAMENTO RADIOPACA, LINHA DE INFUSÃO T, 1MANIFOLD 3 VIAS, SERINGA ANATÔMICA. ESTÉRIL, USO ÚNICO. SIMILAR E/OU MELHOR QUALIDADE.	461095	UND	200	5	205	7.000,00	1.435.000,00

188	KIT CÂNULAS DESCARTÁVEL PARA BLOQUEIO DE NERVOS E VISCOSUPLEMENTAÇÃO, CONTENDO 02 CÂNULAS DE 20G E/OU 21G E/OU 22G, COMPRIMENTO DE 100 MM, EM AÇO INOX E REVESTIMENTO ISOLANTE, 1 GRID DE POSICIONAMENTO RADIOPACA, LINHA DE INFUSÃO T, 1MANIFOLD 3 VIAS, SERINGA ANATÔMICA. ESTÉRIL, USO ÚNICO. SIMILAR E/OU MELHOR QUALIDADE.	461095	UND	200	5	205	7.000,00	1.435.000,00
189	CONJUNTO DE CÂNULAS DILATADORA PERCUTÂNEA E ENDOSCÓPICAS, RETRATOR TUBULAR COM CABO PARA APOIO DIÂMETRO 6MM COMPRIMENTO 210MM, 1 CÂNULA DIÂMETRO 9,5MM COMPRIMENTO 200MM, 1 CÂNULA DIÂMETRO 13MM COMPRIMENTO 184,5MM, 1 CÂNULA DIÂMETRO 16,5MM COMPRIMENTO 164,5MM, 1 CÂNULA DIÂMETRO 20 MM COMPRIMENTO 145,5MM, 1 CÂNULA DIÂMETRO 23,5MM COMPRIMENTO 125,5MM, 1 CÂNULA DIÂMETRO 27MM COMPRIMENTO 105,5MM E 1 CÂNULA DIÂMETRO 30 MM COMPRIMENTO 66,5MM. AÇO INOXIDÁVEL DE GRAU MÉDIO, CONFORME AISI 304. ESTÉRIL, USO ÚNICO. SIMILAR E/OU MELHOR QUALIDADE.	472465	UND	80	0	80	50,00	4.000,00
190	DISPOSITIVO INTRA ARTICULAR RETICULADO (CROSS-LINKING) DE ALTO PESO MOLECULAR SUPERIOR OU IGUAL A 8,0 KDA 20 MG /ML COM 2ML, SERINGA PREENCHIDA	445134	Seringa 4 ml	500	50	550	1.690,00	929.500,00
191	DISPOSITIVO INTRA ARTICULAR RETICULADO (CROSS-LINKING) DE ALTO PESO MOLECULAR SUPERIOR OU IGUAL A 8,0 KDA 30 MG /ML COM 2ML, SERINGA PREENCHIDA	445134	Seringa 4 ml	500	50	550	1.690,00	929.500,00
192	DISPOSITIVO HIDROGEL INTRA ARTICULAR RETICULADO (CROSS- LINKING) DE ALTO PESO MOLECULAR SUPERIOR OU IGUAL A 12,0 KDA 20 MG/ML COM 3ML, SERINGA PREENCHIDA	274468	Seringa 4 ml	3000	200	3200	1.845,00	5.904.000,00
193	Esponja hidrofóbica, de tamanho de P a G, confeccionada em poliuretano, medindo 200x125x30mm; 2 unidades de filme transparente de fácil manuseio e alta Taxa de Transmissão de Vapor, medindo 20X30cm; 01 Conector Port Set transparente, flexível e com clamp corta fluxo para aspiração da secreção, medindo 180cm de comprimento. Kit individual, estéril, estruturado com produtos embalados em grau cirúrgico. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação vigente.	484304	UND	500	0	500	2.568,67	1.284.335,00
194	Conector utilizado para conectar dois sistema de drenagem a partir de um engate rápido. Produto embalado individualmente e em grau cirúrgico o que promove uma barreira antimicrobiana e permite o uso asséptico do mesmo. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente.	484322	UND	500	0	500	1.100,00	550.000,00
195	Reservatório com capacidade de 300ml a 1000ml para a coleta de exsudato da ferida; com sistema de drenagem à vácuo e confeccionado em PVC transparente. Além disso, possui: gel hidrofóbico granulador e solidificador de secreção; filtro de carvão para neutralização de odores; conexão de	484319	UND	500	0	500	650,00	325.000,00

	engate rápido, tampa de vedação e pinça corta fluido. Embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, conforme legislação vigente.							
196	Exerto Ósseo com aplicador, composição hidroxiapatita e beta tricalcico, características adicionais cerâmico, bioabsorvível, bioativo modelo nanoestruturado de 60 x 80 a 100 x 200 MM, Tipo uso estéril uso único, apresentação embalagem individual.	248290	UND	500	0	500	783,57	391.782,50
197	Exerto Ósseo tipo Cunha, composição hidroxiapatita e beta tricalcico, características adicionais cerâmico, bioabsorvível, bioativo modelo nanoestruturado de cunhas, 3x7,5x15x20 a 3x15x15x45, Tipo uso estéril uso único, apresentação embalagem individual para cirurgias ortopédico	248290	UND	500	0	500	783,57	391.782,50
198	Exerto Ósseo em pasta no aplicador, composição hidroxiapatita e beta tricalcico, características adicionais cerâmico, bioabsorvível, bioativo modelo nanoestruturado de 40x60, 60 x 80 a 100 x 200 MM, Tipo uso estéril uso único, apresentação embalagem individual para cirurgias ortopédico	248290	UND	500	0	500	783,57	391.782,50
199	Exerto Ósseo em bloco, composição hidroxiapatita e beta tricalcico, características adicionais cerâmico, bioabsorvível, bioativo modelo nanoestruturado de 8x15x25 a 10x15x25, Tipo uso estéril uso único, apresentação embalagem individual para cirurgias ortopédica	248290	UND	500	0	500	783,57	391.782,50
VALOR TOTAL DOS ITENS AVULSOS							24.503.465,00	
VALOR TOTAL GLOBAL							56.507.709,97	

1.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, ou seja, aqueles cujo padrão de desempenho e qualidade possa ser aferido sem a necessidade de investigações pormenorizadas.

1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato pela empresa, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133

1.5 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. O quantitativo da Ata de Registro de Preços em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovada o quantitativo originalmente registrado, mediante a anuência do fornecedor, desde que seja comprovada a manutenção do preço vantajoso e seja respeitado o princípio da anualidade nas contratações públicas. (Art. 84 da Lei nº 14.133).

1.6 Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes no CATMAT e do presente Termo de Referência, prevalece o estabelecido neste último.

1.7 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.8 **Prazo de Validade:** O prazo de validade do material não poderá ser inferior a 18 (dezoito) meses e/ou não apresentar prazo de validade inferior a 80% (oitenta por cento) da validade ativa (devidamente explícito na embalagem) contados a partir da data de entrega do produto.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual do ano 2025, conforme detalhamento do documento Declaração Orçamentária para Fins da Lei de Responsabilidade Fiscal, assinada pelo Ordenador de Despesas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITO DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1 A fornecedora dos Materiais, além de atender a todas as obrigações advindas deste Termo de Referência, deverá, ainda, em seu processo de produção ou aquisição, adotar, no que couber, as práticas de sustentabilidade ambiental dispostas na Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010, em especial no seu Art. 7º; e na Instrução Normativa nº 01/SLTI /MPOG de 19 de janeiro de 2010;

4.1.2 Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.1.3 Que os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagens individuais adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.1.4 Utilizar matéria-prima com produtos sustentáveis, seguindo a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), ao obedecer às seguintes ações: evitar, reduzir, reutilizar, reciclar, incinerar com recuperação energética e, realizar a disposição final adequada dos rejeitos;

4.1.5 Que os bens não deverão conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil- polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Da exigência de amostra

4.2 Após a aceitação da proposta quanto ao valor, a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar, por meio do sistema, a documentação técnica do produto ofertado, tal como catálogo, manual, prospecto, ficha técnica ou descrição detalhada, para fins de análise pelo setor demandante.

4.2.1 O setor demandante avaliará se o material ofertado, com base na documentação apresentada, atende a todas as especificações e requisitos técnicos estabelecidos neste Termo de Referência.

4.2.2 Caso a análise documental suscite dúvidas ou não seja suficiente para comprovar o pleno atendimento das especificações, o setor demandante poderá, a seu critério, solicitar a apresentação de amostra para uma avaliação aprofundada do material.

4.2.3 A convocação para a apresentação da amostra, se necessária, será realizada por meio de comunicação formal via chat do sistema, informando à licitante os prazos e condições para o seu cumprimento. A presença na análise da amostra será facultada aos demais interessados.

Critérios específicos para material OPME:

4.3 A aquisição deve ser de OPME legalmente registradas na Anvisa, conforme as disposições da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências; dentro de seu prazo de vigência, com indicação técnica de uso registrada na bula do produto.

4.3.1 O Licitante deve conceder informação quanto ao registro da OPME na Anvisa e a Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE).

4.4 A aquisição de OPME deverá ser realizada por fabricante ou distribuidor legalmente habilitado para a comercialização no País.

4.5 A solicitação de OPME a qualquer fornecedor e a sua coleta, no estabelecimento de saúde, são atividades preferencialmente da estrutura administrativa designada para tais atos.

4.5.1 Obrigação do fornecedor em capacitar a equipe de profissionais do estabelecimento de saúde, para a correta utilização das OPME, sem custos adicionais, caso seja solicitado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da solicitação.

4.6 Quando prevista a vinculação de instrumentais ou equipamentos para utilização das OPME, estes deverão ser fornecidos, preferencialmente, por comodato, observando o ajuste Sinief nº 11/2014.

4.6.1 Só será admitida a oferta de equipamentos, inclusive suas partes e acessórios, com finalidade médica, odontológica, laboratorial ou fisioterápica, utilizados direta ou indiretamente para diagnóstico, tratamento, reabilitação e monitoração em seres humanos, e equipamentos com finalidade de embelezamento e estética que, nos termos da Portaria INMETRO nº 384, de 18 de dezembro de 2020, cumpram os Requisitos de Avaliação da Conformidade e as Especificações para o Selo de Identificação da Conformidade para Equipamentos sob Regime de Vigilância; e

4.6.2 Encontram-se excluídos do escopo de abrangência desses Requisitos os equipamentos que não se enquadram na RDC Anvisa nº 313 de 2019 ou substitutiva. Para os equipamentos que se enquadram, o Selo de Identificação da Conformidade do INMETRO será compulsório e deverá vir afixado no equipamento;

4.6.3 Proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde e daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral, consubstanciada na Norma Regulamentadora NR32/ABNT. Entende-se por serviços de saúde qualquer edificação destinada à prestação de assistência à saúde da população, e todas as ações de promoção, recuperação, assistência, pesquisa e ensino em saúde em qualquer nível de complexidade.

4.6.4. Respeito à Resolução CONAMA nº 222/2018 que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências.

- 4.6.5. Utilização de produtos de acordo com as diretrizes da ANVISA e INMETRO, casos existentes.
- 4.6.6. Deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS confeccionado pelo órgão, obedecendo também a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que dispõe sobre seus princípios.
- 4.6.7. objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis (Lei nº 12.305 de 02/08/2010).
- 4.6.8. O armazenamento de resíduos sólidos perigosos de forma a proteger a saúde pública e do meio ambiente seguirão as normas fixadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT/NBR 14725 e 13221.
- 4.6.9. Os procedimentos exigíveis para coleta interna e externa dos resíduos de serviços de saúde, sob condições de higiene e segurança, serão seguidos de acordo com as normas da ABNT – NBR 16725 de 2023. Assim como, os requisitos mínimos de construção e de inspeção dos coletores transportadores de resíduos de serviço de saúde, serão respeitados visando as normas da NBR 17100.
- 4.6.10. As estações para transferência de resíduos de serviços de saúde devem estar licenciadas pelo órgão ambiental competente e manter as características originais de acondicionamento, sendo vedada a abertura, rompimento ou transferência do conteúdo de uma embalagem para outra.
- 4.6.11. Destinação ambiental adequada dos resíduos de saúde em acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada RDC 222 /2018 – ANVISA;
- 4.6.12. Os resíduos de serviços da saúde deverão ser acondicionados atendendo às exigências legais referentes ao meio ambiente, à saúde e à limpeza urbana, conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT /NBR 7.500;
- 4.6.13. Respeito aos art. 225 e 170 da Constituição Federal que dispõem sobre o direito e a proteção ao meio ambiente
- 4.6.14. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital. seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda cumprir as exigências normativas para a sua fabricação, importação, comercialização e materiais especiais, que se encontram reguladas pelos seguintes normativos.
- 4.6.14.1. Lei no 6.360, de 23 de setembro de 1976, que "dispõe sobre a Vigilância sanitária a que ficam sujeitos os correlatos e outros produtos, e da outras providências”.
- 4.6.14.2. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 751 de 2022 e alterações, que trata do registro de produtos médicos na Agência Nacional de vigilância Sanitária – ANVISA, apresentando certificado de Boas praticas de Fabricação e controle por linha de produção /produtos no que couber, emitido pela secretaria de vigilância Sanitária do Ministério de Saúde;

4.6.14.3. Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS elaborado pelo Órgão, e Lei nº 12.305/10 – Política Nacional de Resíduos Sólidos e Resolução CONAMA nº 358, de 29/04/2005 (no que tange o gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde).

4.6.14.4. Os bens devem ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4.6.14.5 A aquisição deve ser de OPME legalmente registradas na Anvisa, conforme as disposições da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e das outras Providências; dentro de seu prazo de vigência, com indicação técnica de uso registrada na bula do produto.

4.6.14.6. O Licitante deve conceder informação quanto ao registro da OPME na Anvisa e a Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE).

Fundamentação para a Adoção do SRP em Processo de OPME para Clínica de Ortopedia - Trauma.

4.7 A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição de órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) destinados ao serviço de ortopedia encontra amparo nas disposições da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) e do Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o SRP.

4.8 Considerando-se que se trata da aquisição de materiais de Ortopedia, a utilização do SRP justifica-se pela previsão de múltiplas aquisições ao longo do tempo, em face da natureza contínua e da demanda variável por materiais específicos e de alto custo inerentes aos procedimentos de ortopedia trauma.

4.9 Ademais, a complexidade e a variedade dos itens de OPME, somadas à necessidade de padronização e à busca por condições mais vantajosas de contratação, tornam o SRP a ferramenta mais adequada para gerenciar essas aquisições de forma eficiente.

4.10 A hipótese de cabimento que fundamenta o enquadramento do presente processo no Sistema de Registro de Preços é a prevista no inciso IV do art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, que estabelece:

Art. 6º O registro de preços poderá ser utilizado nas seguintes hipóteses: (...) IV - quando, por sua natureza, o objeto puder ser adquirido por parcelas, conforme as necessidades da administração, ou quando o fornecimento for contínuo, a exemplo de serviços de manutenção, fornecimento de peças e componentes, ou, ainda, em caso de emergência.

4.11 Em consonância com o princípio da motivação dos atos administrativos, previsto no art. 2º da Lei nº 9.784/1999, a presente fundamentação visa a formalizar e justificar a opção pelo SRP, garantindo a transparência e a legalidade do procedimento.

Subcontratação

4.12 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.13 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões abaixo justificadas:

4.13.1 Entende essa Administração que a eventual exigência se faz desnecessária no presente processo por esse não ser de grande complexidade, já sendo suficientes as demais sanções administrativas aplicáveis e relacionadas nos normativos licitatórios pertinentes; e

4.13.2 A presente medida visa a racionalização dos atos e procedimentos administrativos por parte dessa Administração e encontra-se alinhada à Lei nº 13.726, de outubro de 2018.

Obrigações do Contratado (art. 92, XIV, XVI e XVII)

4.14 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.15 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

4.16 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.17 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.18 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, 11, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.19 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.20 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.21 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

4.22 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

4.23 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.24 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.25 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

4.26 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

4.27 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, I, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.28 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

4.29 Traduzir e autenticar todos os documentos que apresentar ao HCE por tradutor público juramentado sempre que for solicitado.

4.30 Disponibilizar todos os itens do instrumental de colocação, em regime de comodato, atualizados e em perfeitas condições de uso, que deverão ser substituídos quando solicitado pelo HCE.

4.31 Disponibilizar, caso seja solicitado, um orientador técnico, sem qualquer ônus para o HCE, exclusivamente para esta função, caso haja necessidade de uso ou montagem das OPME no estabelecimento de saúde.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1 O prazo de entrega dos bens para procedimentos eletivos é de 48 (quarenta e oito) horas; em se tratando de procedimentos de urgência/emergência, o prazo é de até 04 (quatro) horas, contados a partir da solicitação do material pela empresa vencedora do certame (conforme disposto no Manual de Boas Práticas de Gestão das órteses, Próteses e Materiais Especiais (2016), do Ministério da Saúde). Em remessa parcelada e conforme demanda desta Administração, não sendo possível, porém, predizer com exatidão o tamanho e as datas de tais parcelas, tendo em vista as flutuações de demanda no decorrer do tempo em função de ciclicidades, sazonalidades ou, ainda, fatores extemporâneos capazes de alterar o fluxo de demanda dos materiais ora licitados, motivo pelo qual será adotado o SRP (Sistema de Registro de Preços)..

5.2 Entrega do material deverá corresponder ao Modelo de Recibo de Entrega de Material OPME, conforme anexo "C" deste Termo de Referência.

5.2.1 O registro ANVISA cadastrado na proposta deverá compreender ao mesmo do material entregue, conforme anexo "C" deste Termo de Referência.

5.2.2 Caso ocorra a impossibilidade do mesmo registro ANVISA para entrega de material durante a vigência da contratação, a Contratada deverá informar previamente, período de 10 (dez) dias úteis com a devida justificativa para mudança de material e desde que seja comprovado a equivalência ou superioridade de qualidade e custos acima dos inicialmente estimados neste certame. Somente serão aceitos materiais que a Administração, mediante pesquisa de preços, certifique a vantagem econômica e técnica para União, cabendo a Contratada a responsabilidade e sanções previstas no Edital caso ocorra qualquer prejuízo por alteração de material previsto durante a vigência da Contratação.

5.2.3 Deixa-se de utilizar o recebimento da Nota de Empenho como início da contagem do prazo de entrega por estarem as OPME's enquadrado no regime especial na remessa interna e interestadual de produtos médico hospitalares, exceto medicamentos, relacionados a implantes e próteses médico-hospitalares, para utilização em ato cirúrgico por hospitais ou clínicas (Redação dada pelo Ajuste SINIEF Nº 3 DE 27/07/2015).

5.3 O fornecimento do material solicitado será em consignação, sendo que após sua utilização e auditoria será emitido e entregue a Nota de Empenho para posterior emissão da Nota Fiscal por parte do fornecedor.

5.3.1 A Contratada entregará os produtos acompanhados de Nota Fiscal de Simples Remessa, conforme ajuste do Sistema Nacional de Informações Econômicas e Fiscais (Sinief) nº 11, de 15 de agosto de 2014, publicado no DOU de 19 de agosto de 2014.

5.3.2 A nota de empenho somente será gerada após auditoria interna acerca dos materiais utilizados nos eventuais procedimentos cirúrgicos, a conferência será por meio de Relatório "Pós cirúrgico" (contendo os dados suficientes para auditoria da contratação), o qual deverá atender o modelo em anexo a este Termo de Referência, Anexo B - Modelo de Relatório Pós Cirúrgico.

5.3.2.1 O prazo para envio do Relatório Pós Cirúrgico, Anexo B deste Termo de Referência, emitido pela Contratada, deverá compreender ao prazo de até 2 (dois) dias úteis após a utilização dos materiais, o que deverá ser enviado por email: hce.planejamentointegracao@gmail.com.

5.3.2 Os produtos devem ser apresentados em suas unidades de acondicionamento (embalagem individual) contendo o número do lote, a data de validade, tipo de esterilização (se for o caso) e o nome comercial de forma legível, em atendimento ao artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor.

5.4 O transporte dos produtos deverá obedecer a critérios de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade e, quando for o caso, esterilidade dos mesmos.

5.5 Deverão ser observadas pela empresa fornecedora as condições de guarda e armazenamento dos produtos a fim de não haver a deterioração do material, conforme regulamentação da ANVISA.

5.6 Por ocasião da entrega, deverá ser apresentada cópia autenticada do Certificado de Registro de Produto em plena validade, inclusive para produtos importados; ou protocolo de revalidação do Certificado de Registro de Produto, expedido pela ANVISA, conforme RDC nº 751, de 15 de setembro de 2022 e alterações, e artigo 12 da Lei nº 6.360 de 23/09/1976. Não serão aceitos protocolos de solicitação de registro.

5.7 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.8 (**Orgão gerenciador: HCE**) Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Rua Francisco Manuel, Nr 126, Benfica, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20911-270, Telefone (21) 3891-7000, de 2ª a 5ª feiras, das 08h às 14h, às 6ª feiras das 08h às 11h.

5.8.1. (**Orgão participante: HGERJ**) Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. Duque de Caxias, 1551 - Vila Militar, Rio de Janeiro, RJ, 21615-220 no Depósito de Material Cirúrgico

5.8.2 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a dois terços do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.8.3 Na hipótese de vencimento da validade de materiais eventualmente estocados pelo Contratante, a Contratada se compromete a substituí-los por materiais válidos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1.1 Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Minuta de Fornecimento em Consignação e Sob Demanda de órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME).

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.9 Cabe ao gestor do contrato:

6.9.1 Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.9.2 Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.9.3 Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.9.4 Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.9.5 Elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.9.6 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2 Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave;

7.2.4 Multa.

7.2.4.1 Moratória, para as infrações descritas no item "d", de 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias.

7.2.4.2 Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.3 O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021;

7.2.4.4 Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas "e" a "h" de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação;

7.2.4.5 Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea "c", de 15% (quinze por cento) a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da contratação;

7.2.4.6 Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "b", de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação;

7.2.4.7 Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea "d", de 15% (quinze por cento) a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da contratação;

7.2.4.8 Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "a", de 15% (quinze por cento) a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da contratação.

7.3 A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4 Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7 A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1 Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF;

7.8.2 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9 Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante; e
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14 Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e /ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

8.5 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9 As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.14 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on- fine* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 Verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

8.15.2 Identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.17 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.19 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ ME nº 88, de 2022.

8.21 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

8.23 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.24.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.25 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da **Lei Complementar nº 123, de 2006**, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.25.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.25.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.25.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.25.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.25.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos; e

8.25.6 Comunicar a Contratada sobre as padronizações que devem ser adotadas em cada grupo.

8.25.7 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo licitatório, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Cessão de crédito

8.26 É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

8.27 As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.28 A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.29 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.30 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos).

8.31 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

9. FORMAS E CRITERIOS DE SELEÇÃO DO FORNECE

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

9.2 Quando solicitado pelo pregoeiro, apresentar ficha técnica, catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, linha/modelo e código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Deve-se encaminhar os respectivos manuais de uso e garantia, que possuam informações suficientes para avaliação das especificações requeridas no Termo de Referência e seus anexos.

9.3 As propostas com desconto superior a 30% do valor de referência do item deverão ter sua exequibilidade demonstrada através de notas fiscais e/ou empenho das aquisições e/ou fornecimentos pela empresa nos últimos 365 dias. Caso a empresa não encaminhe no prazo estipulado pelo pregoeiro, poderá ter a sua proposta desclassificada.

Forma de fornecimento

9.4 O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

9.5 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.6 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.7 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sitio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.9 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.11 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.12 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.13 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

9.14 Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;

9.15 Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (Arts. 17 a 19 e 165);

9.16 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.17 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.18 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da **Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014**, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.19 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.20 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo **Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943**;

9.21 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.22 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.23 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.24 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na **Lei Complementar n. 123, de 2006**, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.25 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.26 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.27 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

9.27.1 Índice de Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante); **Índice de Solvência Geral (SG)** = (Ativo Total)/(Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e **Índice de Liquidez Corrente (LC)** = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante) superiores a 1 (um).

9.27.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.27.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

9.27.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.28 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido de 10% do valor total estimado da contratação.

9.29 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.30 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

9.31 Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, além de licenças e autorizações das autoridades sanitárias municipal, estadual e federal, em plena validade.

9.31.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os documentos deverão dizer respeito as seguintes características mínimas:

9.31.1.1 Comprovar que possui autorização de funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, de acordo com o disposto nos art. 1º e 2º da Lei 6.360/76.

9.31.1.2 Apresentar Certidão de Regularidade Técnica, do ano em exercício, expedido pelo Conselho Regional de Farmácia de sua jurisdição, conforme Lei 5.991, de 17 de dezembro de 1973. Ou entidade profissional competente.

9.31.1.3 Apresentar Licença Sanitária emitida pela Vigilância Sanitária estadual ou Municipal do ano em exercício, de acordo com o Art 5º, I, da Portaria nº 3.765/98. Vale ressaltar que em caso de falta de licença, pode-se aceitar o protocolo, desde que o mesmo tenha sido distribuído no prazo máximo (cento e vinte dias antes do vencimento) estabelecido pela Resolução ANVISA nº 66 de 05/10/2007, Art. 3º, parágrafo 1º.

9.32 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato ou do aceite de instrumento equivalente, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

9.33 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.34 Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.

9.35 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.36 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Disposições gerais sobre habilitação

9.37 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.38 Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.39 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.40 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.41 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.42 Será exigido, para fins de comprovação de fornecimento anterior de quantitativo mínimo 20% dos itens mais relevantes de cada grupo, emitidos e fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

9.43 Quando solicitado pelo pregoeiro, para comprovação da qualidade mínima do produto, o licitante deverá apresentar ficha técnica, catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, linha /modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.

9.44 As propostas com desconto superior a 30% do valor de referência do item deverão ter sua exequibilidade demonstrada através de notas fiscais e/ou empenho das aquisições e/ou fornecimentos pela empresa nos últimos 365 dias. Caso a empresa não encaminhe no prazo estipulado pelo pregoeiro, poderá ter a sua proposta desclassificada.

9.45 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 56.507.709,97 (cinquenta e seis milhões quinhentos e sete mil setecentos e nove reais e noventa e sete centavos), conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1 acima.

10.2 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3 Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4 Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade: 00001/120089

II. Fonte de recursos: 100000000

III. Programa de Trabalho (PTRES): 214537

IV. Elemento de despesa (natureza da despesa): 339030

V. Plano Interno: CG190904100

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas (exceto o custo estimado da contratação, que possui caráter sigiloso até o julgamento das propostas).

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **RAFAEL BASTOS DELPENHO**
Data: 29/12/2025 12:49:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAFAEL BASTOS DELPENHO
APOIO ADMINISTRATIVO

Documento assinado digitalmente
 **VIVIANE LUCIA DIONISIO DOS SANTOS**
Data: 29/12/2025 15:37:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VIVIANE LUCIA DIONISIO DOS SANTOS
ADJUNTO DO DMC

Documento assinado digitalmente
 **RACHEL DE SOUSA AUGUSTO**
Data: 29/12/2025 15:09:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RACHEL DE SOUSA AUGUSTO
RESPONDENDO PELA CHEFIA DO DMC

Documento assinado digitalmente
 **JOEL PAULO AKERMAN**
Data: 29/12/2025 13:35:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOEL PAULO AKERMAN
CHEFE DA CLÍNICA DE ORTOPEDIA

HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ

Estudo Técnico Preliminar 840/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64574.043686/2025-78

2. Descrição da necessidade

O Hospital Central do Exército (HCE) presta atendimento médico-hospitalar a um efetivo considerável de usuários, composto por militares da ativa, inativos, dependentes, pensionistas e servidores civis, os quais, por força de dispositivo legal, fazem jus à assistência à saúde pelo sistema SAMMED/FuSEx/PASS. A aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para o emprego pelos Serviços de Ortopedia se faz necessária, pois se tratam de insumos essenciais para a realização dos tratamentos cirúrgicos da Ortopedia, inerentes a estas especialidades médicas. Estes materiais são fundamentais à prestação do atendimento aos usuários do sistema SAMMED/FuSEx/PASS, assistidos neste nosocômio. Ademais, são insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode ocasionar a não realização do tratamento cirúrgico, o que comprometeria não só o atendimento e, por conseguinte, o bem-estar dos pacientes, mas também o sistema de saúde como um todo.

A determinação das estimativas de consumo será estabelecida por meio da análise da demanda dos insumos utilizados nos procedimentos cirúrgicos realizados pelos profissionais dos Serviços da Ortopedia do HCE no último ano. Ademais, para o dimensionamento dos quantitativos dos materiais, considerar-se-á: a necessidade de manutenção de um estoque constante dos insumos a serem empregados em situações de urgência/emergência e a previsão de uso nos procedimentos cirúrgicos eletivos, a partir da solicitação dos profissionais especializados desta Organização Militar de Saúde (OMS), devidamente fundamentada por critérios de conduta padronizados pelos órgãos de classe. Para os insumos que serão adquiridos pela primeira vez, o quantitativo será definido quanto à perspectiva de consumo, de acordo com os responsáveis técnicos.

O quantitativo requisitado expressará a necessidade da aquisição de materiais de consumo de uso constante, caracterizados como OPME. Logo, optar-se-á pela realização de um processo licitatório, valendo-se do Sistema de Registro de Preços (SRP), em virtude do exato enquadramento das necessidades desta OMS nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema: bens de aquisição frequente e necessidade de entregas constantes e parceladas.

A quantidade estimada visará suprir em 100% as necessidades dos materiais de consumo, qualificados como OPME, a serem utilizados pela Clínica de Ortopedia do HCE no ano de 2026. Os bens são considerados “comuns”, pois se enquadram na classificação do inciso XIII do art. 6º da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021: “bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DEPÓSITO DE MATERIAL CIRÚRGICO (DMC)	ALINE SANT ANNA PERES DOS SANTOS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possuirá natureza continuada, não havendo, portanto, a necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de 12 (doze) meses prevista na Lei nº 14.133/21. A contratação também requererá que o fornecedor exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União (AGU). Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pois se tratará de um pregão eletrônico para registro de preços.

4.2 O prazo de entrega dos bens será de até 01 (um) dia de antecedência à data da realização do procedimento cirúrgico eletivo, a partir da confirmação do recebimento do e-mail de solicitação do material, em remessa parcelada. Em casos de urgência/emergência, o Setor de OPME do HCE fará a solicitação dos insumos por meio de e-mail (**dmhcex@gmail.com**) para a entrega imediata do material necessário. Assim, tão logo a Contratada receba a solicitação, deverá fornecer, por meio de nota de consignação, o insumo solicitado no prazo de 02h a 04h (duas a quatro) horas a partir da data /horário da confirmação do recebimento do e-mail de solicitação do material. Tanto para os procedimentos cirúrgicos eletivos quanto para os de urgência /emergência, após auditoria médica interna, será repassada à Contratada a nota de empenho referente aos insumos entregues em consignação. Caso não seja possível a entrega no período assinalado, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com, pelo menos, 12 (doze) horas para as cirurgias eletivas e 02 (duas) horas para as cirurgias de urgência/emergência de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.3 Caso a solicitação de material pelo Depósito Médico Cirúrgico tencione a manutenção dos insumos em estoque interno, o prazo de entrega destes será de até 30 (trinta) dias a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho, em remessa parcelada. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.4 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Francisco Manuel, nº 126, bairro Benfica, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.911-270, no Depósito de Material Cirúrgico. Horário de entrega: 2ª a 5ª feira das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 15:00h, preferencialmente no período da manhã; 6ª feira das 07:30h às 11:00h.

4.5 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade destes na data da entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.

4.6 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (duas) horas (para os insumos solicitados para as cirurgias eletivas e de urgência/emergência) e de 48 (quarenta e oito) horas (para os insumos solicitados para a manutenção de estoque interno), a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. É mister ressaltar que as características ou, porventura, modelos a serem descritos/especificados no Termo de Referência para cada material serão definidos pelos responsáveis técnicos (médicos especialistas) que não somente realizarão a análise das propostas das empresas licitantes, mas também farão a aplicação dos insumos nos procedimentos cirúrgicos da Ortopedia. Portanto, caberá aos fornecedores licitantes proporem materiais condizentes com as especificações descritas para cada item no Termo de Referência.

4.7 Na presente contratação não será admitida a indicação de marcas, entretanto será admitida a indicação de características, de acordo com as especificações descritas para cada item no Termo de Referência.

4.8 A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota de consignação ou nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- substituir, às suas expensas, os insumos com avarias ou defeitos;
- Em caso de proibição e/ou suspensão na fabricação, recolhimento de lotes pela ANVISA ou qualquer outro fato comprovado que prejudique a qualidade e segurança dos insumos, a contratada se responsabilizará pela troca dos itens bem como deverá manter um suporte técnico para orientação em caso de alterações físico-químicas e/ou efeitos adversos relacionados aos produtos. No caso de impossibilidade de troca do produto a contratada deverá recolher o valor referente ao material recolhido por força de proibição ou suspensão da ANVISA por GRU (Guia de Recolhimento a União) no prazo máximo de 30 dias da retirada produto ou notificação da contratada para retirada do produto proibido ou suspenso.
- A contratada é responsável pelo transporte adequado dos insumos, respeitando as orientações de armazenamento e transporte peculiares de cada item devendo, portanto se certificar de que os itens chegarão íntegros e mantendo preservadas as suas qualidades e segurança durante todo o transporte, e que poderá ser realizado por terceiros sem ônus para esta OMS por meio de empresas especializadas para esta finalidade. Não podendo ser realizado via correios uma vez que esta modalidade de entrega não garante as condições de acondicionamento dos medicamentos e podem gerar custos a esta OMS no que tange a possíveis devoluções.
- A Nota fiscal deverá conter: número da nota de empenho, descrição do produto, quantidade, lote, validade, apresentação e valor unitário conforme descrito no empenho bem como a natureza da operação como nota de vendas e CNPJ de acordo com a Nota de Empenho. Não serão aceitas notas fiscais que contenham apenas nome comercial ou marca, tendo a obrigatoriedade de constar a descrição dos princípios ativos ou substâncias conforme prevê o edital.
- A contratação também requer que a contratada exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis - Advocacia-Geral da União.
- Em considerando o objeto do presente estudo técnico, tal aquisição está consoante as determinações e diretrizes do Plano Diretor do Logística Sustentável do HCE, anexo ao presente estudo.

Com relação ao comodato solicitado, expõe-se o seguinte:

- a locação de equipamento gera maior custo para a Administração, já que será despendido um valor mensal para o seu pagamento;

- com a substituição a cada 12 (doze) meses do equipamento (prazo de vigência da contratação), os fornecedores atualizam softwares e tecnologias. Com a aquisição por este nosocômio e considerando a alta velocidade no aprimoramento tecnológico, o equipamento logo se tornaria obsoleto;
- há ampliação da competitividade. Com a aquisição do equipamento, automaticamente ocorre uma restrição no certame, já que os insumos adquiridos deverão, obrigatoriamente, ser compatíveis com o dispositivo pertencente ao parque tecnológico do HCE. Ademais, às vezes, os fornecedores possuem carta de exclusividade para uma determinada marca de equipamento, o que inviabilizaria o pregão eletrônico, passando o certame à inexigibilidade;
- a assistência técnica prestada no regime de comodato fica a cargo da licitante;
- a assistência ao paciente será prestada com a utilização de dispositivos de tecnologia atualizada, proporcionando um atendimento de excelente qualidade e especificidade

Da exigência de amostra

4.9 Após a aceitação da proposta quanto ao valor, a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar, por meio do sistema, a documentação técnica do produto ofertado, tal como catálogo, manual, prospecto, ficha técnica ou descrição detalhada, para fins de análise pelo setor demandante.

4.9.1 O setor demandante avaliará se o material ofertado, com base na documentação apresentada, atende a todas as especificações e requisitos técnicos estabelecidos neste Termo de Referência.

4.9.2 Caso a análise documental suscite dúvidas ou não seja suficiente para comprovar o pleno atendimento das especificações, o setor demandante poderá, a seu critério, solicitar a apresentação de amostra para uma avaliação aprofundada do material.

4.9.3 A convocação para a apresentação da amostra, se necessária, será realizada por meio de comunicação formal via chat do sistema, informando à licitante os prazos e condições para o seu cumprimento.

4.9.3.1 As amostras deverão ser identificadas com o nome do licitante, número e item do pregão e bula ou manual com especificações, constando ainda data de fabricação, lote, prazo de validade, número de registro na ANVISA e, se for o caso, CA e especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos, conforme modelo de identificação de amostras Anexo do Termo de Referência.

4.9.3.2 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.9.3.4 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade: Resistência, durabilidade, embalagem, validade visível, manuseio, acabamento, características técnicas e instruções de uso e outros a critério da Comissão.

4.9.3.5 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

4.9.3.6 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.9.3.7 Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (dez) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.9.3.8 Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

4.9.3.9 Caberá à Clínica ou setor demandante do material emitir parecer Parecer Técnico aprovando ou reprovando material ofertado pelo licitante. As amostras serão testadas e poderão ser rejeitadas, quando em desacordo com as especificações mínimas de qualidade, compatibilidade e consonância ao disposto no instrumento convocatório.

4.10 Requisitos de Habilitação necessários

Serão exigidos, quando couber, os seguintes documentos complementares para a Habilitação Técnica:

4.10.1 **AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO**, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, de acordo com o disposto nos art. 1º e 2º da Lei 6.360/76, cópia do Diário Oficial da União (DOU).

4.10.2 **LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO**, expedida pela Secretaria de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da Licitante (conforme previsto no Art. 21 da Lei nº 5.991 de 17 de setembro de 1973).

4.10.3 **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE FORNECIMENTO**: em outros órgãos públicos ou privados para comprovação da aptidão para fornecimento dos mesmos, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado de Notas Fiscais que comprovem o fornecimento, caso seja solicitado essas notas fiscais para esclarecer dúvidas sobre a fidedignidade dos atestados de capacidade técnica.

4.10.3.1 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

4.10.3.2 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

4.10.3.3 A exigência de atestado de capacidade técnica, justifica-se pela necessidade de comprovação de que a licitante possui competência e capacidade de cumprir o objeto da licitação e realizar execução integral do contrato, tendo em vista que os materiais licitados são primordiais para o funcionamento dos ambientes hospitalares, os quais são extremamente sensíveis devido a relação direta com a saúde dos usuários e pacientes.

4.11 Da qualificação econômica-financeira

4.11.1 Considerando que os materiais de Cirurgia da Clínica Geral são essenciais para atendimento nos ambientes hospitalares, bem como o alto valor agregado da futura licitação, é necessário que a futura contratada demonstre saúde financeira suficiente para assegurar a execução integral do objeto;

4.11.2 Para isto serão exigidos para fins qualificação econômico-financeira os seguintes índices:

4.11.2.1 **Liquidez Geral (LG):** indicador financeiro cujo objetivo é mensurar a capacidade de uma organização de cumprir com suas obrigações a curto e longo prazo. Isto é, se a licitante tem condições de arcar com suas dívidas.

4.11.2.2 **Liquidez Corrente (LC):** indicador financeiro utilizado para analisar o potencial de uma companhia em arcar com o pagamento de suas dívidas e compromissos financeiros no curto prazo.

4.11.2.3 **Solvência Geral (SG):** expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Os índices acima mencionados deverão ser superiores a 1 (um).

4.11.3 A licitante também deverá apresentar certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, de modo a atestar ausência de pedido de falência pela empresa.

4.11.4 Caso a licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (**um**) em qualquer dos índices mencionados anteriormente, será exigido, para fins de habilitação, patrimônio líquido de 10% do valor total estimado da parcela pertinente.

4.11.5 Ressalta-se que esse critério somente será considerado quando a licitante não atender os índices financeiros acima mencionados, que refletem a saúde financeira da empresa. Portanto, não restringindo a competitividade.

4.11.6 Adotou-se a opção de patrimônio líquido, uma vez que reflete a solidez financeira da licitante, por permitir a avaliação de sua saúde financeira e seu valor contábil.

4.12 Do afastamento de ME/EPP

4.12.1 Cotas Reservadas para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas

4.12.1.1 Preliminarmente, deve-se ressaltar que o objeto deste pregão consiste na aquisição de materiais para a clínica de Cirurgia Ortopedia, ou seja, itens a serem empregados diretamente na atividade-fim no cuidado médico dos pacientes do Hospital Central do Exército.

4.12.1.2 Desta forma, tais materiais impactam diretamente na assistência aos pacientes, tanto em apoio diagnóstico como em acompanhamento de rotina e recuperação da saúde. Outrossim, para que se tenha um nível de excelência nestas atividades, é imprescindível que haja padronização dos materiais, a fim de que se evite erros hospitalares pela existência de diversas marcas para cada item.

4.12.1.2 A importância na padronização destes materiais não se limita apenas na gestão do estoque, mas sim no desenvolvimento de diferentes procedimentos e ações de saúde, na capacidade de otimizar a dinâmica do atendimento e na redução de falhas humanas no atendimento ao paciente.

4.12.1.3 Importante destacar que no Decreto nº 8.538/2015, em seu artigo 10, inciso II, há a previsão de dispensa da reserva de cotas previstas no artigo 8º, conforme texto a seguir:

"Art. 10. Não se aplica o disposto nos art. 6º ao art. 8º, quando:

II - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado, justificadamente."

4.12.1.4 Portanto, em virtude da peculiaridade do objeto da licitação, a Administração opta por dispensar a reserva de cotas para ME/EPP dos itens de ampla participação.

4.12.2 Da ausência de itens/grupos com participação exclusiva às ME, EPP e equiparados

4.12.2.1 Considerando que a aquisição pretendida tem por objeto materiais da Clínica de Cirurgia Geral para atender às necessidades de Organizações de Saúde do Comando da Exército, não se pode desconsiderar que a enorme gama de fornecedores interessados em participar do certame se constitui de fabricantes e distribuidoras que não ostentam a condição de microempresas e empresas de pequeno porte. Isso sobretudo pela natureza essencialíssima do objeto e pelo volume de recursos a serem empregados na referida atividade.

4.12.2.2 Ademais, não se pode afirmar que no caso concreto, uma vez que não é possível afirmar que, atualmente, existam 3 (três) microempresas e empresas de pequeno porte, no mínimo, capazes de cumprir as exigências editalícias de entrega de materiais.

4.12.2.3 Nesse contexto, com o objetivo de obter a proposta mais vantajosa para Administração, de maneira a melhor atender aos usuários do Sistema de Saúde do Exército, incentivando a participação no certame do maior número de empresas possíveis em todos os grupos e itens, observando os princípios constitucionais da legalidade e da eficiência, optou-se pela ausência de previsão itens /grupos com participação exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados.

4.12.2.4 É importante destacar que a não realização do certame exclusivo para ME e EPP nos itens de até R\$ 80.000,00, bem como a não criação de cotas reservadas para ME e EPP nos itens de valor superior a R\$ 80.000,00, encontra respaldo legal nos termos do que dispõe o art. 49, incisos I a IV, da Lei Complementar nº 123/2006, bem como o art. 10 do Decreto nº 8.538/2015, que condicionam a aplicação do tratamento diferenciado à existência de viabilidade técnica e competitiva. Não se trata, portanto, de descumprimento da norma, mas de sua aplicação criteriosa à luz do caso concreto, em respeito ao princípio da vantajosidade da contratação pública. Além disso, no caso concreto, a adoção dessas prerrogativas mostra-se inviável e desvantajosa à Administração, pelos seguintes motivos:

- a) Ausência de competitividade - as pesquisas de mercado e os levantamentos realizados evidenciam que não há número suficiente de fornecedores enquadrados como ME ou EPP aptos a fornecer os itens em questão, o que poderia restringir a competitividade, afrontar o princípio da isonomia e comprometer a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração (art. 49, §3º, da LC nº 123/2006 e art. 10, §1º, do Decreto nº 8.538/2015).
- b) Risco de sobrepreço ou desabastecimento - a limitação da disputa apenas a ME e EPP, ou a criação de cotas reservadas, poderia resultar em preços superiores aos praticados no mercado em geral ou até mesmo na frustração do certame, uma vez que os fornecedores de menor porte não têm, em alguns casos, condições técnicas ou logísticas de atender à totalidade ou à fração do objeto com a qualidade e prazos exigidos.
- c) Especificidades técnicas do objeto - os itens da Clínica de Cirurgia Geral exigem características técnicas, de qualidade, com melhor padronização possível, a fim de otimizar a dinâmica do atendimento e para mitigar falhas humanas no atendimento ao paciente, sendo necessária a participação de empresas de maior porte para garantir o atendimento integral da necessidade administrativa.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento realizado no mercado seguirá rigorosamente o que é estabelecido pela Instrução Normativa (IN) nº. 65, de 07/07/2021, e suas atualizações, levando em consideração os julgados recentes do Tribunal de Contas da União (TCU) e os pareceres jurídicos da Advocacia-Geral da União (AGU).

A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias anteriores à data da pesquisa;

III - Pesquisas publicadas em sítios eletrônicos especializados, atualizadas e compreendidas no intervalo de até 06 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório; e

IV - Pesquisa direta com fornecedores, empresas ou representantes. Para todos os itens, a metodologia aplicada para o cálculo do valor máximo estimado (preço de referência) para a contratação será a média dos valores pesquisados e cotados, de acordo com os parâmetros acima mencionados. Para a

obtenção do preço de referência, serão desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados. A pesquisa realizada deverá alcançar a economicidade e a razoabilidade da contratação, conforme a realidade dos preços praticados no mercado.

Convém salientar que a falta de padronização quanto ao uso do código do catálogo de materiais no sistema Comprasnet (CATMAT) pelos diversos entes públicos pode acarretar na obtenção de uma composição de custos unitários menor ou igual à mediana (inciso I do art. 5º da IN nº. 65 /2021) não condizente ao item que se pretende adquirir, pois em tal composição podem estar inseridas contratações de insumos com características díspares e, por conseguinte, com preços também dessemelhantes. Portanto, optar-se-á pela não utilização da plataforma Paine de Preços ou Portal de Compras do Governo Federal (valor mediano).

A opção pelo levantamento visando um processo licitatório, como supramencionado, advém da dificuldade em se encontrar uma outra solução de mercado que atenda plenamente as necessidades desta unidade hospitalar, quanto à aquisição de insumos caracterizados como OPME a serem aplicados em procedimentos cirúrgicos vasculares.

6. Descrição da solução como um todo

Será realizado um processo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preços (SRP), em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis. A licitação visa garantir a aquisição dos materiais de consumo OPME de forma transparente, competitiva e eficiente.

A contratação tem como objeto a eventual aquisição de Materiais de Consumo - OPME (Órteses, Próteses e Materiais Especiais) para a Clínica de Ortopedia do Hospital Central do Exército (HCE), visando suprir as necessidades assistenciais da 1ª Região Militar, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

A solução abrange o fornecimento dos materiais descritos no Termo de Referência, com entrega conforme demanda, durante a vigência da Ata de Registro de Preços. Inclui-se a obrigatoriedade de fornecimento de equipamentos em regime de comodato, quando aplicável, para garantir a compatibilidade técnica com os materiais contratados.

A escolha pela aquisição via SRP justifica-se pela necessidade de atender a uma demanda variável e imprevisível de materiais OPME, garantindo a continuidade do atendimento assistencial. A solução permite maior flexibilidade administrativa, melhor gestão orçamentária e atendimento tempestivo às necessidades clínicas, evitando desassistência aos pacientes.

Os materiais deverão atender aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência, incluindo registros na ANVISA, certificações de Boas Práticas de Fabricação quando aplicável, e conformidade com todas as normas sanitárias vigentes. Os materiais devem ser compatíveis com os equipamentos utilizados na clínica, possuir segurança comprovada e atender aos padrões mínimos de qualidade definidos.

~~Os materiais a serem adquiridos são de uso único e não requerem manutenção após o uso. No caso dos equipamentos fornecidos em comodato, a responsabilidade pela manutenção preventiva e corretiva será da empresa contratada.~~

A solução delineada compreende o fornecimento de materiais de uso único mediante sistema de **consignação**, atrelado à disponibilização de equipamentos em regime de **comodato**, modelo este que será aplicado especificamente aos **Grupos 1, 2, 3, 4 e 5**. Ressalta-se que, para estes grupos, a responsabilidade pela instalação, bem como pela manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos cedidos, recairá integralmente sobre a futura contratada, sem custos adicionais para a Administração.

Às exigências contratuais, após análise de riscos e conveniência, a Administração decidiu pela **não exigência de garantia da contratação** (art. 96 da Lei nº 14.133/2021), conforme justificativa técnica detalhada apresentada no Termo de Referência e em prestígio ao princípio da publicidade, optou-se pela **não adoção do orçamento sigiloso**, disponibilizando-se a estimativa de custos para conhecimento público desde a fase de divulgação do edital.

Por se tratar de materiais de consumo descartáveis, o ciclo de vida encerra-se após o uso clínico, devendo os resíduos ser descartados conforme as diretrizes do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) do HCE, atendendo às normas ambientais vigentes, como a Lei nº 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e a Resolução CONAMA nº 358/2005.

Serão observados critérios de sustentabilidade ambiental durante a contratação, com incentivo ao fornecimento de materiais atóxicos, recicláveis, biodegradáveis e com menor impacto ambiental. Também será exigido, sempre que aplicável, o cumprimento das exigências da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010 e das políticas de sustentabilidade previstas na legislação federal.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos dos itens, descritos no Documento de Formalização da Demanda (DFD), foram estimados pela Clínica de Ortopedia e pelo Setor de OPME do HCE, considerando não apenas toda a demanda anual dos materiais necessários para o pleno e ótimo atendimento prestado aos usuários do sistema SAMMED/FuSEx/PASS, mas também para estabelecer os serviços supracitados como referências para a realização dos procedimentos cirúrgicos no âmbito da 1ª Região Militar.

O estudo das demandas anteriores cresce em importância, uma vez que se deseja evitar a superestimação das quantidades que compõem o processo licitatório. Para os materiais que serão adquiridos pela primeira vez, as quantidades serão definidas quanto à perspectiva de consumo, de acordo com os responsáveis técnicos dos Serviços de Ortopedia do HCE.

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) como modalidade licitatória reforça o compromisso com a economicidade e a gestão eficiente dos recursos públicos, permitindo que a Administração adquira os materiais de forma fracionada, conforme a real necessidade do serviço, sem riscos de compras desnecessárias ou de formação de estoques obsoletos. O objetivo central deste certame é garantir a disponibilidade de uma quantidade suficiente de materiais, a fim de assegurar a continuidade e a qualidade da assistência aos pacientes, dentro de um processo licitatório vantajoso, competitivo e em conformidade com os princípios da Administração Pública.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CATMAT	UND	QTD	ENTRADA /SAÍDA 2023	ENTRADA /SAÍDA 2024	JUSTIFICATIVA
GRUPO 1							
1	PARAFUSO COM ROSCA PARCIAL OU TOTAL, COM 4.5MM DE DIÂMETRO, NOS TAMANHOS DE 30 A 85MM. EM TITÂNIO OU MELHOR QUALIDADE.	436645	Und	45	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
2	PARAFUSO DE COMPRESSÃO AVANÇADA COM TAMANHO ÚNICO EM TITÂNIO OU MELHOR QUALIDADE.	453982	Und	35	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
3	PARAFUSO TAMPÃO NOS TAMANHOS 0, 5 OU 10MM. EM TITANIO OU MELHOR QUALIDADE.	440530	Und	35	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
4	HASTE INTRAMEDULAR FÊMUR BLOQUEÁVEL – LIGA TITÂNIO F136, CANULADA, COM RAIOS DE CURVATURA DE 1951 MM, DISPONÍVEL NOS DIÂMETROS 9,10,11 E 12 MM; COMPRIMENTOS 200 ATÉ 460 MM (ANTERÓGRADA E RETROGRADA) COM INCREMENTOS DE 20 MM POSSUEM 5 ORIFÍCIOS DE BLOQUEIO	422946	Und	9	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados

5	PARAFUSO CONDILAR COMPRESSIVO COM 4.5MM DE DIÂMETRO, NOS TAMANHOS DE 50 A 100MM COM INTERVALOS DE 5MM. EM TITANIO OU MELHOR QUALIDADE.	453982	Und	20	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
6	HASTE INTRAMEDULAR UMERAL BLOQUEÁVEL – LIGA TITÂNIO F136, CANULADA, COM A EXTREMIDADE DISTAL AFILADA PARA FACILITAR A INSERÇÃO NO OSSO, INCLINAÇÃO DE 5° QUE SE INICIAM A 65 MM DA EXTREMIDADE PROXIMAL DA HASTE, DISPONÍVEL NOS DIÂMETROS DE 7,5; 8,0; 8,5 E 9	438905	Und	5	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
7	PARAFUSO DE BLOQUEIO PROXIMAL , BLOQUEDO NA HASTE, COM 5.0MM DE DIÂMETRO, NOS TAMANHOS DE 35 A 70MM COM INTERVALOS DE 2.5MM. EM TITÂNIO OU MELHOR QUALIDADE.	440528	Und	20	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
8	PARAFUSO DE BLOQUEIO DISTAL COM 4.0MM DE DIÂMETRO, NOS TAMANHOS DE 20 A 40MM COM INTERVALOS DE 2.5MM. EM TITANIO OU MELHOR QUALIDADE.	440466	Und	20	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
9	PARAFUSO TAMPÃO NOS TAMANHOS 0, 5 OU 10MM. EM TITANIO OU MELHOR QUALIDADE.	440530	Und	20	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
10	HASTE INTRAMEDULAR PROXIMAL DE FÊMUR BLOQUEÁVEL – LIGA TITÂNIO F136, CANULADA, COM A EXTREMIDADE DISTAL AFILADA PARA FACILITAR A INSERÇÃO NO OSSO, INCLINAÇÃO DE 5° QUE SE INICIA A 110MM DA EXTREMIDADE PROXIMAL DA HASTE,DISPONÍVEL NOS DIÂMETROS DE 10 E 11	423206	Und	12	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
11	HASTE INTRAMEDULAR PROXIMAL DE FÊMUR BLOQUEÁVEL – LIGA TITÂNIO F136, CANULADA, COM A EXTREMIDADE DISTAL AFILADA PARA FACILITAR A INSERÇÃO NO OSSO, INCLINAÇÃO DE 5° QUE SE INICIA À 110MM DA EXTREMIDADE PROXIMAL DA HASTE, DISPONÍVEL NOS DIÂMETROS DE 10 E 11	423206	Und	12	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados

12	PINO DESLIZANTE DE BLOQUEIO PROXIMAL, CANULADO, FIXO, COM SISTEMA DE COMPRESSÃO COM A CHAVE, POSSUI OFÍCIO NA ROSCA PARA CIMENTAÇÃO DA CABEÇA DO FÊMUR , COM DIÂMETRO DE 11MM , NOS TAMANHOS 70 A 120MM COM INTERVALOS DE 5MM. EM TITÂNIO OU MELHOR QUALIDADE.	443935	Und	25	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
13	PINO DESLIZANTE DE BLOQUEIO PROXIMAL, CANULADO, TELESCOPADO, COM LUVA PARA PERMITIR MICROMOVIMENTAÇÕES E SISTEMA DE COMPRESSÃO COM A CHAVE. POSSUI ORÍCIOS NA ROSCA PARA CIMENTAÇÃO DA CABEÇA DO FEMUR , COM DIÂMETRO DE 11MM , NOS TAMANHOS 70 A 120MM COM INT	443935	Und	12	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
14	PARAFUSO DE BLOQUEIO DISTAL COM 5.0MM DE DIÂMETRO, NOS TAMANHOS DE 25 A 95MM COM INTERVALOS DE 5MM. EM TITANIO OU MELHOR QUALIDADE.	440528	Und	45	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
15	PARAFUSO EM TITANIO DE 2.0 A 7.0MM	436621	Und	45	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
16	CIMENTO ORTOPEDICO PARA EXPANSÃO DE CABEÇA FEMORAL	396061	Und	5	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
17	KIT PARA "AUGMENTATION" COM ENXERTO PASTOSO PARA HASTE PROXIMAL DE FÊMUR	475671	Und	5	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
18	HASTE PARA ARTRODESE DE TORNOZELO OU DE MELHOR QUALIDADE	440488	Und	5	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
	PARAFUSO TRANSCALCÂNEO PARA FIXAÇÃO DISTAL (OU						Atendida a solicitação da Clínica,material

19	POSTERIOR) OU DE MELHOR QUALIDADE.	440495	Und	5	0	0	sem série histórica para os anos Consultados
20	TAMPÃO PROTETOR EM POLIETILENO DE ULTRA ALTO PESO MOLECULAR OU DE MELHOR QUALIDADE	440530	Und	5	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
21	PARAFUSO CORTICAL DE GRANDES FRAGMENTOS PARA FIXAÇÃO DE HASTE RETRÓGRADA NA TÍBIA, OU DE MELHOR QUALIDADE.	453982	Und	30	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
22	HASTE INTRAMEDULAR DE FIBULA MATERIA PRIMA TITANIO COM OPÇÃO DE 4 OU 5 FUROS E DIAMETRO DE 3.0 MM E 3.6 MM E COMPRIMENTO DE 110 MM A 180 MM	438050	Und	5	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
23	PARAFUSO CORTICAL 2,7 MM DE COMPRIMENTO 08 MM A 22 MM PARA USO EM HASTE DE FIBULA	453982	Und	45	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
24	PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM DE COMPRIMENTO 08 MM A 65MM PARA USO EM HASTE DE FIBULA	453982	Und	45	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
25	HASTE PARA CLAVÍCULA BLOQUEADA EM AÇO GRAU MÉDICO, ANTERÓGRADA OU RETRÓGRADA, OU DE MELHOR QUALIDADE	438904	Und	3	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
GRUPO 2							
26	CONJUNTO PARA ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL PRIMÁRIA CIMENTADA CONTENDO: UM CUP ACETABULAR EM POLIETILENO HIGHTCROSS - UHMWPE COM BORDA PLANA SULCADO CIRCUFERENCIALMENTE E RANHURADO RADIALMENTE PARA MELHOR ADERÊNCIA, NO FLANGE EXTRNO UM FIO DE METAL PARA	434806	Und	9	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
27	HASTE FEMORAL RETANGULAR EM LIGA DE AÇO GRAU MÉDICO, TOTALMENTE POLIDA, SEM COLAR, ADEQUADA PARA CIMENTAÇÃO, 9 TAMANHOS STANDARD (135), CONE 12/14MM. ACOMPANHA INSTRUMENTAL	425028	Und	28	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série

	PARA OPERAÇÃO, COMPATÍVEL COM COLOCAÇÃO POR ACESSO ANTERIOR MINIMAMENTE INVASIVO, A						histórica para os anos Consultados
28	RESTRITOR FEMORAL EM POLIETILENO ULTRA-ALTO PESO MOLECULAR (UHMW), COM 25MM DE COMPRIMENTO E DIAMETROS COMPOATÍVEIS PARA 12-18MM E 18-30MM, E CORPO TOTALMENTE COBERTO POR ANEIS DE FIXAÇÃO, OU DE MELHOR QUALIDADE.	455297	Und	28	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
29	KIT PARA CIMENTAÇÃO - CONJUNTO DE CIMENTAÇÃO POR PRESSURIZAÇÃO DESCARTAVÉL COM INSTRUMENTAL	459696	Und	10	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
30	DOSE DE CIMENTO ORTOPÉDICO SEM ANTIBIÓTICO, ACOMPANHA INSTRUMENTAL PARA A OPERAÇÃO, OU DE MELHOR QUALIDADE.	396065	Und	18	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
31	KIT PARA LAVAGEM PULSÁTIL COM PISTOLA E PONTEIRAS ACETABULAR E PARA CANAL FEMORAL, OU DE MELHOR QUALIDADE.	464182	Und	22	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
32	CONJUNTO PARA ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL PRIMÁRIA NÃO CIMENTADA OU HÍBRIDA ADEQUADO PARA POLI/METAL, POLI/CERÂMICA E CERÂMICA/ CERÂMICA, CONTENDO UM COMPONENTE ACETABULAR EM TITÂNIO RECOBERTO COM PLASMASPRAY E HIDROXIAPATITA E 5° DE INCLINAÇÃO NOS TAMA	445544	Und	20	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
33	PARAFUSO ESPONJOSO, MATERIAL TITÂNIO, DIÂMETRO 6,5 MM, APLICAÇÃO P/ FIXAÇÃO ACETABULAR, TIPO CABEÇA ACHATADA,COLO CILÍNDRICO, COMPRIMENTO 25 A 45 MM	447241	Und	40	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
34	KIT COMPLETO DE INSTRUMENTAIS PARA IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO , DE USO ÚNICO E ESTÉRIL. MATERIAL COMBINADO COM	615748	Und	10	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material

	TECNOPLÍMEROS COMPOSTOS ESPECIAIS DE GRAU MÉDICO E UM PROCESSO DE FABRICAÇÃO PRECISO, COM ALTA RESISTÊNCIA À FADI						sem série histórica para os anos Consultados
35	PARAFUSO TAMPÃO EM TITÂNIO DE TAMANHO ÚNICO PARA FECHAMENTO DOS ORIFÍCIOS ACETABULARES EM CASO DE NÃO UTILIZAÇÃO DOS PARAFUSOS ACETABULARES, OU DE MELHOR QUALIDADE.	447241	Und	40	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
36	HASTE FEMORAL RETANGULAR EM TITÂNIO-NIOBIO RECOBERTA COM HIDROXIAPATITA, 9 TAMANHOS STANDARD (135") E COM OFFSET ESTENDIDO (127"), CONE 12/14MM. ACOMPANHA INSTRUMENTAL PARA OPERAÇÃO, COMPATÍVEL COM COLOCAÇÃO POR ACESSO ANTERIOR MINIMAMENTE INVASVO, ACOMPA	425019	Und	30	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
37	LINER EM CERÂMICA BIOLOX DELTA PARA CUP ACETABULAR NOS TAMANHOS: 48/50, 52, 54/56, 58/60 E 62/64 PARA CABEÇA 28, 32 OU 36MM, OU DE MELHOR QUALIDADE.	425069	Und	30	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
38	CABEÇA INTERCAMBIÁVEL EM CERÂMICA BIOLOX DELTA 28, 32 OU 36MM APRESENTADO EM TRÊS ALTURAS SENDO: S, M E L PARA CONE 12/14, OU DE MELHOR QUALIDADE.	455216	Und	40	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
39	HASTE FEMORAL RETANGULAR EM TITÂNIO-NIOBIO COM OMBRO REDUZIDO E COMPRIMENTO OTIMIZADO EM 33% EM RELAÇÃO AO PADRÃO ANGULAR RETO COM SUPERFÍCIE DE 80MM REVESTIDA DE HIDROXIAPATITA, COM MACROESTRUTURAS HORIZONTAIS E VERTICAIS, E PONTA CÔNICA DUPLA, 10 TAMAN	428573	Und	30	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
40	CONJUNTO PARA HEMIARTROPLASTIA DO QUADRIL COM COMPONENTE BIPOLAR CONTENDO: UMA CABEÇA BIPOLAR COM METAL POLIDO NA SUPERFICIE EXTERNA E POLIETILENO UHMW NA SUPERFICIE INTERNA, COM ANEL DE FIXAÇÃO EM UHMWPE DISPONIVEL EM OITO TAMANHOS, DE 42MM A 56MM EM NÚM	425057	Und	20	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados

41	HASTE FEMORAL RETANGULAR EM LIGA DE AÇO GRAU MÉDICO, COM OMBRO REDUZIDO E COMPRIMENTO OTIMIZADO EM 33% EM RELAÇÃO AO PADRÃO ANGULAR RETO, TOTALMENTE POLIDA, SEM COLAR, ADEQUADA PARA CIMENTAÇÃO, 9 TAMANHOS STANDARD (135) E 7 COM OFFSET ESTENDIDO (127), C	425028	Und	10	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
42	DOSE DE CIMENTO ORTOPEDICO COM ANTIBIOTICO, ACOMPANHA INSTRUMENTAL PARA A OPERAÇÃO, OU DE MELHOR QUALIDADE.	396062	Und	15	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
43	HASTE FEMORAL RETANGULAR EM TITÂNIO-NIOBIO RECOBERTA COM HIDROXIAPATITA, 9 TAMANHOS COM OFFSET ESTENDIDO (127), COMPRIMENTOS E ESPESSURAS APROPRIADAS PARA ARTROPLASTIAS DE REVISÃO, CONE 12 /14MM. ACOMPANHA INSTRUMENTAL PARA OPERAÇÃO, COMPATÍVEL COM COLOCA	436294	Und	10	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
44	CABOS DE ARAMAGEM, MULTIFILAMENTARES, EM LIGA DE AÇO, COM ANILHAS ADEQUADAS PARA APERTO E FIXAÇÃO PÓS- TENSIONAMENTO, ACOMPANHA SISTEMA APROPRIADO PARA O FIM, OU DE MELHOR QUALIDADE.	437937	Und	45	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
45	PLACAS PARA FIXAÇÃO EM AÇO CIRÚRGICO OU TITÂNIO, COM ORIFÍCIOS PARA COLOCAÇÃO DE PARAFUSOS DE GRANDES FRAGMENTOS COMPATÍVEIS, E FIXAÇÃO HÍBRIDA COM CABOS, ADEQUADA PARA O TRATAMENTO DE FRATURAS PERIPROTÉTICAS OU DE MELHOR QUALIDADE.	435627	Und	5	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
46	PARAFUSOS DE GRANDES FRAGMENTOS PARA FIXAÇÃO EM AÇO CIRÚRGICO OU TITÂNIO, COMPATÍVEIS COM PLACAS DE FIXAÇÃO HÍBRIDA COM CABOS, ADEQUADA PARA O TRATAMENTO DE FRATURAS PERIPROTÉTICAS OU DE MELHOR QUALIDADE	435627	Und	35	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
47	SISTEMA PARA ARTROPLASTIA TOTAL MULTICOMPATIMENTAL FEMORO-TIBIO-PATELAR. COMPONENTE FEMORAL ANATÔMICO CIMENTADO PARA	434799	Und	24	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material

	APOIO MEDIAL EM CROMO COBALTO COM REVESTIMENTO EM TINB, DIREITA E ESQUERDA, DISPONIVEL EM 13 TAMANHOS COM INCREMENTOS DE 2 MM OU DE MELHOR						sem série histórica para os anos Consultados
48	INSERTO TIBIAL FIXO FLEX EM POLIETILENO DE ALTO PESO MOLECULAR UHMWPE, ANATÔMICO COM APOIO MEDIAL DE 10 MM, PERMITINDO UMA MAIOR ESTABILIDADE FUNCIONAL, DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 1, 2, 3, 4, 5 E 6, NAS ALTURAS DE 10, 11, 12, 13, 14, 17 E 20 MM OU DE MELHOR	455370	Und	24	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
49	COMPONENTE TIBIAL FIXO CIMENTADO EM CROMO COBALTO COM REVESTIMENTO EM TINB ANTIALÉRGICO, ANATÔMICO DIREITA E ESQUERDA, DISPONIVEL NOS TAMANHOS DE 1 A 6 MM OU DE MELHOR QUALIDADE.	434809	Und	24	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
50	INSERTO DE PATELA RESURFACING CIMENTADA EM POLIETILENO DE ALTO PESO MOLECULAR UHMWPE, ANATÔMICA NOS TAMANHOS 1, 2, E 4, COM TRÊS CAVILHAS DE FIXAÇÃO OU DE MELHOR QUALIDADE.	455372	Und	24	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
51	HASTE DE EXTENSÃO TIBIAL PRIMÁRIA GMK. COMPONENTE EXTENSOR TIBIAL CIMENTADA 11 MM, DISPONIVEL NOS TAMANHOS 30 E 65 MM OU DE MELHOR QUALIDADE.	443802	Und	24	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
52	CIMENTO ÓSSEO ORTOPEDICO RADIOPACO DE POLIMETILMETRACRILATO (PMMA) DE VISCOSIDADE NORMAL E DE BAIXA VISCOSIDADE, COMPOSTO DE COMPONENTE EM PÓ MAIS COMPONENTE LIQUIDO, COM E SEM ANTIBIÓTICO (GENTAMICINA) PARA FIXAÇÃO DE PRÓTESES OU DE MELHOR QUALIDADE.	396062	Und	9	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
53	SISTEMA PARA ARTROPLASTIA TOTAL MULTICOMPATIMENTAL FEMORO-TIBIO-PATELAR. COMPONENTE FEMORAL PS DE REVISÃO CIMENTADO EM CROMO COBALTO COM REVESTIMENTO EM TINB	434806	Und	9	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série

	ANTIALÉRGICO, ANATÔMICO DIREITA E ESQUERDA, DISPONIVEL NOS TAMANHOS DE 1 A 6 OU DE MELHOR QUALIDA						histórica para os anos Consultados
54	INSERTO TIBIAL RESTRITO FIXO SEMI-CONSTRICTO EM POLIETILENO DE ALTO PESO MOLECULAR UHMWPE, COM PARAFUSO ADICIONAL DE FIXAÇÃO E FLARE ANTERIOR PARA ACOMODAR TENDÃO PATELAR, ANATÔMICO DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 1, 2, 3, 4, 5 E 6, NAS ALTURAS DE 10, 12, 14, 17,	455370	Und	13	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
55	COMPONENTE TIBIAL DE REVISÃO FIXA CIMENTADO EM CROMO COBALTO COM REVESTIMENTO EM TINB ANTIALÉRGICO, ANATÔMICO DIREITA E ESQUERDA, DISPONIVEL NOS TAMANHOS DE 1 A 6 MM OU DE MELHOR QUALIDADE.	434809	Und	9	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
56	INSERTO DE PATELA RESURFACING CIMENTADA EM POLIETILENO DE ALTO PESO MOLECULAR UHMWPE, ANATÔMICA NOS TAMANHOS 1, 2, E E 4, COM TRÊS CAVILHAS DE FIXAÇÃO OU DE MELHOR QUALIDADE.	443802	Und	9	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
57	INSERTO TIBIAL RESTRITO FIXO EM POLIELILENO DE ALTO PESO MOLECULAR UHMWPE, COM PARAFUSO ADICIONAL DE FIXAÇÃO, ANATÔMICO, DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 1, 2, 3, 4, 5 E 6, NAS ALTURAS 10, 12, 14,17 E 20 MM OU DE MELHOR QUALIDADE.	455370	Und	9	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
58	HASTE DE EXTENSÃO ESTRIADA NÃO CIMENTADA DE REVISÃO PARA FÊMUR/TÍBIA NÃO CIMENTADA, DISPONIVEL NOS TAMANHOS 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 22 E 22, NOS COMPRIMENTOS 65, 105 E 150 MM OU DE MELHOR QUALIDADE.	443802	Und	24	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
59	HASTE DE EXTENSÃO CIMENTADA DE REVISÃO PARA FÊMUR /TÍBIA, DISPONIVEL NOS TAMANHOS DE 11, 13 E 16, NOS COMPRIMENTOS 65 E 105 MM OU DE MELHOR QUALIDADE.	443802	Und	24	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados

60	CONECTOR OFFSET INTERCAMBIÁVEL DE 360° EM TITÂNIO PARA FÊMUR/TÍBIA, DISPONÍVEL 3 MM E 5 MM OU DE MELHOR QUALIDADE.	436196	Und	19	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
61	CUNHAS TIBIAIS DE REVISÃO CIMENTADA EM DISPONÍVEIS NOS TAMANHOS DE 0, 1, 2, 3, 4, 5 E 6 COM DOIS NÍVEIS DE ESPESSURA 5 E 10 MM OU DE MELHOR QUALIDADE	443865	Und	24	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
62	ESPAÇADOR PARA AUMENTO TIBIAL DE REVISÃO CIMENTADO EM LIGA DE TITÂNIO, INTERCAMBIÁVEL MEDIAL/LATERAL DISPONÍVEIS NOS TAMANHOS 0, 1, 2, 3, 4, 5 E 6 COM DOIS NÍVEIS DE ESPESSURA DE 5 E 10 MM OU DE MELHOR QUALIDADE.	443865	Und	24	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
63	ESPAÇADOR FEMORAL POSTERIOR EM TITÂNIO COM FIXAÇÃO MECÂNICA COM PARAFUSO INCLUIDO, INTERCALÁVEL MEDIAL /LATERAL , DIPONÍVEL NAS ESPESSURAS DE 5 E 10 MM OU DE MELHOR QUALIDADE.	615498	Und	8	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
64	CIMENTO ÓSSEO ORTOPEDICO RADIOPACO DE POLIMETILMETACRILATO (PMMA) DE VISCOSIDADE NORMAL E DE BAIXA VISCOSIDADE, COMPOSTO DE COMPONENTE EM PÓ MAIS COMPONENTE LÍQUIDO, COM E SEM ANTIBIÓTICO (GENTAMICINA) PARA FIXAÇÃO DE PRÓTESES OU DE MELHOR QUALIDADE.	396062	Und	8	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
GRUPO 3							
65	COMPONENTE ACETABULAR PRIMÁRIO NÃO CIMENTADO COM TRAVAMENTO INTERNO, REVESTIMENTO DE SUPERFÍCIE EM HA /TPS PLASMA SPRAY, CUP COM 04 ORIFÍCIOS, NOS TAMANHOS PARES, DISPONÍVEIS DO 44 A 70 MM COM INCREMENTO DE 02 MM PARA FIXAÇÃO BIOLÓGICA.	455377	Und	30	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
66	PARAFUSO ACETABULAR AUTORESQUEANTE EM TITÂNIO COM DIÂMETRO DE 6.5 MM, COM CABEÇA PLANA, PERMITE ÂNGULAÇÃO DE ATÉ 32°, DISPONÍVEL NOS COMPRIMENTOS DE 15 A 50 MM COM INCREMENTO DE 5 MM.	455344	Und	80	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados

67	CABEÇA INTERCAMBIÁVEL EM CERÂMICA DELTA, PARA CONE 12/14 DISPONÍVEIS NOS TAMANHOS 28, SENDO (-3.5, 0, +3.5MM); 32 E 36 MM SENDO (- 4, 0, +4 MM)	455216	Und	70	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
68	HASTE NÃO CIMENTADA EM TITÂNIO, COM COBERTURA PROXIMAL E MICROESTRUTURAS PUVERIZADA EM TI PLASMA SPRAY , CONE 12/14, SULCO PERMITINDO FLUXO SANGUÍNEO E COM A PONTA CURVA PARA FACILITAR A IMPLANTAÇÃO, DISPONÍVEIS OFFSET STANDARD E HIGHT OFFSET, NOS TAMANHOS DE 1 AO 14 COM INCREMENTO DE 1 MM PARA A FIXAÇÃO BIOLÓGICA, ACOMPANHADA INSTRUMENTAL PARA OPERAÇÃO, COMPATÍVEL COM COLOCAÇÃO POR ACESSO ANTERIOR MINIMAMENTE INVASIVO , ACOMPANHADA ESA DE TRAÇÃO ESPECIAL PARA ADEQUADA REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO.	436294	Und	48	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
69	HASTE NÃO CIMENTADA EM TITÂNIO, COM COBERTURA PROXIMAL E MICROESTRUTURAS PUVERIZADA EM TI PLASMA SPRAY, CONE 12/14, SULCO PERMITINDO FLUXO SANGUÍNEO E COM A PONTA CURVA PARA FACILITAR A IMPLANTAÇÃO, DISPONÍVEIS OFFSET STANDARD E HIGHT, NOS TAMANHOS DE 1 AO 14 COM INCREMENTO DE 1 MM PARA A FIXAÇÃO BIOLÓGICA, ACOMPANHADA INSTRUMENTAL PARA OPERAÇÃO, COMPATÍVEL COM COLOCAÇÃO POR ACESSO ANTERIOR MINIMAMENTE INVASIVO , ACOMPANHADA ESA DE TRAÇÃO ESPECIAL PARA ADEQUADA REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO.	436294	Und	48	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
70	HASTE NÃO CIMENTADA DE REVISÃO EM TITÂNIO REVESTIDA COM PLASMA SPRAY, MONOBLOCO, COM CONE 12/12, COLO GEOMÉTRICO E FORMATO PROXIMAL DE GEOMETRIA TRICUNHA PARA FORNECER MAIOR ESTABILIDADE ROTACIONAL E AXIAL, SUA PONTA BALA POLIDA PARA AJUDAR NA INSERÇÃO.	428573	Und	30	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados

71	ACETÁBULO EM MONOCOMPONENTE DE POLÍMERO COM ANEL DE METAL EXTERNO PARA MELHOR INSPEÇÃO PÓS RAIOS-X, REBORDO ANTILUXAÇÃO DE 10°, CIMENTADO COM RANHURAS LONGITUDINAIS E TRANSVERSAIS. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 40 À 56MM DE DIÂMETRO EXTERNO COM INCREMENTOS DE 2	455352	Und	20	0	0	Atendida a solicitação da Clínica, material sem série histórica para os anos Consultados
72	COMPONENTE BIPOLAR EM METAL COM SUPERFÍCIE ALTAMENTE POLIDA PARA REDUÇÃO DE DESGASTE ACETABULAR E INTERIOR EM PE COM ESPESURA MÍNIMA DE 5 MM, PEÇA ÚNICA COM MECANISMO DE ANEL DE BLOQUEIO E DESIGN ANTI- ROTAÇÃO, DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 41 AO 56 MM, EM INC	455375	Und	40	0	0	Atendida a solicitação da Clínica, material sem série histórica para os anos Consultados
73	HASTE DE QUADRIL POLIDA EM DUPLA FACE DE AÇO INOXIDÁVEL REX COM ALTO TEOR DE NITROGÊNIO, CIMENTADA COM CENTRALIZADOR EM POLIETILENO PARA DISPLASIA FEMORAL COM CONE DE 12/14 E ANGULAÇÃO CCD DE 125°, STANDARD DISPONÍVEL NOS TAMANHOS DE 1 À 5 E COM OFFSET PR	425030	Und	20	0	0	Atendida a solicitação da Clínica, material sem série histórica para os anos Consultados
74	RESTRITOR DE CIMENTO FEMORAL FLEXÍVEL PARA RETENÇÃO DE CIMENTO ÓSSEO EM POLIETILENO. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS EXTRA PEQUENO, PEQUENO, MÉDIO E GRANDE.	455297	Und	40	0	0	Atendida a solicitação da Clínica, material sem série histórica para os anos Consultados
75	DOSE DE CIMENTO ÓSSEO ORTOPÉDICO RADIOPACO DE POLIMETILMETACRILATO (PMMA). DISPONÍVEL EM VISCOSIDADE STANDARD E BAIXA VISCOSIDADE, SEM E COM ANTIBIÓTICO (GENTAMICINA) PARA TRATAMENTO E FIXAÇÃO DE PRÓTESES.	401294	Und	80	0	0	Atendida a solicitação da Clínica, material sem série histórica para os anos Consultados
76	KIT PULSE E LAVAGEM , TOTALMENTE DESCARTÁVEL COM BATERIA INTERNA, LUZ DE LED E SISTEMA DE IRRIGAÇÃO COM OPÇÃO DE PONTAS CURTA E LONGA , ESTÉRIL PARA USO ÚNICO.	401290	Und	50	0	0	Atendida a solicitação da Clínica, material sem série histórica para os anos Consultados
77	CABO MULTIFILAMENTAR PARA CERCLAGEM COM PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA CERCLAGEM.	474418	Und	20	0	0	Atendida a solicitação da Clínica, material sem série histórica para os anos Consultados

78	PLACA RETA PARA CERCLAGEM EM AÇO INOXIDÁVEL PARA FIXAÇÃO DINÂMICA POR CABOS E PRESILHAS. DISPONIVÉL : 5 A 15 FUROS COM INCREMENTO DE 2 EM 2 FUROS.	441451	Und	20	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
79	LINER EM POLITILENO XPE COM LIP DE 20º E QUILHAS DE TRAVAMENTO PARA CUP ACETABULAR, CUP DE 44 A 70 MM, DISPONIVEIS PARA CABEÇAS 28. 32 E 36 MM.	455534	Und	30	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
GRUPO 4							
80	Próteses parcial para cabeça de radio para o tratamento de fraturas irreduzíveis ou lesões degenerativas, com superfície micro polida para preservar a cartilagem da superfície articular do úmero distal, em cobalto-cromo-molibdenio. Haste intramedular da prótese com superfície rugosa e orifícios que proporcionam adequada ancoragem ao osso, sem uso de cimento ou de melhor Qualidade.	443386	UND	10	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
81	Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, fixação por orifícios combinados, formato: curva, modelo: reconstrução, quantidade furos: 10 furos, diâmetro furos: p, parafuso cerca de 3,5 mm. Descrição complementar: Placa Reta bloqueada larga, em titânio, sistema de Grande Fragmentos 4.5 / 5.0 mm com 06,07,08,09,10,11,12,14,16 furos, ou de Melhor Qualidade.	443386	UND	20	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
82	Placa ortopédica p, mini e micro fragmentos, material: titânio, tipo: especial para mão, formato: reta, tipo \"offset\", quantidade furos: 08 furos, diâmetro: p, parafuso cerca de 3,5 mm, tipo fixação: fixação rígida. Descrição complementar: Placa ortopédica p, mini e micro fragmentos, material titânio, tipo: especial para mão, formato: reta, tipo \"offset\", quantidade furos: 04 a 12 furos, diâmetro: p, parafuso cerca de 3,5 mm, fixação rígida, Placa um terço de cano , com no mínimo sete tamanhos, ou de Melhor Qualidade.	443386	UND	14	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados

83	Hastes para fixação de fraturas simples e Osteotomia de Olécrano, perfurada, que contenha sistema de travamento transversal no osso, viabilizando instalação antes da criação da osteotomia em uma posição distal ao local da osteotomia, haste de diâmetro de 06mm e comprimento de 63mm bilateral, com sistema de compressão no foco de fratura, seguida com tampão Escareada com diâmetro de 06mm e seu comprimento de 40mm, com sistema de parafuso de compressão formalizando sistema de tamanho único, Parafusos com cabeça escareada de travamento angular escalonados e rosqueamento total no sistema 2.7mm de 20 à 50mm, similar ou de melhor Qualidade.	438905	UND	20	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
84	Monopartículas de alto potencial para remodelação óssea que promove Regeneração óssea através de sua estrutura monocristalina semelhante ao osso natural, através de pasta injetável Reabsorvível com Monopartículas de Hidroxiapatita, disponível na apresentação de uma Seringa com 1 CC, 3 CC e 5 CC ou com duas Seringas de 10 CC ou com três Seringas de 15 CC. ou de melhor qualidade.	459693	UND	10	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
85	Placa anatômica para artrodese do tornozelo, com orifícios bloqueados de ângulo variável e autocompressão Ø4.5 / 5.5 mm e orifício específico para compressão tibiotarsica com parafuso esponjoso Ø5.5mm, em titânio ou de melhor Qualidade.	443386	UND	10	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
86	Placa ortopédica - pequenos fragmentos, material: aço Titânio, tipo fixação: fixação bloqueada - lcp, formato: reta, modelo: reconstrução, quantidade furos: 04 a 14 furos, diâmetro furos: p, parafuso cerca de 3,5 mm. Descrição complementar: Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, bloqueada - lcp, formato: reta, modelo: reconstrução, quantidade furos: 04 a 14 furos, diâmetro furos: p, parafuso cerca de 3,5 mm, Placa reta bloqueada em titânio, sistema pequenos fragmentos, com no mínimo sete diferentes tamanhos, ou de Melhor Qualidade.	443800	UND	20	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados

87	Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo fixação: fixação dinâmica - dcp, formato: reta, modelo: estreita, quantidade furos: 04 a 16 furos, diâmetro furos: p, parafuso cerca de 4,5/ 5.0 mm. Descrição complementar: Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: Titânio, tipo fixação: fixação dinâmica - dcp, formato: reta, modelo: estreita, quantidade furos: 04 a 16 furos, diâmetro furos: p, parafuso cerca de 4,5 / 5.0 mm, Placa bloqueada, estreita, de grandes fragmentos, em titânio, reta, com no mínimo 11 opções de tamanhos ou de Melhor Qualidade.	443386	UND	12	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
88	Kit Cânula descartável para sub condroplastia de joelho minimamente invasivo e percutânea, guiada por radioscopia, indicado para lesão óssea subcondral de fêmur e Tíbia. Ou de melhor qualidade	446208	UND	6	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
89	Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo fixação: fixação bloqueada - lcp, formato: anatômica, modelo: p, clavícula, superior com extensão lateral, quantidade furos: 03 a 08 furos, diâmetro furos: cerca de 2,7 e 3,5 mm. Descrição complementar: Placa especial de clavícula bloqueada Anteroposterior, em titânio, com furações combinadas de 2,7 mm e 3,5 mm, esquerda e direita nos tamanhos 3, 4, 5, 6, 7 e 8 furos ou de melhor qualidade.	435679	UND	20	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
	Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo fixação: fixação bloqueada - lcp, modelo: distal de fíbula, quantidade furos:						Atendida a

90	3 a 8 furos, diâmetro furos: p, parafuso cerca de 2,7 e 3,5 mm. Descrição complementar: Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipofixação: fixação bloqueada - lcp, modelo: distal de fibula, quantidade furos: 3 a 8 furos, diâmetro furos: p, parafuso cerca de 2,7 e 3,5 mm, Placa para fibula distal lateral anatômica, em titânio, com no mínimo oito opções de tamanhos, opções de parafusos bloqueados ou corticais, com opções direita e esquerda, ou de Melhor Qualidade.	435679	UND	20	0	0	solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
91	Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo fixação: fixação bloqueada - lcp, formato: reta, modelo: reconstrução, quantidade furos: 6 a 18 furos, diâmetro furos: p, parafuso cerca de 3,5 mm. Descrição complementar: Placa ortopédica - pequenos fragmentos, material: titânio, tipo fixação: fixação bloqueada pára fixação metafisária, para parafuso cerca de 3,5 mm nas medidas de 6 a 18 furos, ou de Melhor Qualidade.	443800	UND	12	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
92	Haste Intramedular canulada em liga de titânio para fraturas de tíbia, sem lateralidade, com 11mm de diâmetro e de angulação proximal e tamanhos de 240mm a 420mm. Três opções de bloqueio proximais multidirecional e duas opções de bloqueio mediolateral. Quatro opções de bloqueio distal, sendo: 2 bloqueios mediolaterais, 1 bloqueio ântero-posterior e 1 bloqueio oblíquo de 30° em relação ao plano sagital. Parafusos bloqueados de 4.0mm para as hastes de diâmetros 8,9 e 10mm e parafusos bloqueados de 5.0mm para as hastes de diâmetro de 11mm. Tampão com tamanhos de 0 mm, 5 mm, 10 mm e 15 mm. ou de melhor qualidade	438905	UND	30	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
93	Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo fixação: fixação bloqueada - lcp, modelo: distal de tíbia, quantidade furos: 20 furos, diâmetro furos: p, parafuso cerca de 3,5 e 4,5 mm. Descrição complementar: Placa para tíbia distal, em titânio de 3,5 e 4,5 mm,	443800	UND	14	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série

	metafisária, com no mínimo 10 opções de quantidade de furos, para parafusos bloqueados e corticais, ou de Melhor Qualidade.						histórica para os anos Consultados
94	Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo fixação: fixação por orifícios combinados, formato: curva, modelo: reconstrução, quantidade furos: 6 furos, diâmetro furos: p, parafuso cerca de 3,5 mm. Descrição complementar: Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo fixação: fixação por orifícios combinados, formato: reta, modelo: reconstrução, quantidade furos: 6 furos, diâmetro furos: p, parafuso cerca de 3,5 mm, Placa reta de reconstrução em titânio, sistema pequenos fragmentos, com no mínimo sete tamanhos, ou de Melhor Qualidade.	435679	UND	24	0	0	Atendida a solicitação da Clínica, material sem série histórica para os anos Consultados
95	Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo fixação: fixação bloqueada - lcp, modelo: distal de fíbula, quantidade furos: 3 a 11 furos, diâmetro furos: p, parafuso cerca de 2,7 e 3,5 mm. Descrição complementar: Placa de Fíbula Distal bloqueada por fixação Posterior, com furações combinada de 2.7mm e 3.5mm, Esquerda e Direita nos tamanhos 03,04,05,06,07,09,10,11 ou de melhor qualidade.	435679	UND	6	0	0	Atendida a solicitação da Clínica, material sem série histórica para os anos Consultados
96	Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo fixação: fixação bloqueada - lcp, modelo: proximal de úmero, quantidade furos: 5 furos, diâmetro furos: p, parafuso cerca de 3,5 mm. Descrição complementar: Placa ortopédica, placa de Úmero Proximal, bloqueada, longa, em titânio, de 3,5 mm, nas medidas de 05, 06, 08, 10, e 12 mm ou de Melhor Qualidade.	443386	UND	24	0	0	Atendida a solicitação da Clínica, material sem série histórica para os anos Consultados

97	Placa ortopédica p, mini e micro fragmentos, material: titânio, tipo: p, cabeça de rádio, formato: anatômica, quantidade furos: mínimo de 7 furos, diâmetro: p, parafuso cerca de 2,0 mm, tipo fixação: fixação rígida, bloqueada. Descrição Complementar: Placa ortopedica para fratura do Rádio distal com ângulo variável e opções de cabeça standard e dual com no mínimo cinco tamanhos para cada formato de cabeça, opções direita e esquerda, com opção de fixação de gancho para fragmento distal ou de melhor qualidade ou de Melhor Qualidade.	443386	UND	14	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
98	Gancho em titânio para utilização em conjunto com placa de Rádio distal, no mínimo de três tamanhos ou de Melhor Qualidade.	483155	UND	10	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
99	Substituto ósseo Absorvível Bioativo composto de 48,5% de Sulfato de Cálcio e 51,5% de hidroxiapatita nanocristalizada que permite aplicabilidade medicamentosa, viabilizando combinação de até quatro formulações antibióticas em seu sistema com liberação gradual prolongada. preenche cavidades ósseas ou falha provocada por cirurgia quisto, tumor, osteomelite, dentre outras.reabsorção rápida, ou de melhor qualidade.	459808	UND	10	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
100	Placa ortopedica, pequenos e grandes fragmentos, material titânio, placa de Tensão, fixação bloqueada - Lcp, formato anatômica. Descrição Complementar: Placa ortopédica para fratura da ulna com ângulo variável, com no mínimo dois tamanhos e opções direita e esquerda ou de melhor qualidade.	442778	UND	24	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
	Parafuso ósseo - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo fixação: p, fixação rígida, tipo: cortical, modelo: bloqueio, modelo rosca:						Atendida a solicitação da

101	rosca total, diâmetro: cerca de 4,5 mm. Descrição complementar: Parafuso ósseo, material: titânio bloqueado e não bloqueado , tipo: cortical, rosca total, diâmetro: cerca de 2,7 mm, comprimento: 8 a 50 mm ou de Melhor Qualidade.	443323	UND	300	0	0	Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
102	Parafuso ósseo - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo fixação: p, fixação rígida, tipo: cortical, modelo: bloqueio, modelo rosca: rosca total, diâmetro: cerca de 3,5 mm. Descrição complementar: Parafuso ósseo, em titânio, fixação rígida, tipo cortical , bloqueado e não bloqueado rosca total, diâmetro: cerca de 3,5 mm ou de Melhor Qualidade.	436621	UND	450	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
103	Parafuso ósseo - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo: cortico esponjoso, modelo: autoperfurante, compressão, modelo rosca: rosca parcial, diâmetro: cerca de 3,0 mm, componente adicional: c, dispositivo insertor. Descrição complementar: Parafuso ósseo - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo: cortico-esponjoso, autoperfurante, compressão, rosca parcial, diâmetro: cerca de 4,0 mm ou de Melhor Qualidade.	449903	UND	100	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
104	Parafuso ósseo - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo fixação: p, fixação rígida, tipo: cortical, modelo: bloqueio, adicionais: automacheante, modelo rosca: rosca total, diâmetro: cerca de 5,0 mm. Descrição complementar: Parafuso ósseo -pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, fixação rígida, diâmetro: cerca de 5,0 mm, Parafuso de bloqueio 5,0mm em titânio.tipo: cortical, rosca total , nas medidas de 14 a 100 mm ou de Melhor Qualidade.	436621	UND	80	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
	Parafuso ósseo - mini e micro fragmentos, material: titânio, geometria: canulado, sem cabeça, roscas nas extremidades, tipo: compressão, tipo rosca: autoperfurante, autorosqueante, diâmetro: cerca de 2,5 mm,						Atendida a solicitação da Clínica,material

105	comprimento: 20 mm . Descrição complementar: Parafuso canulado dupla rosca em titânio de 2,5 mm x 3,2 mm compressivo com rosca parcial distal e rosca na cabeça, nas medidas de 10 mm a 24 mm com incremento de 1 mm e de 26 a 30 mm, com incremento de 2 mm ou de melhor qualidade.	436621	UND	60	0	0	sem série histórica para os anos Consultados
106	Parafuso ósseo - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo fixação: p, fixação não rígida, tipo: esponjoso, modelo rosca: rosca total, diâmetro: cerca de 6,5 mm. Descrição complementar: Parafuso ósseo - pequenos e grandes fragmentos, em titânio, , fixação não rígida, tipo: esponjoso, rosca parcial e rosca total, diâmetro cerca de 6,5 mm, nas medidas de 40 a 125 mm, ou de Melhor Qualidade.	436621	UND	50	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
107	Parafuso ósseo - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo: esponjoso, modelo: canulado deslizante, modelo rosca: rosca parcial. Descrição complementar: Parafuso canulado, em titânio de 3,5 mm, com rosca parcial e rosca total , nas medidas de 26 mm a 40 mm, com incremento de 2 mm e de 45 a 60 mm, com incremento de 5 mm ou de Melhor Qualidade.	436621	UND	100	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
108	Placa anatômica para fraturas periprotéticas do fêmur, aplicação proximal, com orifícios para parafusos bloqueados de ângulo variável +/- 15° Ø5. 0mm, orifícios triplos para melhor fixação ao redor da prótese, parafusos periprotéticos monocorticais e opções de fixação bloqueada na placa, em titânio ou de melhor qualidade.	443800	UND	2	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
109	Fixador flexível de articulação sem nó, para utilização de fixação flexível da sindesmose através de orifício da placa. com âncora associada aos orifícios específicos da placa ou de melhor Qualidade.	420900	UND	4	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados

110	Composto com apresentação em Grânulos de 10 CC e 20 CC e Cunhas de 7 mm, 10 mm e 12 mm. B-tricálcio Fosfato (B-TCP), bioativo, biocompatível, biodegradável, radiopaco, osteocondutor e biorreabsorvível. Mimetiza tanto a composição química como a estrutura física do osso esponjoso natural, apresentando estrutura trabecular, de canais interconectados, constituído por diversos tamanhos de poros orientados em múltiplas direções ou de melhor qualidade.	459808	UND	10	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
111	Parafuso ósseo – pequenos e grandes fragmentos, em titânio para fixação rígida, tipo esponjoso, com cabeça modelo rosca total e parcial, diâmetro cerca de 7.0mm. Descrição complementar:Parafuso para pequenos e grandes fragmentos, em titânio, fixação rígida, esponjoso modelo: compressão canulado, com cabeça modelo rosca total e parcial com diâmetro de 7.0mm, ou de melhor qualidade.	436621	UND	80	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
112	Haste Intramedular canulada em liga de titânio com 9 ° de angulação viabilizando tangência divergente ao processo Coronoide, para fraturas de úmero, com diâmetros de 7,8 e 9mm e comprimentos de140 mm a 300 mm. Parafusos de Bloqueio 4,0 mm com comprimentos de 24 mm a 50 mm e diâmetro do núcleo de 2,7 mm. Tampão com tamanhos de 0 mm, 5 mm, 10 mm e 15 mm. ou de melhor Qualidade.	438905	UND	30	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
113	Fio para fixação óssea, modelo kirscher, material aço inox, diametro de: 1,0 mm - 1,5 mm - 2,0 mm. Comprimento 300 mm ou de melhor qualidade.	437350	UND	300	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
114	Parafuso ósseo - mini e micro fragmentos, material: titânio, geometria: canulado, sem cabeça, roscas nas extremidades, tipo: compressão, tipo rosca: autoperfurante, autorosqueante, diâmetro: cerca de 2,5 mm, comprimento: 20 mm. Descrição Complementar: Parafuso Canulado, em titânio de 2.7 mm cortical, nas medidas de 10 mm a 30 mm. ou de Melhor Qualidade.	443323	UND	60	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados

115	Placa Ortopédica P/ Mini E Micro Fragmentos, Material:Titânio, Diâmetro:P/ Parafuso Cerca De 2,5 MM, Tipo:Para Artrodese Radiocarpal, Tipo Fixação:Fixação Rígida, Bloqueada, Formato:Reta Anatômica. Descrição Complementar: Placa para artrodese proximal e distal de mão do sistema 2.7 mm e 2.0 mm em titânio, com dimensões pequena e com lateralidade esquerda e direita bloqueado, ou de melhor Qualidade.	442778	UND	8	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
116	Parafuso ósseo - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo fixação: p, fixação não rígida, tipo: esponjoso, modelo: compressão canulado, adicionais: com cabeça dupla, diâmetro: cerca de 3,0 mm. Descrição Complementar: Parafuso canulado dupla rosca em titânio de compressão nas dimensões 3.0mm, 10 ao 30mm em titânio ou de Melhor Qualidade.	449903	UND	60	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
117	Parafuso ósseo - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo: esponjoso, modelo: canulado deslizante, adicionais: sem cabeça, modelo rosca: rosca parcial. Descrição complementar: Parafuso canulado rosca parcial 2.7mm em titânio ou de Melhor Qualidade.	436621	UND	60	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
118	Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, formato: inclinada, com cunha, modelo: corretiva de tíbia, quantidade furos: 4 furos, diâmetro furos: parafusos cerca de cortical 4,5 mm e esponjoso 6,5 mm. Descrição complementar: Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, formato: inclinada, com cunha, modelo: corretiva de tíbia, quantidade furos: 4 furos, diâmetro furos: parafusos cerca de cortical 4,5 mm e esponjoso 6,5 mm, Placa para fíbula distal posterior anatômica, em titânio, com no mínimo oito opções de tamanhos, com opções direita e esquerda, ou de Melhor Qualidade.	435679	UND	12	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados

119	Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: Titânio, tipo fixação: fixação bloqueada - lcp, modelo: proximal lateral de tíbia, quantidade furos: 5 furos, diâmetro furos: p, parafuso cerca de 3,5 mm. Descrição complementar: Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: Titânio, tipo fixação: fixação bloqueada - lcp, modelo: proximal lateral de tíbia, quantidade furos: 5 furos, diâmetro furos: p, parafuso cerca de 3,5 mm, Placa para tíbia lateral proximal, bloqueada, em titânio, com no mínimo cinco opções de tamanhos, ou de Melhor Qualidade.	435679	UND	12	0	0	Atendida a solicitação da Clínica, material sem série histórica para os anos Consultados
120	Sistema minimamente invasivo para reparo de Sutura de Tendão de Aquiles, descartável, com guia metálica rígida em alumínio, com 04 pontos de Sutura e abertura de 24 mm para tratar pacientes de maior estatura.	435679	UND	10	0	0	Atendida a solicitação da Clínica, material sem série histórica para os anos Consultados
121	Placa gancho para fratura, osteotomia e pseudoartrose de fíbula, com orifícios para parafusos bloqueados de ângulo variável +/- 15° Ø2.7 / 3.5 mm, para fixação flexível da sindesmose, em titânio ou de melhor Qualidade.	443800	UND	10	0	0	Atendida a solicitação da Clínica, material sem série histórica para os anos Consultados
122	Parafusos canulados e cônicos para artroscopia subtalar percutânea, em titânio ou de melhor Qualidade.	450556	UND	10	0	0	Atendida a solicitação da Clínica, material sem série histórica para os anos Consultados
123	Placa mini e micro para fraturas, osteotomias e pseudoartrose de metacarpo e falanges, com orifícios bloqueados de ângulo variável para parafusos Ø1.5 e 2.0mm, e opção de parafusos corticais Ø1.3 / 1.5 / 1.8 e 2.0mm, em titânio ou de melhor Qualidade.	443386	UND	10	0	0	Atendida a solicitação da Clínica, material sem série histórica para os anos Consultados
124	Placa anatômica para fratura, osteotomias e pseudoartrose do olecrano, com orifícios para parafusos bloqueados de ângulo fixo e autocompressão Ø2.7 /	442778	UND	18	0	0	Atendida a solicitação da Clínica, material

	3.5mm, em titânio ou de melhor Qualidade.						sem série histórica para os anos Consultados
125	Placa anatômica minimamente invasiva para o tratamento da fratura complexa do Fêmur, com orifícios para parafusos bloqueados de ângulo variável +/-15° Ø5.0 mm, sólidos e canulados, e autocompressão Ø4.5mm, compatível a Cabo de Cerclagem Bloqueado do sistema periprotético, em titânio ou de melhor Qualidade.	435679	UND	6	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
126	Placa tubo 95° ou 135° para fratura do fêmur proxima e distal, com parafuso deslizante para o colo femoral Ø12.5mm, orifícios para parafusos bloqueados de ângulo fixo Ø5.0mm, e autocompressão Ø4.5mm, em titânio ou de melhor Qualidade.	443386	UND	12	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
127	Placa reta larga para fratura, osteotomias e pseudoartrose de ossos longos - grandes fragmentos, com orifícios para parafusos bloqueados de ângulo fixo Ø5.0mm e autocompressão Ø4.5mm, extremidades rebaixadas para aplicação minimamente invasiva e redução de contato, em titânio ou de melhor Qualidade.	443800	UND	12	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
128	Parafuso ósseo – pequenos e grandes fragmentos, em titânio para fixação rígida, tipo esponjoso, com cabeça modelo rosca total e parcial, diâmetro cerca de 7.0mm. Descrição complementar:Parafuso canulado para pequenos e grandes fragmentos, em titânio,para fixação rígida, esponjoso modelo: compressão canulado, com cabeça, modelo rosca total e parcial com diâmetro de 7.0mm, ou de melhor qualidade.	436621	UND	60	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
129	parafusos bloqueados e não Bloqueados de ângulo variável +/- 15° e autocompressão Ø2.7 ou Ø4.5mm ou Ø5.5mm em titânio, ou de melhor Qualidade.	436621	UND	250	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
							Atendida a

130	Parafuso esponjoso Ø5.5mm, em titânio ou de melhor Qualidade.	436621	UND	80	0	0	solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
131	Parafusos corticais 1.3 mm, 1.5 mm, 1.8 mm, 2.0mm, em titânio, ou de melhor Qualidade.	449903	UND	100	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
132	parafusos bloqueados de ângulo variável +/- 15° e autocompressão Ø2.4 mm ou Ø5.0mm, em titânio, ou de melhor Qualidade.	436621	UND	250	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
133	Cimento ortopédico, componente com tobramicina, embalagem estéril, descartável, características adiconais; Envelope + ampola, com antibiótico, apresentação: líquido, contendo 20 ml de MMA (metilmetacrilato), Composição: PA com 40 g de Polimetilmetacrilato + Sulfato Bário. Descrição complementar: Cimento acrílico cirurgico radiopaco, tipo 1, composto de 84,2%de polimetacrilato de Metila, 2,4% de Peroxido de Benzoila, 9,6% de Sulfato de Bário e 3,8% de Sulfato de Gentamicina, ou de melhor qualidade	396062	UND	50	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
134	Parafuso Tampão da Haste	440530	UND	130	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
135	Parafuso bloqueado Cefálico / deslizante da haste	453981	UND	50	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
136	Parafuso bloqueado escalonado, 2,7 mm da Haste de Olecrano	453982	UND	40	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
							Atendida a solicitação da Clínica,material

137	Parafuso Bloqueado Distal da Haste	443935	UND	450	0	0	sem série histórica para os anos Consultados
138	Parafuso Bloqueado Esponjoso da Haste	443935	UND	60	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
139	Parafuso ósseo - mini e micro fragmentos, material: titânio, geometria: p, fixação rígida, tipo: cortical, bloqueio, tipo rosca: rosca total, diâmetro: cerca de 2,7 mm. Descrição Complementar: Parafuso Cortical Bloqueado com ângulo variável em Titânio de 2.7 mm nas medidas de 08 a 30 mm, ou de Melhor Qualidade.	436621	UND	80	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
140	Placa de Epifisiodesse para correção de deformidade em ossos pediátricos, através do crescimento, visando correção de ossos pediátricos deformados, opções de 2 e 4 furos. Acompanha os devidos parafusos de rosca total 4,5 mm em titânio ou de melhor qualidade.	443386	UND	14	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
141	Haste para fratura de fêmur em titânio, canulada, diâmetro proximal de 16 mm, 6° de angulação lateral, ângulo cervicodifisário em 130° e 135° com anatomia esquerda e direita, opção de hastes longas e curta de 180mm a 440mm e guia para bloqueio distal. Duas opções de bloqueio proximal com parafusos autorroscante, diâmetro de 10mm com comprimentos de 70 a 120 mm e parafusos tipo lâmina com diâmetro de 10mm com comprimentos de 80 a 120 mm. Parafusos de bloqueio distal de 5mm. ou de melhor Qualidade.	438905	UND	50	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
142	Parafuso ósseo - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo fixação: p, fixação rígida, tipo: cortical, modelo: bloqueio, modelo rosca: rosca total, diâmetro: cerca de 4,5 mm. Descrição complementar: Parafuso ósseo - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo fixação: p, fixação rígida, tipo: cortical, modelo: bloqueio, modelo rosca: rosca total, diâmetro: cerca de 4,0 mm, 26 medidas de comprimento ou de Melhor Qualidade.	436621	UND	100	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados

143	Componente hemostático absorvível de celulose oxidada regenerada, 3 ml em gel ou de melhor qualidade.	443810	UND	20	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
144	Parafuso ósseo - mini e micro fragmentos, material: titânio, geometria: p, fixação rígida, tipo: cortical, bloqueio, tipo rosca: rosca total, diâmetro: cerca de 2,4 mm. Descrição Complementar: Parafuso Cortical Bloqueado com ângulo variável em Titânio de 2.4 mm nas medidas de 06 a 30 mm ou de Melhor Qualidade.	443323	UND	100	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
GRUPO 4							
145	Parafuso ósseo, canulado, tipo compressão Cut Screw, em titânio, chanfrado de dupla compressão. Descrição Complementar: Parafuso canulado com cabeça rosqueada chanfro, confere zero perfil e melhor fixação cortical , automacheante e auto perfurante, Self tapping e Self drilling, em titânio, parafuso cut screw 3.0 e 4.0 mm, nos tamanhos de 18 à 80 mm, ou de melhor qualidade.	436643	UND	20	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
146	Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo fixação: fixação bloqueada - lcp, modelo: distal de fibula, quantidade furos: 3 a 11 furos, diâmetro furos: p, parafuso cerca de 2,7 e 3,5 mm. Descrição complementar: Placa de Fibula Distal bloqueada por fixação Posterior, com furações combinada de 2.7mm e 3.5mm,Esquerda e Direita nos tamanhos 03,04,05,06,07,09,10,11 ou de melhor qualidade.	435679	UND	16	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
	Placa especial com bloqueio fusional helicoidal distoanteroposterior com combinação de fixação Metafisioanteroposterior, com combinações em sua plataforma anatomicamente perfurada em funcionabilidade em 2.7mm e 3.5						Atendida a solicitação da Clínica,material

147	mm na sua bilateralidade,em titânio viabilizando Diversificidade em sua aplicação seguido com seus respectivos parafuso Cortical em Titânio não bloqueado e bloqueado de 2.4mm e sua combinação de 3,5mm .ou de melhor qualidade.	435679	UND	20	0	0	sem série histórica para os anos Consultados
148	Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo fixação: fixação bloqueada - lcp, modelo: distal de tíbia, quantidade furos: 20 furos, diâmetro furos: p, parafuso cerca de 3,5 e 4,5 mm. Descrição complementar: Placa para tíbia distal, em titânio de 3,5 e 4,5 mm, metafisária, com no mínimo 10 opções de quantidade de furos, para parafusos bloqueados e corticais,ou de Melhor Qualidade.	435679	UND	16	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
149	Fixador flexível de articulação sem nó, para utilização de fixação flexível da sindesmose através de orifício da placa. com âncora associada aos orifícios específicos da placa ou de melhor Qualidade.	420894	UND	4	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
150	Placa gancho para fratura, osteotomia e pseudoartrose de fíbula, com orifícios para parafusos bloqueados de ângulo variável +/- 15° Ø2.7 / 3.5 mm, para fixação flexível da sindesmose, em titânio, já com parafusos inclusos, similar ou de melhor Qualidade.	443386	UND	10	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
151	Placa ortopédica bloqueada especial para revisão de antepé direita e esquerda, viabilizando procedimentos de artrodese metafisário de antepé, osteotomia de alongamento metafisário de antepé e revisões metafisárias de antepé, sistema blend, possibilitando utilização de sistemas de parafusos 2.7 e 3.5 mm, já incluindo os parafusos no sistema, bloqueado e não bloqueado, na mesma placa, em titânio, similar ou de melhor qualidade.	435679	UND	10	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
152	Fio Guia olivado para Haste	604638	UND	180	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série

							histórica para os anos Consultados
153	Substituto ósseo Absorvível Bioativo composto de 48,5% de Sulfato de Cálcio e 51,5% de hidroxiapatita nanocristalizada que permite aplicabilidade medicamentosa, viabilizando combinação de até quatro formulações antibióticas em seu sistema com liberação gradual prolongada. Ou de melhor qualidade	459808	UND	20	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
154	Selante Microbiano formulado a base de butil-cianoacrilato. Barreira microbiana que imobiliza patógenos locais, evitando migração bacteriana /infecções no local da incisão cirurgica. Resistente a água, de rápida secagem, de fácil aplicação. Disponível em embalagem de uso único. Ou de melhor qualidade	607228	UND	4	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
155	Micro fresa minimamente invasiva para cirurgia de Osteotomia percutânea dos ossos do pé. Descrição Complementar: micro fresa para Osteotomia do Hallux Valgus e Osteotomia deslizante do Calcâneo. Tem por finalidade, realizar encurtamento, corte, perfuração	443160	UND	30	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
156	Parafuso ósseo - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo fixação: p, fixação não rígida, tipo: esponjoso, modelo: compressão canulado, adicionais: com cabeça dupla, diâmetro: cerca de 3,0 mm. Descrição Complementar: Parafuso canulado dupla rosca em titânio de compressão nas dimensões 3.0mm, 10 ao 30mm em titânio ou de Melhor Qualidade.	436643	UND	24	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
157	Placa ortopédica p, mini e micro fragmentos, material: titânio, tipo: para artrodese de ossos do pé, formato: reta, quantidade furos: 04 furos, diâmetro: p, parafuso cerca de 2,7 mm, tipo fixação: fixação rígida . Descrição complementar: Placa para artrodese de ante pé ,em titânio, com 4	435679	UND	12	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material

	furos, para parafusos bloqueados ou corticais 2,7mm com no mínimo 8 opções em titânio, Já incluindo os parafusos do sistema, ou de Melhor Qualidade.						sem série histórica para os anos Consultados
158	Placa ortopédica p, mini e micro fragmentos, material: titânio, tipo: para artrodese de ossos do pé, formato: em "t", quantidade furos: 07 furos, diâmetro: p, parafuso cerca de 2,7 mm, tipo fixação: fixação rígida. Descrição complementar: Placa para artrodese do retro pé, em titânio, bloqueado em titânio com 4 furos, com no mínimo 8 opções de tamanhos ou de Melhor Qualidade.	435679	UND	12	0	0	Atendida a solicitação da Clínica, material sem série histórica para os anos Consultados
159	Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo fixação: fixação bloqueada - lcp, modelo: p, calcâneo, diâmetro furos: p, parafuso cerca de 3,5 mm. Descrição complementar: Placa para fratura de calcâneo em titânio, multisegmentada, bloqueada com 3 opções de tamanhos, para parafusos 3.5mm ou de Melhor Qualidade.	435679	UND	10	0	0	Atendida a solicitação da Clínica, material sem série histórica para os anos Consultados
160	Sistema de placa com formatação pré - modelada Anatômica em MMII e determinação de bloqueio fusional para fixação em fraturas de alta complexidade, em titânio de 4.5 mm e 5.0 mm nas medidas determinantes ao sistema e sua patologia, Segunda de síntese distoanteriorposterior com perfuração conjuntamente Bloqueada para fixação em bilateralidade, com seus respectivos parafusos em titânio consistente e helicoidal ou de Melhor Qualidade.	435679	UND	20	0	0	Atendida a solicitação da Clínica, material sem série histórica para os anos Consultados
161	Haste intermedular canulada bloqueadas de tíbia para fixação de fraturas diafisárias da tíbia e artrodese tibiotársica, compatível com parafusos de bloqueio Ø3.9 / 4.9mm, opções de fixação estática ou dinâmica, com opção	438050	UND	20	0	0	Atendida a solicitação da Clínica, material sem série

	de compressão , fabricadas em titânio ou de melhor Qualidade.						histórica para os anos Consultados
162	Parafuso de compressão avançada com tamanho único, em titânio ou de melhor qualidade	453982	UND	20	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
163	Parafuso de bloqueio (Distal da Haste).	443935	UND	80	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
164	Parafuso tampão da Haste	440530	UND	20	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
165	Sistema minimamente invasivo para reparo de sutura de tendão de Aquiles, descartável com guia metálico rígido, em alumínio, com 4 pontos de sutura e abertura de 24 mm para tratar pacientes de maior estatura.	435679	UND	20	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
166	Placa anatômica para artrodese do tornozelo, com orifícios bloqueados de ângulo variável e autocompressão Ø4.5 / 5.5 mm e orifício específico para compressão tibiotarsica com parafuso esponjoso Ø5.5mm, em titânio ou de melhor Qualidade.	443386	UND	12	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
167	Parafuso de ângulo variável e auto compressão Ø4.5 e Ø5.0, em Titânio, ou de melhor qualidade.	436643	UND	80	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
168	Parafusos canulados e cônicos para artrorrise subtalar percutânea, em titânio, similar ou de melhor Qualidade.	450556	UND	20	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
							Atendida a

169	Parafuso Canulado em titânio nos sistemas 2,7mm, 3,5mm e 7,0 mm com rosca total e ou Parcial com incrementos de 2mm e 5mm como opção se 18 à 60mm, similar ou de melhor Qualidade.	436621	UND	30	0	0	solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
170	Sistema de Ancoras Biorreabsorvíveis em Poli L-Ácido Láctico com sua degradação gradativa, com sistema de cabo insertor, inseridos a dois fios de alta resistência com polietileno de ultra-alto peso molecular	443242	UND	30	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
171	Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: Titânio, tipo fixação: fixação bloqueada - lcp, modelo: proximal lateral de tíbia, quantidade furos: 5 furos, diâmetro furos: p, parafuso cerca de 3,5 mm. Descrição complementar: Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: Titânio, tipo fixação: fixação bloqueada - lcp, modelo: proximal lateral de tíbia, quantidade furos: 5 furos, diâmetro furos: p, parafuso cerca de 3,5 mm, Placa para tíbia lateral proximal, bloqueada, em titânio, com no mínimo cinco opções de tamanhos, ou de Melhor Qualidade.	435679	UND	12	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
172	Sistema de bandagem adesiva elástica de algodão e nylon, com sistema adesivo de borracha permeável,permitindo sobreposição durante a aplicação	401290	UND	50	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
173	Componente hemostático Absorvível de Celulose Oxidada Regenerada, em apresentação de 0,3 ml - Em Gel.	443810	UND	30	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
174	Hemostático Absorvível de polisacarídeo em sua apresentação de 1 gr - Em pó.	443810	UND	30	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
175	Solução injetável intra articular de Gel composto de Ácido Hialurônico com peso molecular de 1,8 MDA com 2ml e 42 mg - com Cânula Injetora.	455732	Seringa 2 ml	100	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados

176	Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo fixação: fixação bloqueada - lcp, modelo: distal de fibula, quantidade furos: 3 a 8 furos, diâmetro furos: p, parafuso cerca de 2,7 e 3,5 mm. Descrição complementar: Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipofixação: fixação bloqueada - lcp, modelo: distal de fibula, quantidade furos: 3 a 8 furos, diâmetro furos: p, parafuso cerca de 2,7 e 3,5 mm, Placa para fibula distal lateral anatômica, em titânio, com no mínimo oito opções de tamanhos, opções de parafusos bloqueados ou corticais, com opções direita e esquerda, ou de Melhor Qualidade.	435679	UND	12	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
177	Parafuso ósseo - mini e micro fragmentos, material: titânio, geometria: p, fixação rígida, tipo: cortical, bloqueio, tipo rosca: rosca total, diâmetro: cerca de 3,5 mm. Descrição Complementar: Parafuso Cortical Bloqueado com ângulo variável em Titânio de 3,5 mm, ou de Melhor Qualidade.	436621	UND	140	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
178	ARRUELA ORTOPEDICA EM TITANIO, LISA, PARA APLICAÇÃO PARA OSTEOSINTESE DE PEQUENOS E GRANDES FRAGMENTOS	439229	UND	240	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
179	Parafuso ósseo - mini e micro fragmentos, material: titânio, geometria: p, fixação rígida, tipo: cortical, bloqueio, tipo rosca: rosca total, diâmetro: cerca de 2,7 mm. Descrição Complementar: Parafuso Cortical Bloqueado com ângulo variável em Titânio de 2.7 mm nas medidas de 08 a 30 mm, ou de Melhor Qualidade.	463621	UND	300	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
180	KIT ELETRODO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, REFRIGERADO, 18 GAUGES, 70 MM DE COMPRIMENTO, 5 MM DE PONTA EXPOSTA COM CABO MEDINDO O MÍNIMO 3, 10 PROPORCIONANDO MELHOR ÀREA DE TRABALHO PARA O CIRURGIÃO, NOS PROCEDIMENTOS DE NEUROTOMIA GENICULAR, NERVOS PERIFÉRICOS DE QUADRIL, OMBRO, JOELHO, PÉ, MÃO, TORNOZELO, PUNHO, ESCÁPULA E NERVO TRIGEMAL.	470960	UND	20	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados

ITENS AVULSO							
181	BIOMATERIAL DE BIOPOLÍMERO PROTONADO, NÃO ABSORVÍVEL, MULTIFUNCIONAL, 100% QUITOSANA, ESTRUTURA ESTÁVEL POROSA E ATIVA POR TODOS OS LADOS, HEMOSTASIA RÁPIDA, TECNOLOGIA BIOADESIVA CATIÔNICA, ABSORÇÃO PLASMÁTICA INDUTORA DA COAGULAÇÃO 100% NATURAL POR AGLUTINAÇÃO DAS HEMÁCIAS E PLAQUETAS, FÁCIL APLICAÇÃO, USO ÚNICO, ATIVADOR DA VIA INTRÍNSECA DE COAGULAÇÃO SANGUÍNEA, REMOÇÃO INDOLOR E ATRAUMÁTICA COM USO DE SF0,9% OU ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, NÃO ALERGÊNICO, NÃO EXOTÉRMICO, NÃO PIROGÊNICO, DOBRÁVEL E RECORTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, RESISTENTE E DE FÁCIL ABERTURA ASSÉPTICA. PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. TAMANHO 2 X 2CM	451694	UND	1500	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
182	BIOMATERIAL DE BIOPOLÍMERO PROTONADO, NÃO ABSORVÍVEL, MULTIFUNCIONAL, 100% QUITOSANA, ESTRUTURA ESTÁVEL POROSA E ATIVA POR TODOS OS LADOS, HEMOSTASIA RÁPIDA, TECNOLOGIA BIOADESIVA CATIÔNICA, ABSORÇÃO PLASMÁTICA INDUTORA DA COAGULAÇÃO 100% NATURAL POR AGLUTINAÇÃO DAS HEMÁCIAS E PLAQUETAS, FÁCIL APLICAÇÃO, USO ÚNICO, ATIVADOR DA VIA INTRÍNSECA DE COAGULAÇÃO SANGUÍNEA, REMOÇÃO INDOLOR E ATRAUMÁTICA COM USO DE SF0,9% OU ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, NÃO ALERGÊNICO, NÃO EXOTÉRMICO, NÃO PIROGÊNICO, DOBRÁVEL E RECORTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, RESISTENTE E DE FÁCIL ABERTURA ASSÉPTICA. PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. TAMANHO 5 X 5CM	451694	UND	1000	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
	BIOMATERIAL DE BIOPOLÍMERO PROTONADO, NÃO ABSORVÍVEL, MULTIFUNCIONAL, 100% QUITOSANA, ESTRUTURA ESTÁVEL POROSA E ATIVA POR TODOS OS LADOS, HEMOSTASIA RÁPIDA, TECNOLOGIA BIOADESIVA CATIÔNICA, ABSORÇÃO PLASMÁTICA INDUTORA DA COAGULAÇÃO 100%						

183	NATURAL POR AGLUTINAÇÃO DAS HEMÁCIAS E PLAQUETAS, FÁCIL APLICAÇÃO, USO ÚNICO, ATIVADOR DA VIA INTRÍNSECA DE COAGULAÇÃO SANGUÍNEA, REMOÇÃO INDOLOR E A TRAUMÁTICA COM USO DE SF0,9% OU ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, NÃO ALERGÊNICO, NÃO EXOTÉRMICO, NÃO PIROGÊNICO, DOBRÁVEL E RECORTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, RESISTENTE E DE FÁCIL ABERTURA ASSÉPTICA. PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. TAMANHO 8 X 5 CM	451694	UND	1000	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
184	BIOMATERIAL DE BIOPOLÍMERO PROTONADO, NÃO ABSORVÍVEL, MULTIFUNCIONAL, 100% QUITOSANA, ESTRUTURA ESTÁVEL POROSA E ATIVA POR TODOS OS LADOS, HEMOSTASIA RÁPIDA, TECNOLOGIA BIOADESIVA CATIÔNICA, ABSORÇÃO PLASMÁTICA INDUTORA DA COAGULAÇÃO 100% NATURAL POR AGLUTINAÇÃO DAS HEMÁCIAS E PLAQUETAS, FÁCIL APLICAÇÃO, USO ÚNICO, ATIVADOR DA VIA INTRÍNSECA DE COAGULAÇÃO SANGUÍNEA, REMOÇÃO INDOLOR E ATRAUMÁTICA COM USO DE SF0,9% OU ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, NÃO ALERGÊNICO, NÃO EXOTÉRMICO, NÃO PIROGÊNICO, DOBRÁVEL E RECORTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, RESISTENTE E DE FÁCIL ABERTURA ASSÉPTICA. PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. TAMANHO 8 X 8 CM	451694	UND	1000	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
185	BIOMATERIAL DE BIOPOLÍMERO PROTONADO, NÃO ABSORVÍVEL, MULTIFUNCIONAL, 100% QUITOSANA, ESTRUTURA ESTÁVEL POROSA E ATIVA POR TODOS OS LADOS, HEMOSTASIA RÁPIDA, TECNOLOGIA BIOADESIVA CATIÔNICA, ABSORÇÃO PLASMÁTICA INDUTORA DA COAGULAÇÃO 100% NATURAL POR AGLUTINAÇÃO DAS HEMÁCIAS E PLAQUETAS, FÁCIL APLICAÇÃO, USO ÚNICO, ATIVADOR DA VIA INTRÍNSECA DE COAGULAÇÃO SANGUÍNEA, REMOÇÃO INDOLOR E A TRAUMÁTICA COM USO DE SF0,9% OU ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, NÃO ALERGÊNICO, NÃO EXOTÉRMICO, NÃO PIROGÊNICO, DOBRÁVEL E RECORTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, RESISTENTE E DE FÁCIL ABERTURA ASSÉPTICA. PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. TAMANHO 3,5 X 3,55 CM	451694	UND	1000	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados

186	BIOMATERIAL DE BIOPOLÍMERO PROTONADO, NÃO ABSORVÍVEL, MULTIFUNCIONAL, 100% QUITOSANA, ESTRUTURA ESTÁVEL POROSA E ATIVA POR TODOS OS LADOS, HEMOSTASIA RÁPIDA, TECNOLOGIA BIOADESIVA CATIÔNICA, ABSORÇÃO PLASMÁTICA INDUTORA DA COAGULAÇÃO 100% NATURAL POR AGLUTINAÇÃO DAS HEMÁCIAS E PLAQUETAS, FÁCIL APLICAÇÃO, USO ÚNICO, ATIVADOR DA VIA INTRÍNSECA DE COAGULAÇÃO SANGUÍNEA, REMOÇÃO INDOLOR E ATRAUMÁTICA COM USO DE SF0,9% OU ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, NÃO ALERGÊNICO, NÃO EXOTÉRMICO, NÃO PIROGÊNICO, DOBRÁVEL E RECORTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, RESISTENTE E DE FÁCIL ABERTURA ASSÉPTICA. PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. TAMANHO 5 X 5 CM	451694	UND	1000	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
187	KIT CÂNULAS DESCARTÁVEL PARA RADIOFREQUÊNCIA, NEUROMODULAÇÃO DE NERVOS E VISCOSUPLEMENTAÇÃO, CONTENDO 02 CÂNULAS DE 18G E/OU 20G E/OU 22G, COMPRIMENTO DE 100 MM, EM AÇO INOX E REVESTIMENTO ISOLANTE, COM PONTA ATIVA DE 10MM E/OU 5MM, 1 GRID DE POSICIONAMENTO RADIOPACA, LINHA DE INFUSÃO T, 1MANIFOLD 3 VIAS, SERINGA ANATÔMICA. ESTÉRIL, USO ÚNICO. SIMILAR E/OU MELHOR QUALIDADE.	461095	UND	200	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
188	KIT CÂNULAS DESCARTÁVEL PARA BLOQUEIO DE NERVOS E VISCOSUPLEMENTAÇÃO, CONTENDO 02 CÂNULAS DE 20G E/OU 21G E/OU 22G, COMPRIMENTO DE 100 MM, EM AÇO INOX E REVESTIMENTO ISOLANTE, 1 GRID DE POSICIONAMENTO RADIOPACA, LINHA DE INFUSÃO T, 1MANIFOLD 3 VIAS, SERINGA ANATÔMICA. ESTÉRIL, USO ÚNICO. SIMILAR E/OU MELHOR QUALIDADE.	461095	UND	200	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
189	CONJUNTO DE CÂNULAS DILATADORA PERCUTÂNEA E ENDOSCÓPICAS, RETRATOR TUBULAR COM CABO PARA APOIO DIÂMETRO 6MM COMPRIMENTO 210MM, 1 CÂNULA DIÂMETRO 9,5MM COMPRIMENTO 200MM, 1 CÂNULA DIÂMETRO 13MM COMPRIMENTO 184,5MM, 1 CÂNULA DIÂMETRO 16,5MM COMPRIMENTO 164,5MM, 1 CÂNULA DIÂMETRO 20 MM COMPRIMENTO 145,5MM, 1 CÂNULA DIÂMETRO 23,5MM COMPRIMENTO 125,5MM, 1 CÂNULA DIÂMETRO 27MM COMPRIMENTO 105,5MM E 1 CÂNULA DIÂMETRO 30 MM COMPRIMENTO 66,5MM. AÇO INOXIDÁVEL DE GRAU MÉDIO,	472465	UND	80	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados

	CONFORME AISI 304. ESTÉRIL, USO ÚNICO. SIMILAR E/OU MELHOR QUALIDADE.						
190	DISPOSITIVO INTRA ARTICULAR RETICULADO (CROSS-LINKING) DE ALTO PESO MOLECULAR SUPERIOR OU IGUAL A 8,0 KDA 20 MG /ML COM 2ML, SERINGA PREENCHIDA	445134	Seringa 4 ml	500	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
191	DISPOSITIVO INTRA ARTICULAR RETICULADO (CROSS-LINKING) DE ALTO PESO MOLECULAR SUPERIOR OU IGUAL A 8,0 KDA 30 MG /ML COM 2ML, SERINGA PREENCHIDA	445134	Seringa 4 ml	500	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
192	DISPOSITIVO HIDROGEL INTRA ARTICULAR RETICULADO (CROSS- LINKING) DE ALTO PESO MOLECULAR SUPERIOR OU IGUAL A 12,0 KDA 20 MG/ML COM 3ML, SERINGA PREENCHIDA	274468	Seringa 4 ml	3000	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
193	Esponja hidrofóbica, de tamanho de P a G, confeccionada em poliuretano, medindo 200x125x30mm; 2 unidades de filme transparente de fácil manuseio e alta Taxa de Transmissão de Vapor, medindo 20X30cm; 01 Conector Port Set transparente, flexível e com clamp corta fluxo para aspiração da secreção, medindo 180cm de comprimento. Kit individual, estéril, estruturado com produtos embalados em grau cirúrgico. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação vigente.	484304	UND	500	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
194	Conector utilizado para conectar dois sistema de drenagem a partir de um engate rápido. Produto embalado individualmente e em grau cirúrgico o que promove uma barreira antimicrobiana e permite o uso asséptico do mesmo. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente.	484322	UND	500	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
195	Reservatório com capacidade de 300ml a 1000ml para a coleta de exsudato da ferida; com sistema de drenagem à vácuo e confeccionado em PVC transparente. Além disso, possui: gel hidrofóbico granulador e solidificador de secreção; filtro de carvão para neutralização de odores; conexão de engate rápido, tampa de vedação e pinça corta fluido. Embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, conforme legislação vigente.	484319	UND	500	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados

196	Exerto Ósseo com aplicador, composição hidroxiapatita e beta tricalcico, características adicionais cerâmico, bioabsorvível, bioativo modelo nanoestruturado de 60 x 80 a 100 x 200 MM, Tipo uso estéril uso único, apresentação embalagem individual.	248290	UND	500	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
197	Exerto Ósseo tipo Cunha, composição hidroxiapatita e beta tricalcico, características adicionais cerâmico, bioabsorvível, bioativo modelo nanoestruturado de cunhas, 3x7,5x15x20 a 3x15x15x45, Tipo uso estéril uso único, apresentação embalagem individual para cirurgias ortopédico	248290	UND	500	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
198	Exerto Ósseo em pasta no aplicador, composição hidroxiapatita e beta tricalcico, características adicionais cerâmico, bioabsorvível, bioativo modelo nanoestruturado de 40x60, 60 x 80 a 100 x 200 MM, Tipo uso estéril uso único, apresentação embalagem individual para cirurgias ortopédico	248290	UND	500	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados
199	Exerto Ósseo em bloco, composição hidroxiapatita e beta tricalcico, características adicionais cerâmico, bioabsorvível, bioativo modelo nanoestruturado de 8x15x25 a 10x15x25, Tipo uso estéril uso único, apresentação embalagem individual para cirurgias ortopédica	248290	UND	500	0	0	Atendida a solicitação da Clínica,material sem série histórica para os anos Consultados

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 46.513.840,29

Com base nos estudos técnicos realizados e no levantamento de mercado efetuado, foi constatado que a Aquisição de material OPME para a Ortopedia necessário para atender às demandas desta possui Organização Militar de Saúde uma estimativa de valor total de contratação é de R\$ 46.513.840,29 Este valor foi apurado levando em consideração as necessidades específicas da instituição, bem como as condições atuais do mercado, a qualificação dos fornecedores disponíveis e as exigências técnicas e operacionais dos materiais a serem adquiridos.

O valor global estimado para a pretensa contratação perfaz o montante de **R\$ 46.513.840,29 (quarenta e seis milhões quinhentos e treze mil oitocentos e quarenta reais e vinte e nove centavos)**, consolidado a partir da pesquisa de preços de mercado.

A estimativa de valor reflete uma análise detalhada dos preços praticados por fornecedores especializados, assim como a quantidade e a periodicidade do fornecimento exigido, garantindo que a contratação seja realizada de maneira eficiente e compatível com as necessidades operacionais desta unidade.

Em razão da complexidade e da extensão dos itens que compõem a solução de OPME, a tabela analítica contendo a discriminação pormenorizada dos lotes, a descrição técnica dos itens, os respectivos quantitativos, bem como a memória de cálculo com os **valores unitários e totais por grupo**, encontra-se acostada aos autos como anexo integrante do **Termo de Referência (TR)**. Tal medida visa conferir melhor organização à instrução processual, assegurando que o detalhamento exaustivo dos custos componha as planilhas orçamentárias do TR, em estrita observância aos princípios da transparência e da economicidade.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme o art. 40 da Lei nº 14.133/21, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O objetivo da presente licitação será a seleção da proposta mais vantajosa para a eventual aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), incluindo comodato de equipamentos, para atender as especialidades da Clínica de Ortopedia do Hospital Central do Exército (HCE) no ano de 2026.

A licitação será dividida em itens e grupos, conforme estabelecido no Termo de Referência. Ao licitante será facultada a participação em quantos itens forem do seu interesse. O critério de julgamento adotado será o de menor preço, observadas as exigências que estarão descritas no edital e seus anexos quanto às especificações do objeto.

Do Parcelamento:

Considerando a natureza da solução proposta, é viável que os materiais sejam contratados em grupos e itens com os seus respectivos insumos. ~~Não se faz necessária a formação de grupos, assegurando o maior parcelamento possível para a solução apresentada, respeitando, contudo, as condições mínimas de qualidade estabelecidas.~~

Da Renovação:

Ressalta-se que, no planejamento desta contratação, vislumbra-se a possibilidade de que, na hipótese de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, ocorra também a **renovação dos quantitativos registrados**, nos termos do **art. 32 do Decreto nº 11.462/2023**. Tal medida visa assegurar o abastecimento contínuo sem a necessidade de deflagrar novo processo licitatório em curto espaço de tempo, desde que mantidas as condições vantajosas para a Administração.

Para que a referida prorrogação com recomposição do saldo de quantitativos seja efetivada no futuro, deverão ser estritamente observados, no momento oportuno, os seguintes requisitos cumulativos:

- **a) Comprovação da vantajosidade:** A Administração deverá atestar que os preços registrados e as condições permanecem mais vantajosos que os praticados no mercado ou que a realização de nova licitação;
- **b) Previsão expressa:** A possibilidade de prorrogação com renovação de quantitativos deverá constar expressamente no Edital e na Minuta da Ata de Registro de Preços decorrentes deste planejamento;
- **c) Anuência do fornecedor:** O fornecedor registrado deverá concordar com a prorrogação e manutenção das condições;
- **d) Tempestividade:** A prorrogação deverá ser formalizada dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços em curso.

Desta forma, cumpre-se o requisito de tratar o tema no planejamento da contratação, conferindo à Administração a prerrogativa legal de optar pela prorrogação da Ata com a renovação de seus quantitativos originais, caso o cenário futuro se mostre favorável.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes, tampouco a necessidade de contratações decorrentes do objeto pretendido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se devidamente alinhada ao PLANO DE GESTÃO DO HCE 2024/2025, em especial ao(s) objetivo(s) estratégico(s) a seguir:

OBJETIVO ESTRATÉGICO ORGANIZACIONAL - Aumentar a capacidade produtiva do hospital em todas as áreas em que ocorram atendimentos ambulatoriais, exames laboratoriais e de imagens, procedimentos cirúrgicos, terapia intensiva e internações do HCE.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação tem como principal objetivo garantir a disponibilidade contínua de Materiais de Consumo OPME (Órteses, Próteses e Materiais Especiais) para a realização de procedimentos cirúrgicos na Clínica de Cirurgia Geral do Hospital Central do Exército (HCE). A medida visa assegurar o atendimento adequado aos pacientes com suspeita ou diagnóstico confirmado de doenças cardiovasculares, dentro dos padrões de qualidade e segurança exigidos.

Com a efetivação da contratação, espera-se obter diversos benefícios institucionais, dentre os quais destacam-se: o atendimento célere e eficiente das demandas por OPME; a redução dos gastos com encaminhamentos para Organizações Cíveis de Saúde (OCS), atualmente utilizados como alternativa para procedimentos; e a melhoria no aproveitamento da infraestrutura física, tecnológica e de recursos humanos já existente no HCE, reduzindo a capacidade ociosa e aumentando a resolutividade interna.

A contratação proporcionará impacto direto na melhoria da assistência prestada aos usuários do Sistema de Saúde do Exército na 1ª Região Militar, ampliando o acesso aos procedimentos cirúrgicos dentro do próprio HCE. Isso resultará em maior eficiência operacional, menor dependência de instituições externas (OCS), além de maior controle sobre os custos e sobre a qualidade dos procedimentos realizados.

A presente contratação está diretamente alinhada ao Plano de Gestão do HCE 2024/2025, especialmente ao Objetivo Estratégico Organizacional, que visa aumentar a capacidade produtiva do hospital em todas as áreas de atendimento, incluindo internações, procedimentos ambulatoriais e terapias de alta complexidade, como é o caso das intervenções vasculares.

13. Providências a serem Adotadas

A natureza desta contratação específica não gera a necessidade de adequação do ambiente deste Hospital para implantação dos serviços pretendidos.

A necessidade de confecção de contrato para o comodato dos equipamentos vinculados aos materiais conforme o Termo de Referência.

É necessária a elaboração de um Termo de Minuta de Fornecimento em Consignação e Sob Demanda de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME).

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os possíveis impactos ambientais atrelados à eventual contratação em tela e os riscos a eles associados encontram-se referenciados no Mapa de Riscos e no Termo de Referência, cumprindo ressaltar a relação de obrigações por parte da contratada e/ou da contratante a fim de gerenciar tais riscos, seja mitigando, evitando, restando ou transferindo os mesmos (conforme o caso), bem como a observância do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde.

Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade socioambiental, a presente licitação observará os critérios elencados na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis - 7ª Edição, de outubro de 2024.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **ALINE SANT ANNA PERES DOS SANTOS**
Data: 16/12/2025 13:53:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALINE SANT ANNA PERES DOS SANTOS
CHEFE DO DMC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML – 1ªRM
HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO
(Hospital Real Militar e Ultramar – 1769)

(Processo Administrativo nº 64574.043686/2025-78)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº xx/xxxx, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A)
..... E
.....

A *União* por intermédio do Hospital Central do Exército, com sede na Rua Francisco Manoel 126 - Benfica, na cidade de *Rio de Janeiro/ RJ*, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.609.235/0002-30, neste ato representado(a) pelo(a) [cargo e nome], nomeado(a) pela Portaria nº XX, de [dia] de [mês] de [ano], publicada no *DOU* de [dia] de [mês] de [ano], portador da Matrícula Funcional nº [nº matrícula], doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) [CONTRATADO], inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº [CNPJ], sediado(a) na [endereço], na cidade de [cidade]/[UF], doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por [nome e função no CONTRATADO], conforme [atos constitutivos da empresa] **OU** [procuração apresentada nos autos], tendo em vista o que consta no Processo nº xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do(a) *Pregão Eletrônico* nº XX/XXXX, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a Futura e eventual Aquisição de Material médico-hospitalares e OPME – TRAUMA para o Setor de Ortopedia do Hospital Central do Exército nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. O Edital da Licitação;

1.2.3. A Proposta do CONTRATADO;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.2.5.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 MESES** contados do(a) **contado da assinatura do contrato ou instrumento equivalente** prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, bem como à inexistência de registros no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin).

2.2. O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 19.439.894,65(dezenove milhões quatrocentos e trinta e nove mil oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.1.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.1. A Administração terá o prazo de XXXXXXXX, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de XXXXXX;

8.1.10. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.5.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.5.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.5.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

9.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.7. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

- 9.8. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 9.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.10.** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 9.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 9.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;
- 9.15. *Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;*
- 9.16. *Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;*
- 9.17. *Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;*
- 9.18. *Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;*
- 9.19. *Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;*
- 9.20. *Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;*
- 9.21. *Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;*
- 9.22. *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;*
- 9.23. *Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;*
- 9.24. *Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;*

9.25. *Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;*

9.26. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.27. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.28. *Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;*

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. *Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. *O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.*

12.1.1. *O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.*

12.1.2. *A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do CONTRATADO pelo CONTRATANTE nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.*

12.1.3. *Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.*

12.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.5. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.6. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.6.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.6.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.6.3. Das indenizações e multas.

12.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

12.8. O CONTRATANTE poderá ainda:

12.8.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

12.8.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

12.9. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

13.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: [...];
- II) Fonte de recursos: [...];
- III) Programa de trabalho: [...];
- IV) Elemento de despesa: [...]; e
- V) Plano interno: [...]; e

VI) Nota de empenho: [...];

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em XXXXX, Seção Judiciária de XXXXX para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021



HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO (HCE)

Processo Administrativo nº 64574.043686/2025-78
Ata de Registro de Preços nº 90077/2025

O HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO, com sede na Rua Francisco Manuel, 126, na cidade do Rio de Janeiro, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.609.235/0002-30, neste ato representado(a) pelo Ordenador de despesas, nomeado pelo Boletim Interno nº, inscrito(a) no CPF sob o nº, portador(a) da Carteira de Identidade nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº xx/XXXX, processo administrativo nº 64574.010015/2025-21 – HCE, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº XX do Termo de Referência, anexo XX do [edital de licitação] OU [aviso da contratação direta] nº xxxx/...../20.., que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição..

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor [razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) (Nome do Órgão)

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

3.3. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

4.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante

decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

10.2. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (.....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes **e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).**

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) Registrado(s)

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor <i>[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]</i>							
X	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor <i>[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]</i>							
X	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade